

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98-Telefax:(075)33392150/2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

Repartições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: Seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação.

Julgamento

Data: 16/07/2023

Hora: 09:00h

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP Nº 377, de 02 de Janeiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Odirlei Aprígio de Souza

José Fábio Vieira de Souza
Membro



SERTÃO BAHIA VEÍCULOS

SERTÃO BAHIA VEÍCULOS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 35.872.652/0001-09

Veículos, Equipamentos, Maquinas, Ferramentas e Implementos.

PROPOSTA

À PREFEITURA MUN DE SOUTO SOARES - BA.

Segue abaixo:

VEÍCULO TIPO AMBULANCIA TIPO "A"SIMPLES REMOÇÃO
MARCA/MODELO: FIAT/STADA ENDURANCE CS ADAPTADA EM AMBULANCIA

DESCRIPTIVO: Veículo ambulância tipo "a" para simples remoção-picape/ furgão/adaptada; "0" km; ano/modelo mínimo: 2022/2023; motor mínimo de: 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368, motor mínimo 1.4 ou 1.6; Potência: 85 cv a gasolina e 88 cv a etanol - (5.750 rpm); Freios ABS/EBD, Air-bag duplo; Alimentação: Combustível gasolina /etanol (flex); Capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; Dimensões mínimas externas: Capacidade da caçamba (litros) 1.300 litros; Comprimento do veículo (mm) 4.470 mm; Largura do veículo (mm) 1.700 mm; Altura do veículo (mm) 1.600 mm; Entre Eixos (mm) 2.700 mm; Itens obrigatórios: Ar condicionado; Direção hidráulica/elétrica/assistida; Vidros elétricos; Trava elétrica; Característica da transformação: Adaptada com capota de fibra de vidro, do tipo ambulância simples remoção; com 2 portas ao fundo com abertura laterais/verticias, Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV); Piso antiderrapante em fibra de vidro; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara; Ar condicionado no compartimento do paciente; Banco para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça; 01 (uma) Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, medindo 1,90m; Iluminação interna no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 03 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo e na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 07 litros; Rede de oxigênio completa; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto, emplacado em nome do município/fundo de saúde.

VALOR DA PROPOSTA : R\$ 180.000,00*(cento e oitenta mil reais)

Validade desta Proposta: 60 (sessenta) dias;
O prazo total para fornecimento do veículo e de 30 dias .

Morro do Chapéu-BA, 29 de Maio de 2023.


Laio Leony de Paiva
SERTÃO BAHIA VEÍCULOS E FERRAMENTAS LTDA.

35.872.652/0001-09
SERTÃO BAHIA VEÍCULOS
MAQUINAS, EQUIP., E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORONEL DIAS COELHO, 140, 1 ANDAR - CENTRO
MORRO DO CHAPEU - BAHIA - CEP 44850-000



Relatório de Cotação: AMBULÂNCIA (SIMPLES REMOÇÃO)

Pesquisa realizada entre 14/06/2023 14:58:12 e 14/06/2023 15:17:33

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Ambulância Tipo "A" (Simples Remoção)	1	1 Unidade	RS 161.050,00 (un)	-	RS 161.050,00	RS 161.050,00

Valor Global: R\$ 161.050,00

Detalhamento dos Itens

Item: 1) Ambulância Tipo "A" (Simples Remoção)

Preço Estimado: R\$ 161.050,00 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 161.050,00 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 161.050,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Veículo ambulância tipo "a" para simples remoção-picape/ furgão/adaptada, "0" km; ano/modelo mínimo: 2022/2023; motor mínimo de: 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368, motor mínimo 1.4 ou 1.6. Potência: 85 cv a gasolina e 88 cv a etanol - (5.750 rpm); Freios ABS/EBD, Air-bag duplo, Alimentação: Combustível gasolina /etanol (flex). Capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; Dimensões mínimas externas: Capacidade da caçamba (litros) 1.300 litros; Comprimento do veículo (mm) 4.470 mm; Largura do veículo (mm) 1.700 mm, Altura do veículo (mm) 1.600 mm; Entre Eixos (mm) 2.700 mm; Itens obrigatórios: Ar condicionado; Direção hidráulica/elétrica/assistida; Vidros elétricos; Trava elétrica; Característica da transformação: Adaptada com capota de fibra de vidro, do tipo ambulância simples remoção, com 2 portas ao fundo com abertura laterais/verticais, Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV); Piso antiderrapante em fibra de vidro; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, Ar condicionado no compartimento do paciente, Banco para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça; 01 (uma) Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, medindo 1,90 m; Iluminação interna no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 03 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo e na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 07 litros; Rede de oxigênio completa; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaustre; Balaustre fixado no teto, emplacado em nome do município/fundo de saúde.	



Relatório gerado no dia 14/06/2023 15:19:23 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: eZSWZrCwqmsH5qQPSTZkNP9wHxTJJP5%2bvFB07g%2f4mwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsH5qQPSTZkNP9wHxTJJP5%252bvFB07g%252f4mwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em sites, fontes complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/04/2023 09:56:18
Acessar a fonte aqui



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Ambulância Tipo "A" (Simples Remoção)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Data: 31/01/2023 09:00

Objeto: Aquisição um veículo transformado em ambulância, para simples remoção, tipo A, com zero quilometro rodado e primeiro emplacamento em nome do município, ano/modelo de fabricação 2022/2023, destinado ao transporte em decúbio horizontal de pacientes que não apresentem risco a vida, nos termos da resolução SFSA 769/2019..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG.987601

Lote/Item: /1

Ata: LOREATA

Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo Furgão, Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca, Formato Sinalizador: Asa Delta, Tipo Sinalizador: Ciratório / 7 Módulos, Combustível: Gasolina/Alcool, Potência: 85, Cilindrada: 1.350 CM

Adjudicação: 31/01/2023 13:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.093.163/0001-21	BELIAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	R\$ 161.050,00
VFNCFDOR		

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE 2022/2023

Descrição: Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up para simples remoção com potência mínima 85cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.300cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda aro 15" original de fábrica, direção hidráulica, ar condicionado, computador de bordo, controle de tração, sendo todos os itens originais de fábrica. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Tipo A, transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Iluminação interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v; Mínimo de uma janela lateral com vidro cor-de-rosa, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínima de 580 mm, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso de maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 300 kg, sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona na cabine para frente a fim de não comprometer a segurança do passageiro e caso de acionamento do AIRBAG. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado; Armário frontal interno localizado na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro, comprimento interno mínimo 420 mm e largura interna mínima 650 mm; Bancos laterais para 02 acompanhantes em couro e cinto de segurança; Suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; 01 Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros. Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 suporte para soro e plasma; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização. Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhante; Pintura interna à base de poliuretano (PU), bicomponente, pré-dosadas com ótima resistência proporcionando ao ambiente interno total higienização e lavagem com água; Pintura externa na cor do veículo; Conjunto completo de fechadura, trinco, chave e duas dobradiças em aço na porta traseira; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acustico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos; resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; 01 eletro ventilador de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; 01 eletro exaustor de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; Uma tampa traseira inteira com abertura na vertical a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso com um vidro traseiro, dois amortecedores a gás, um aerofólio e um break light. Serigrafia na ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruzes e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro; Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a neces

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Marialva	AVENIDA FERNANDO GARCIA, 252	Izaac Miranda	(44) 3232-3367	bellantransformacoes@gmail.com



Relatório gerado no dia 14/06/2023 15:19:23 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: eZSWZrCwqmsH5qQPSfZkNP9wHxTJJP5%2bvfBB07g%2f4mwqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsH5qQPSfZkNP9wHxTJJP5%252bvfBB07g%252f4mwqHU8nPtm6WA%253d%253d



Relatório de Cotação: Ambulância

Pesquisa realizada em 26/06/2023 10:40:00

Relatório gerado no dia 26/06/2023 10:42:32 (IP: 186.195.2.48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ambulância	1	1 Unidade	R\$ 169.500,00 (un)	-	R\$ 169.500,00	R\$ 169.500,00
					Valor Global:	R\$ 169.500,00

Detalhamento dos Itens

Item 1 - ambulância

Preço Estimado: R\$ 169.500,00 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 169.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 169.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ambulância tipo: furgão , capacidade mínima carga: 440 kg, cor: branca , formato sinalizador: asa delta , tipo sinalizador: giratório / 7 módulos , combustível: gasolina/alcool , potência: 85 , cilindrada: 1.350 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 169.500,00

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Data: 29/11/2022 09.00
Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Governador Mangabeira/BA
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:752022 / UASG:983531
Descrição: Ambulância - Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Combustível: Gasolina/Alcool , Potência: 85 , Cilindrada: 1.350 CM
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
CatMat: 478097 - AMBULÂNCIA
Adjudicação: 29/11/2022 16:41
Homologação: 30/11/2022 11:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.532.344/0001-51 *VENCEDOR*	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 150.000,00

Marca: FIAT
Fabricante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
Modelo: STRADA 1.4 - AMBULANCIA
Descrição: Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Combustível: Gasolina/Alcool , Potência: 85 , Cilindrada: 1.350 CM. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R BOLIVIA, 1380	Talitha	(16) 3432-6055	talithaempresa@hotmail.com

32.951.008/0001-20	MÓBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 152.900,00
--------------------	-----------------------------------	----------------

Marca: PEUGEOT
Fabricante: PEUGEOT
Modelo: PARTNER AMBULÂNCIA
Descrição: VEÍCULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO Especificação: Veiculo tipo ambulância simples remoção, furgão zero quilometro, ano/modelo 2022/2023 cor branco, motor 1.4, com 4.407 mm de comprimento, 1.885 mm de largura e 1.900 mm de altura, com distância entre eixos de 2.716 mm, bicombustível, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) bancos dianteiros, banco traseiro esquerdo para (dois), acompanhantes, suporte para caixa de medicamentos, caixa plástica para medicamentos, colchonete revestido com plástico lavavel, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro com janela de comunicação, grafismo: tipografia de ambulância , janelas laterais, luminária incandescente, maca rígida padrão hospitalar com 03 (três) cintos de segurança, película opaca nos vidros laterais sinalizador com sirene eletromecânica central ladeada por duas lanternas com sistema pisca-pisca, suporte de soro e sangue lateral direita próximo ao teto e à cabeceira da maca, suporte para cilindros de oxigênio de sete litros em aço, ar condicionado na cabine do motorista no compartimento do Paciente, com itens de série do veículo, obrigatoriamente direção hidráulica, vidros e travas elétricas, e equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV T 63, 1289	(62) 3205-3209	administrativo@mobileauto.com.br

23.821.956/0001-50	COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA	R\$ 153.000,00
--------------------	-------------------------------------	----------------

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT CHRYSLER
Modelo: STRADA ENDURANCE AMBULÂNCIA 1.4 FLEX 2022/2023
Descrição: Veiculo tipo ambulância simples remoção, picape zero quilometro, ano/modelo ano atual cor branco, motor 1.4, com 4.474 mm de comprimento, 1.732 mm de largura e 1.608 mm de altura, com distância entre eixos de 2.737 mm, bicombustível, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) bancos dianteiros, banco traseiro esquerdo para (dois), acompanhantes, suporte para caixa de medicamentos, caixa plástica para medicamentos, colchonete revestido com plástico lavável, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro com janela de comunicação, grafismo: tipografia de ambulância, janelas laterais, luminária incandescente, maca rígida padrão hospitalar com 03 (três) cintos de segurança, película opaca nos vidros laterais sinalizador com sirene eletromecânica central ladeada por duas lanternas com sistema pisca ? pisca, suporte de soro e sangue lateral direita próximo ao teto e à cabeceira da maca, suporte para cilindros de oxigênio de sete litros em aço, ar condicionado na cabine do motorista no compartimento do Paciente, com itens de série do veículo, obrigatoriamente direção hidráulica, vidros e travas elétricas, e equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA OLINDA, 960	(62) 3233-0620 / (62) 8418-1172	adeilson.vieira@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.491.778/0001-34	ENGECAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA	R\$ 160.000,00

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE 1.4 CS

Descrição: VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO Especificação: Veiculo tipo ambulância simples remoção, furgão zero quilometro, ano/modelo ano atual cor branco, motor 1.4, com no mínimo 4.384 mm de comprimento, 1.926 mm de largura e 1.900 mm de altura, com distância entre eixos de 2.717 mm, bicombustível, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) bancos dianteiros, banco traseiro esquerdo para (dois), acompanhantes, suporte para caixa de medicamentos, caixa plástica para medicamentos, colchonete revestido com plástico lavável, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro com janela de comunicação, grafismo: tipografia de ambulância, janelas laterais, luminária incandescente, maca rígida padrão hospitalar com 03 (três) cintos de segurança, película opaca nos vidros laterais sinalizador com sirene eletromecânica central ladeada por duas lanternas com sistema pisca ? pisca, suporte de soro e sangue lateral direita próximo ao teto e à cabeceira da maca, suporte para cilindros de oxigênio de sete litros em aço, ar condicionado na cabine do motorista no compartimento do Paciente, com itens de série do veículo, obrigatoriamente direção hidráulica, vidros e travas elétricas, e equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, garantia de 12 meses. MARCA FIAT MODELO STRADA ENDURANCE CS 1.4

Endereço:

45.725.523/0001-33	AL JAVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 179.000,00
--------------------	---	----------------

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: FIORINO FURGÃO ENDURANCE

Descrição: VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO Especificação: Veiculo tipo ambulância simples remoção, furgão zero quilometro, ano/modelo ano atual cor branco, motor 1.4, com no mínimo 4.384 mm de comprimento, 1.926 mm de largura e 1.900 mm de altura, com distância entre eixos de 2.717 mm, bicombustível, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) bancos dianteiros, banco traseiro esquerdo para (dois), acompanhantes, suporte para caixa de medicamentos, caixa plástica para medicamentos, colchonete revestido com plástico lavável, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro com janela de comunicação, grafismo: tipografia de ambulância, janelas laterais, luminária incandescente, maca rígida padrão hospitalar com 03 (três) cintos de segurança, película opaca nos vidros laterais sinalizador com sirene eletromecânica central ladeada por duas lanternas com sistema pisca ? pisca, suporte de soro e sangue lateral direita próximo ao teto e à cabeceira da maca, suporte para cilindros de oxigênio de sete litros em aço, ar condicionado na cabine do motorista no compartimento do Paciente, com itens de série do veículo, obrigatoriamente direção hidráulica, vidros e travas elétricas, e equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Ibirapitanga	AV ALEXANDRE QUINTO, S/N	Edmilson	(73) 98804-0922	edsouza202122@gmail.com

14.191.902/0001-67	JACUIPE VEICULOS LTDA	R\$ 180.000,00
--------------------	-----------------------	----------------

Marca: FIORINO

Fabricante: FIAT

Modelo: ENDURENCE AMBULANCIA

Descrição: FFFF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	AV PRESIDENTE DUTRA, 1180	Laion	(75) 3602-6666	laio@jacuipe.com.br

45.924.267/0001-03	JVS COMERCIO LTDA	R\$ 200.000,00
--------------------	-------------------	----------------

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo: STRADA ENDURANCE AMB

Descrição: VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO Especificação: Veiculo tipo ambulância simples remoção, furgão zero quilometro, ano/modelo ano atual cor branco, motor 1.4, com no mínimo 4.384 mm de comprimento, 1.926 mm de largura e 1.900 mm de altura, com distância entre eixos de 2.717 mm, bicombustível, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) bancos dianteiros, banco traseiro esquerdo para (dois), acompanhantes, suporte para caixa de medicamentos, caixa plástica para medicamentos, colchonete revestido com plástico lavável, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro com janela de comunicação, grafismo: tipografia de ambulância, janelas laterais, luminária incandescente, maca rígida padrão hospitalar com 03 (três) cintos de segurança, película opaca nos vidros laterais sinalizador com sirene eletromecânica central ladeada por duas lanternas com sistema pisca ? pisca, suporte de soro e sangue lateral direita próximo ao teto e à cabeceira da maca, suporte para cilindros de oxigênio de sete litros em aço, ar condicionado na cabine do motorista no compartimento do Paciente, com itens de série do veículo, obrigatoriamente direção hidráulica, vidros e travas elétricas, e equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, garantia de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R 8, SN	(62) 8494-2011	jvscomercioltda@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.128.438/0001-08 PRIMAVIA FRANCE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

R\$ 235.000,00

Marca: PEUGEOT

Fabricante: STELLANTIS

Modelo: EXPERT AMB SP

Descrição: VEÍCULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO Especificação: Veículo tipo ambulância simples remoção, turgão zero quilometro, ano/modelo ano atual cor branco, motor 1.4, com no mínimo 4 384 mm de comprimento, 1.926 mm de largura e 1.900 mm de altura, com distância entre eixos de 2.717 mm, bicombustível, transmissão manual de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 02 (dois) bancos dianteiros, banco traseiro esquerdo para (dois), acompanhantes, suporte para caixa de medicamentos, caixa plástica para medicamentos, colchonete revestido com plástico lavável, divisória entre a cabine e o compartimento traseiro com janela de comunicação, grafismo tipografia de ambulância, janelas laterais, luminária incandescente, maca rígida padrão hospitalar com 03 (três) cintos de segurança, película opaca nos vidros laterais sinalizador com sirene eletromecânica central ladeada por duas lanternas com sistema pisca 2 pisca, suporte de soro e sangue lateral direita próximo ao teto e à cabeceira da maca, suporte para cilindros de oxigênio de sete litros em aço, ar condicionado na cabine do motorista no compartimento do Paciente, com itens de série do veículo, obrigatoriamente direção hidráulica, vidros e travas elétricas, e equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, garantia de 12 meses.

Endereço:



Relatório gerado no dia 26/06/2023 10:42:32 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWZrCwqmsH5qQPSfZkNJW5JKikjEigluh7TGo%2b4S4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsH5qQPSfZkNJW5JKikjEigluh7TGo%252b4S4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ambulância

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)



Salvador - Bahia, 06 de JULHO de 2023.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezado Senhor (a),

Atendendo vossa solicitação, encaminhamos-lhes proposta para comercialização, conforme abaixo descrito:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

MARCA: IVECO **ANO/MOD:** 2023/2023 **COR:** BRANCO **IVECO MODELO:** TECTOR 11-190, C. Curta, Tração: 4x2, E.Eixos: 4.455mm, Motor Iveco FPT/ Ciclo Diesel / SCR - Proconve P7 (Euro 5) Turbo-intercooler, injeção eletrônica Common Rail, 4 Cil. Lina / 4.500cm³., Pot.Maxima: 190CV, (138 Kw) @ 2.500 rpm, Torque máximo: 610 Nm (62,2Kgm) @1.350 rpm - 2.100 rpm, Transm. Eaton 6206 B.

QUANTIDADE: 01

PRODUTO: CAMINHÃO COM BAU CARGA SECA

PROPOSTA FINANCEIRA

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 470,600,00

FORMA DE PAGAMENTO: A definir

LOCAL DA ENTREGA: Gallotti - Salvador - BA

FABRICANTE: On Highway Brasil Ltda

FATURANTE: Gallotti Trucks Ba Comercio de Automotores Ltda

TIPO DE FINANCIAMENTO: A definir

PRAZO DE ENTREGA: Enquanto durar estoque

VALIDADE DA PROPOSTA: 3/08/2023

CNPJ: 36.519.422/0001-15

CNPJ: 32.206.016/0001-41

* Dados conforme folheto técnico do veículo ou acesse: www.iveco.com.br

- Tributação: ICMS incluso com alíquota de 12%, destacado na Nota Fiscal conforme legislação vigente.

- Valor com redução do IPI incluso, sujeito a mudanças normativas governamentais.

- A Iveco oferece Garantia: de 02 Anos, Limitados a 180.000Km (12 meses Garantia total e 24 meses para o Motor e Transmissão).

Atenciosamente,

Assinatura Digital

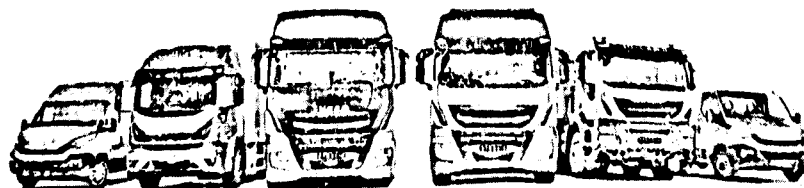
Jó Lima

Gerente Vendas

Assinatura Digital

Joaly Silva

Consultora de Vendas





Relatório de Cotação: Caminhão baú

Pesquisa realizada entre 03/07/2023 11:51:47 e 07/07/2023 11:23:07

Relatório gerado no dia 07/07/2023 11:23:51 (IP: 186.195.2.48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) caminhão bau	1	1 Unidade	R\$ 400.000,00 (un)	-	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
					Valor Global:	R\$ 400.000,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: caminhão baú

Preço Estimado: R\$ 400.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 400.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 400.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caminhão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2023/2024. Motor: mínimo de 150 CV, EURO6 Tipo Motor. Diesel. Quantidade Marchas Transmissão.Frente: 5 UN, Tipo Carroceria: Baú Alumínio. Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Direção: Hidráulica. Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, Capacidade Tanque Combustível: mínimo de 200 litros. Peso bruto total (PBT): mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga mínima 8.000, AR CONDICIONADO, DEFLETTOR DE AR, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, RODIO COM USB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400.000,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Data: 16/11/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:928341

Descrição: Caminhão Carga - Caminhão Carga Capacidade Carga: 3.980 KGF, Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Embreagem: Monodisco - Material Orgânico , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Freio: Disco Roda Dianteira E Tambor Roda Traseira , Tipo Circuito Freio: Duplo Circuito Hidráulico , Capacidade Tanque Combustível: 150 L, Tipo Carroceria: Baú Alumínio , Tipo Motor: Diesel Turbo Aftercooler , Potência Motor: 137 C

Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/12/2022 14:40
Homologação: 07/12/2022 09:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CatMat: 214879 - CAMINHÃO CARGA, POTÊNCIA MOTOR 137 CV CAPACIDADE VENTILAÇÃO ÓLEO DIESEL TIPO MOTOR DIESEL TURBO AFTERCOOLER QUANTIDADE CILINDRO MOTOR 4 UN TIPO DIREÇÃO HIDRÁULICA TIPO EMBREAGEM MONODISCO - MATERIAL ORGÂNICO QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE 5 UN QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO RÉ 1 UN TIPO FREIO DISCO RODA DIANTEIRA E TAMBOR RODA TRASEIRA TIPO CIRCUITO FREIO DUPLO CIRCUITO HIDRÁULICO CAPACIDADE CARGA 3.980 KGF CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 150 L TIPO CARROCERIA BAÚ ALUMÍNIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.724.745/0001-27	GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA	R\$ 378.000,00

VENCEDOR

Marca: IVECO
Fabricante: CNH INDUSTRIAL
Modelo: TECTOR 9-190

Descrição: Caminhão Leve categoria ¾, veículo novo 0KM, ano 2022 ou superior com PBT homologado de mínimo de 8.500 Toneladas, Motor a Diesel, tração 4x2, já equipado com baú carga seca em duralumínio com metragem compatível com a plataforma original do veículo. Motor diesel de no mínimo 04 (quatro) cilindros, turboalimentado Motor adequado as legislações nacionais, inclusive a Proconve-P-7. Potência mínima (NBR ISO 1585) de 165 CV e cilindrada mínima de 3.8 litros, torque mínimo (NBR ISO 1585) de 600Nm.kgfm. Sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico. Direção servo-assistida totalmente hidráulica. Transmissão manual com no mínimo 06 marchas avante e 01 a ré. Suspensão: dianteira e traseira original de fábrica e compatível com a operação em terrenos irregulares (urbanos/fora de Estrada). Freios de serviço acionado a ar comprimido, com tambores nas rodas dianteiras e traseiras com ABS+EBD. Freio de estacionamento acionado pneumaticamente. Freio Motor de cabeçote e válvula tipo borboleta. Pneus dianteiros e traseiros Radiais 235/75 R 17,5, sem câmara, fornecidos no mercado nacional, cabine confeccionada totalmente em aço estampado do tipo avançada, em consonância com a legislação em vigor, dotada de ar condicionado, vidros elétricos e trava elétrica, sistema de som devidamente instalado e com alto falantes. Veículo deverá ser entregue devidamente beneficiado com carroceria tipo baú em Duralumínio para transporte de cargas seca, com porta lateral e portas traseiras de abertura total, piso em chapa de aço xadrez, iluminação interna e externa do baú em led, para-choque padrão contran, faixas refletivas, protetores de ciclista e Caixa de ferramentas. Pneu sobressalente completo fixado na estrutura do caminhão. Tacógrafo eletrônico digital. Tampa do tanque de combustível com chave, pintado na cor branca. O veículo deve ser dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. O veículo deverá ser entregue documentado e emplacado. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO ORGÃO LICITANTE CONFORME DETERMINAÇÃO CONTRAN NR. 64/2008.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	RÓD BR 101 NOVO TRACADO SN KM 91,63, SN	(79) 9894-9460/ (79) 3211-9778	contratos@grupogallotti.com.br

46.135.499/0001-45	FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 400.000,00
--------------------	--------------------------------------	----------------

Marca: IVECO
Fabricante: HYUNDAI MOTOR BRASIL / CAOA
Modelo: LW 300 / KV

Descrição: Caminhão Leve categoria ¾, veículo novo 0KM, ano 2022 ou superior com PBT homologado de mínimo de 8.500 Toneladas, Motor a Diesel, tração 4x2, já equipado com baú carga seca em duralumínio com metragem compatível com a plataforma original do veículo. Motor diesel de no mínimo 04 (quatro) cilindros, turboalimentado Motor adequado as legislações nacionais, inclusive a Proconve-P-7. Potência mínima (NBR ISO 1585) de 165 CV e cilindrada mínima de 3.8 litros, torque mínimo (NBR ISO 1585) de 600Nm.kgfm. Sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico. Direção servo-assistida totalmente hidráulica. Transmissão manual com no mínimo 06 marchas avante e 01 a ré. Suspensão: dianteira e traseira original de fábrica e compatível com a operação em terrenos irregulares (urbanos/fora de Estrada). Freios de serviço acionado a ar comprimido, com tambores nas rodas dianteiras e traseiras com ABS+EBD. Freio de estacionamento acionado pneumaticamente. Freio Motor de cabeçote e válvula tipo borboleta. Pneus dianteiros e traseiros Radiais 235/75 R 17,5, sem câmara, fornecidos no mercado nacional, cabine confeccionada totalmente em aço estampado do tipo avançada, em consonância com a legislação em vigor, dotada de ar condicionado, vidros elétricos e trava elétrica, sistema de som devidamente instalado e com alto falantes. Veículo deverá ser entregue devidamente beneficiado com carroceria tipo baú em Duralumínio para transporte de cargas seca, com porta lateral e portas traseiras de abertura total, piso em chapa de aço xadrez, iluminação interna e externa do baú em led, para-choque padrão contran, faixas refletivas, protetores de ciclista e Caixa de ferramentas. Pneu sobressalente completo fixado na estrutura do caminhão. Tacógrafo eletrônico digital. Tampa do tanque de combustível com chave, pintado na cor branca. O veículo deve ser dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. O veículo deverá ser entregue documentado e emplacado. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO ORGÃO LICITANTE CONFORME DETERMINAÇÃO CONTRAN NR. 64/2008.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV DO COMERCIO, 25	HEBERTE	(62) 9967-4771	diretoriaforza@gmail.com



14.246.589/0001-17 VENEZA DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA

R\$ 445.000,00

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN

Modelo: 9.170 DELIVERY

Descrição: Caminhão Leve categoria %, veículo novo 0KM, marca VOLKSWAGEN, MODELO 9.170 DELIVERY, ano/mod. 2022/2023, com PBT homologado de 8.500 Kg, Motor a Diesel, tração 4x2, já equipado com baú carga seca em duralumínio com metragem compatível com a plataforma original do veículo. Motor diesel de 04 (quatro) cilindros, turboalimentado e intercooler, Motor adequado as legislações nacionais, inclusive a Proconve P-7. Potência (NBR ISO 1585) de 167 CV e cilindrada de 3.8 litros, torque (NBR ISO 1585) de 600 Nm.kgfm. Sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico. Direção servo-assistida totalmente hidráulica. Transmissão manual com 06 marchas avante e 01 a ré. Suspensão: dianteira e traseira original de fábrica e compatível com a operação em terrenos irregulares (urbanos/fora de Estrada). Freios de serviço acionado a ar comprimido, com tambores nas rodas dianteiras e traseiras com ABS+EBD. Freio de estacionamento acionado pneumáticamente. Freio Motor de cabeçote e válvula tipo borboleta. Pneus dianteiros e traseiros Radiais 235/75 R 17,5, sem câmara, fornecidos no mercado nacional, cabine confeccionada totalmente em aço estampado do tipo avançada, em consonância com a legislação em vigor, dotada de ar condicionado, vidros elétricos e trava elétrica, sistema de som devidamente instalado com alto falantes. Veículo será entregue devidamente beneficiado com carroceria tipo baú em Duralumínio para transporte de cargas seca, com porta lateral e portas traseiras de abertura total, piso em chapa de aço xadrez, iluminação interna e externa do baú em led, para-choque padrão contran, faixas refletivas, protetores de ciclista e Caixa de ferramentas. Pneu sobressalente completo fixado na estrutura do caminhão. Tacógrafo eletrônico digital. Tampa do tanque de combustível com chave, pintado na cor branca. O veículo será dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. O veículo será entregue documentado e emplacado: PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO LICITANTE CONFORME DETERMINAÇÃO CONTRAN NR. 64/2008 .

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PE

Garanhuns

AV BOM PASTOR, S/N

(81) 2129-4200



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - caminhão baú

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/03/2023 12:27:35

[Acessar a fonte aqui](#)



Salvador, 07 de Julho de 2023.

À
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

Produto	Descrição	Valor
FOTON AUMARK 12-170S	<ul style="list-style-type: none">✓ Ano/Modelo 2023/2024 0 km.✓ Motor Cummins F3.8EVI Potencia 170 CV✓ Ar condicionado✓ Vidros e travas elétricas✓ Cobertura de degraus de acesso✓ Faróis em policarbonato✓ Acelerador manual eletrônico✓ Defletor aéreo dinâmico✓ Rádio MP3 com entrada USB Alarme <p style="text-align: center;">Câmbio ZF 6S558</p>	R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setentas e Cinco Mil Reais).
BAU CARGA SECA:	<ul style="list-style-type: none">✓ Cinco marchas✓ Janela para tomada de força Over drive✓ Excelente escalonamento Diâmetro 308 mm, push-type. <p style="text-align: center;">Capacidade de carga:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ PBT legal 11.500 Kg PBT técnico✓ Capacidade de carga legal 8.1000 Kg Velocidade máxima 124 km/h.✓ Pneus 235/75R17,5 rodas em aço.	

***Validade da proposta: 30 dias./Prazo de entrega:30 dia.**
***Forma de pagamento: À VISTA*Conta para pagamento: CNPJ:**
34.301.044/0001-73
PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
BANCO DO
BRASIL / AG: 2976-9 / CC: 110040-8

Atenciosamente,
Izo Almeida
Consultor de Vendas Foton – Peça Fácil Veículos
Telefone: 71 3503-6244
Celular: 71 99933-5611/983349413
Endereço: Av. Barros Reis, 618, Arraial do Retiro, Salvador/BA
E-mail: ialmeida@pecafacil.com



SPIN LT 1.8 AUTO - 7 LUGARES 2024 FLEX



COTAÇÃO DE VEÍCULO

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

PREÇO PÚBLICO	R\$ 118.480,00
PINTURA BRANCO SUMMIT	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 118.480,00

Código: 5J752R - Pacote: R7P

Conteúdo da Versão: R7P

7 lugares • Airbag duplo • Alarme Anti-furto • Assistente de partida em acive • Controle eletrônico de estabilidade e tração • Luzes indicadoras de direção laterais • Regulagem de altura dos faróis • Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") • Alavanca do freio de mão com detalhe cromado • Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver" • Maçanetas externas na cor do veículo • Painel de instrumentos em preto "Jet Black" • Parachoques pintados na cor do veículo • Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" • Trava elétrica da tampa de combustível • Ar condicionado • Chave tipo canivete dobrável • Coluna de direção com regulagem em altura • Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro • Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções • Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" • Trava elétrica das portas com acionamento na chave • Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave • Banco do motorista com regulagem de altura • Banco da segunda fileira bipartido e rebatível • Bancos de tecido diferenciado na cor preto • Banco da segunda fileira correção • Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira • Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura • Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo • Rack de teto • Roda de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons • Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza • Sensor de estacionamento traseiro • Controles de Rádio e do Celular no Volante • Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo • Conjunto de alto falantes - 2 unidades • Terceira fileira de assentos com banco rebatível

Condições

- 1) Prazo de validade desta proposta: 48 horas.
- 2) Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- 3) Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Topvel Chevrolet

www.topvelchevrolet.com.br

Telefone: (74) 3688-7656



Relatório de Cotação: veículo 7 lugares

Pesquisa realizada em 30/06/2023 09:56:20

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Veículo 7 Lugares	1	1 Unidade	R\$ 135.000,00 (un)	-	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00

Valor Global: R\$ 135.000,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Veículo 7 Lugares

Preço Estimado: R\$ 135.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 135.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 135.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo 7 lugares; medelo 2023-2023 zero km (novo) flex air bag duplo, alarme anti-furto, assistente de partida em acive, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças ("isofix e top tether"), para-choques pintados na cor do veículo, trava elétrica da tampa do combustível, ar condicionado, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem em altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, painel de instrumentos com conta-giros, hodômetro parcial, marvador de nível de combustível e demais funções, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, bancos de tecido diferenciado na cor preto, banco da segunda corredeira, encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura...na íntegra no edital.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135.000,00

inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ Data: 16/02/2023 09:00
 Objeto: Aquisição de Veículos Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Conjunto instrução VEICULO 7 LUGARES, MEDELO 2023-2023 ZERO KM (NOVO) FLEX AIR BAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"), PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, TRAVA ELÉTRICA DA TAMP DO COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARVADOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI-ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCOS DE TECIDO DIFERENCIADO NA COR PRETO, BANCO DA SEGUNDA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, NA INTEGRA NO EDITAL.
 CatMat: 150237 - CONJUNTO INSTRUÇÃO

Identificação: N°Pregão:82023 / UASG 450068
 Lote/Item: /3
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/03/2023 16:20
 Homologação: 09/03/2023 16:22
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.072.149/0001-03	TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 130.289,00

FENCEDOR

Marca: CHEVROLET SPIN LT
 Fabricante: CHEVROLET SPIN LT
 Modelo: CHEVROLET SPIN LT
 Descrição: VEICULO 7 LUGARES, MEDELO 2023-2023 ZERO KM (NOVO) FLEX AIR BAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"), PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, TRAVA ELÉTRICA DA TAMP DO COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARVADOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI-ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCOS DE TECIDO DIFERENCIADO NA COR PRETO, BANCO DA SEGUNDA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA...NA INTEGRA NO EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA 01, SN	Romilson	(24) 3353-5394	realflexcomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.776.132/0001-42	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A	R\$ 130.290,00

Marca: CHEVROLET
 Fabricante: GENERAL MOTORS DO BRASIL
 Modelo: SPIN LT 1.6 2023/2022 - 07 LUGARES
 Descrição: Minivan / 111 cvs / 7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver" / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Para-choques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Ar condicionado / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" anti-escorregamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Bancos de tecido diferenciado na cor preto / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Rodas de alumínio aro 16" / Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza / Sensor de estacionamento traseiro / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Conjunto de alto falantes - 2 unidades / Terceira fileira de assentos com banco rebatível

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Munab	AV NELSON SIGILIANO GOMES, 11	(32) 3696-2000	maria.vitoria@grupolider.com.br



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
42.451.825/0001-72 FOCC COMERCIAL LICITACOES E SERVICOS LTDA R\$ 135.000,00

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: SPIN LT 1.8 7L AT 4P ECONOFLEX ZERO KM

Descrição: VEÍCULO 7 LUGARES; MEDELO 2023-2023 ZERO KM (NOVO) FLEX AIR BAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"), PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DO COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVA-DOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARVADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI-ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCOS DE TECIDO DIFERENCIADO NA COR PRETO, BANCO DA SEGUNDA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES ESTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DO CELULAR NO VOLANTE, RÁDIO-AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO ÁUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 2 UNIDADES, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL. PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R. JOSE GOMES BAYLÃO, 794	(62) 8422-7156	fococomercial2@gmail.com

23.821.956/0001-50 COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA R\$ 135.000,00

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET/GM

Modelo: SPIN LT 7 LUGARES 1.8 FLEX 2023/2023

Descrição: Veículo 7 lugares, modelo 2023/2023 zero km (novo) flex airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças ("isofix e top tether"), para-choques pintados na cor do veículo, trava elétrica da tampa do combustível, ar condicionado, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem em altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, painel de instrumentos com conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti-escapamento e abertura/fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, bancos de tecido diferenciado na cor preto, banco da segunda corredição, encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, sensor de estacionamento traseiro, controles de rádio e do celular no volante, rádio AM/FM, entrada usb, função áudio streaming, conexão BLUETOOTH para celular e configurações do veículo, conjunto de alto falantes - 2 unidades, terceira fileira de assentos com banco rebatível. Provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AV. JOCA OLINDA, 960	(62) 3133-0820 / (62) 8418-1172	adeilson.vieira@yahoo.com.br

34.823.191/0001-03 EPL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 136.990,00

Marca: CHEVROLET / SPIN LT

Fabricante: CHEVROLET / SPIN LT 7 LUGARES 1.8 FLEX 2023/2023

Modelo: CHEVROLET / SPIN LT 7 LUGARES 1.8 FLEX 2023/2023

Descrição: VEÍCULO 7 LUGARES; MEDELO 2023-2023 ZERO KM (NOVO) FLEX AIR BAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"), PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DO COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARVADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI-ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCOS DE TECIDO DIFERENCIADO NA COR PRETO, BANCO DA SEGUNDA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES ESTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DO CELULAR NO VOLANTE, RÁDIO-AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO ÁUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 2 UNIDADES, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL. PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	ROD AMARAL PEIXOTO, 89801	Vicenzo	(22) 97402-9493	epicomercioservicos@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Veículo 7 Lugares

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/03/2023 11:36:30
Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: Veículo tipo Mini-VAn

Pesquisa realizada em 03/07/2023 08:10:13

Relatório gerado no dia 03/07/2023 08:12:45 (IP: 186.195.2.48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) automóvel	1	1 Unidade	R\$ 131.450,00 (un)	-	R\$ 131.450,00	R\$ 131.450,00

Valor Global: R\$ 131.450,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: automóvel

Preço Estimado: R\$ 131.450,00 (un) Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 131.450,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 131.450,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veiculo tipo minivan- zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto ; com sistema de freios abs/ebd; com airbarg duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no minimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave , cor do veiculo: branco.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 131.450,00

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 03/07/2023 08:12:45 (IP: 186.195.2.48)
Código Validação: eZSWZrCwqmsh5qQPSIZkNGuw19SaoE0qMv3mGcUxnuggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsh5qQPSIZkNGuw19SaoE0qMv3mGcUxnuggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES

Data: 06/04/2023 08:30

Objeto: Aquisição de veículos automotores 0 Km para atender as necessidades da Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Automóvel - VEÍCULO TIPO MINIVAN- zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios abs/ebd; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco.

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:985661

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.018.602/0001-09	FH VEICULOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 116.390,00

Marca: SPIN LT 7 LUGARES

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: SPIN LT

Descrição: Veículo tipo minivan -Zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios ABS/EBD; com air bag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência de no mínimo 1.6; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA ITACIBA, 135	(27) 3219-4205	registro@precisaocontabil-es.com.br

03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA	R\$ 116.490,00
--------------------	---------------------	----------------

Marca: CHEVROLET

Fabricante: GM/CHEVROLET

Modelo: SPIN 1.8 7 LUGARES

Descrição: MARCA: CHEVROLET MODELO: SPIN 1.8- 7 LUGARES VEÍCULO TIPO MINIVAN Zero km, ano 2023/2023, com capacidade de 07 lugares; com alarme antifurto; com sistema de freio abs/Eds; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de seis marchas a frente e uma ré; com motor de potência 1.8; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave. Cor do veículo: Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 965	Esther Sandrelly Albuquerque Crespim	(81) 3301-8761	frotista@pedragon.com.br

02.789.552/0005-80	LIDER VEICULOS S. A.	R\$ 119.000,00
--------------------	----------------------	----------------

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: SPIN LT 07 LUG 2023

Descrição: veículo tipo minivan, novo, zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios abs/ebd; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência 1.8; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco; atendendo totalmente as especificações e exigências descritas na Relação de Itens do Edital.

Endereço:

21.700.911/0001-00	VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 125.000,00
--------------------	--	----------------

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: SPIN

Descrição: VEÍCULO TIPO MINIVAN - zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios abs/ebd; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave. cor do veículo: branco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R ANDRE DO ESPIRITO SANTO, 1195	(27) 9709-0099	vcsconstrucoes2015@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.958.412/0001-00	M E M MOTORS LTDA	R\$ 129.000,00

Marca: CHEVROLET
 Fabricante: CHEVROLET
 Modelo: SPIN 1.8 7 LUGARES

Descrição: Zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios abs/ebd; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6, com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco.

Endereço:	Telefone:	Email:
R JOSE FARIAS, 98	(27) 2142-9428	adm@mbvix.com.br

32.257.528/0001-37	MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	R\$ 133.900,00
--------------------	-----------------------------------	----------------

Marca: CHEVROLET
 Fabricante: CHEVROLET
 Modelo: SPINA LT

Descrição: VEICULO TIPO MINIVAN - zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto, com sistema de freios abs/ebd; com airbag duplo, com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6, com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
LS	Mantenópolis	R ANTONIO NOIA, 96	(27) 9896-6555/ (27) 9948-1595	tusther12@hotmail.com

37.532.344/0001-51	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 140.000,00
--------------------	--------------------------------------	----------------

Marca: CHEVROLET
 Fabricante: GENERAL MOTORS
 Modelo: SPIN 1.8 - LTZ

Descrição: VEICULO TIPO MINIVAN - zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto, com sistema de freios abs/ebd; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6, com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R BOLIVIA, 1380	Talitha	(16) 3432-6055	talithaempresa@hotmail.com

14.234.954/0001-73	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 140.900,00
--------------------	--------------------------------	----------------

Marca: CHEVROLET
 Fabricante: CHEVROLET
 Modelo: SPIN PREMIER 1.8 AUTO FLEX 7L

Descrição: VEICULO TIPO MINIVAN - zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios abs/ebd; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6, com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV MUTIRAO, 3250	(62) 9921-5611	fiscal.gyn@gruposaga.com.br

04.939.426/0001-66	YPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 146.000,00
--------------------	--------------------------------	----------------

Marca: chevrolet
 Fabricante: chevrolet
 Modelo: spin 7 lug

Descrição: VEICULO TIPO MINIVAN - zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto, com sistema de freios abs/ebd; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6, com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV NADRA BUFAICAL, 451	(62) 9458-2626	conceitococontab@hotmail.com

13.308.204/0001-36	PREMIER COMERCIO LTDA	R\$ 146.588,67
--------------------	-----------------------	----------------

Marca: CHEVROLET
 Fabricante: CHEVROLET
 Modelo: SPIN LT

Descrição: VEICULO TIPO MINIVAN - zero quilômetro, ano e modelo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios abs/ebd; com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma ré; com motor de potência mínima 1.6, com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco.

Endereço:





Relatório gerado no dia 03/07/2023 08:12:45 (IP: 186.195.2.48)
Código Validação: eZSWZrCwqmh5qQPSTzkNGuw19SaoE0qMv3mGcUxnugqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmh5qQPSTzkNGuw19SaoE0qMv3mGcUxnugqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - automóvel

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/05/2023 16:48:17

[Acessar a fonte aqui](#)





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 07 de Julho de 2023.

OBJETO: Seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas SERTÃO BAHIA VEICULOS CNPJ: 35.872.652/0001-09, PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.301.044/0001-73, TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA, GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 36.519.422/0001-15, e BANCO DE PREÇO, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo ambulância tipo "a" para simples remoção-picape/furgão/adaptada; "0" km; ano/modelo mínimo: 2022/2023; motor mínimo de: 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368, motor mínimo 1.4 ou 1.6; Potência: 85 cv a gasolina e 88 cv a etanol - (5.750 rpm); Freios ABS/EBD, Airbag duplo; Alimentação: Combustível gasolina /etanol (flex); Capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; Dimensões mínimas externas: Capacidade da caçamba (litros) 1.300 litros; Comprimento do veículo (mm) 4.470 mm; Largura do veículo (mm) 1.700 mm; Altura do veículo (mm) 1.600 mm; Entre Eixos (mm) 2.700 mm; Itens obrigatórios: Ar condicionado; Direção hidráulica/elétrica/assistida; Vidros elétricos; Trava elétrica; Característica da transformação: Adaptada com capota de fibra de vidro, do tipo ambulância simples remoção; com 2 portas ao fundo com abertura laterais/verticais, Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV); Piso antiderrapante em fibra de vidro; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara; Ar condicionado no compartimento do paciente; Banco para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança individual, estofamentos em corvino de alta resistência, com encosto de cabeça; 01 (uma) Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, medindo 1,90m; Iluminação interna no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 03 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo e na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 07 litros; Rede de oxigênio completa; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto. Emplacado em nome do Município/Fundo Municipal de Saúde.	1	UNIDADE	R\$ 170.183,33	R\$ 170.183,33

ITEM 2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto: com sistema de freios abs/ebdi com airbag duplo, ar-condicionado: direção elétrica ou hidráulica, com motor de potência mínima 1.6, com trava elétrica e acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas, Luzes indicas direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Maçanetas externas na cor do veículo, Para-choques pintados na cor do veículo, Conjunto roda de aço e pneu sobressalente mínimo aro 15, Chave tipo canivete dobrável, Coluna de direção com regulagem em altura, Limpador elétrico do vidro traseiro, Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, Banco do motorista com regulagem de altura, Banco da segunda fileira bipartido e rebatível, Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Rack de teto, Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 7", integração com smartphones, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Áudio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular. Emplacado em nome do Município/Fundo Municipal de Saúde.	1	UNIDADE	R\$ 128.310,00	R\$ 128.310,00

ITEM 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2023/2024. Motor: mínimo de 150 CV, EURO6 Tipo Motor: Diesel, Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Tipo Carroceria: Baú Alumínio, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Direção: Hidráulica, Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, Capacidade Tanque Combustível: mínimo de 200 litros. Peso bruto total (PBT): mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga mínima 8.000, AR CONDICIONADO, DEFLECTOR DE AR, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, RODIO COM USB. Emplacado em nome do Município/ Fundo Municipal de Educação.	1	UNIDADE	R\$ 448.533,33	R\$ 448.533,33

Valor estimado global R\$ 747.026,66 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Recebido em 07/07/2023


Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

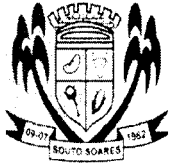
Processo Administrativo Nº 025/2023

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal de Souto Soares

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (10/07/2023), tendo em vista a seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação, sendo o fornecimento estimado no valor global de 747.026,66 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 025/2023.

Souto Soares – Ba, 10 de Julho de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Administração Geral

Assunto: Aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de Saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de Educação.

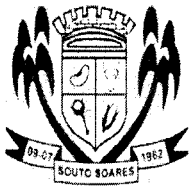
Processo Administrativo Nº 025/2023.

Senhor Gestor,

Tendo em vista a seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 747.026,66 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 025/2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 10 de Julho de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

ASSUNTO: aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação.

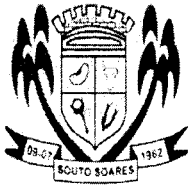
Ref. Processo Administrativo Nº 025/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de Saúde e um veículo de carga (caminhão) para a Secretária Municipal de Educação, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 747.026,66 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 10 de Julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global em R\$ 747.026,66 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos):

ORGÃO: 4 -Fundo Municipal de Educação

UNIDADE: 02.04.03 FUNDEB

AÇÃO: 12.368.003.2152

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1544

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 04.122.002.2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500, 1600

Souto Soares - BA, 10 de Julho de 2023.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 11 de Julho de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

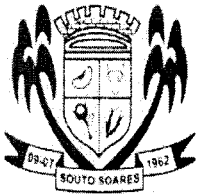
Assunto: aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação.

Ref: Processo Administrativo Nº 025/2023.

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (11/07/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 025/2023, que solicita a aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CE46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 11 de Julho de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO ANALISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a **aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 025/2023, conforme minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023.

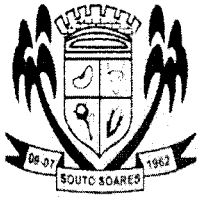
O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos estimados em R\$ 747.026,66 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias que estarão constantes nos empenhos e em contratos formalizados.

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Eletrônico**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.
SMJ,

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 11 de Julho de 2023.

Abertura do Processo Pregão Eletrônico nº 015/2023

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

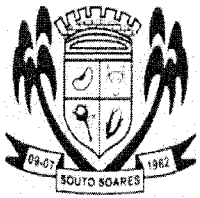
MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 025/2023) expedido pela Secretaria de Administração, em 07 de Julho de 2023, solicitando o Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para a seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Eletrônico sob o número 015/2023, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão eletrônico, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares – Bahia, 11 de Julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Pregoeiro, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 222/2022, de 10/01/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO POR ITEM**", Objeto: seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação; Data: 26/07/2023 às 9:30h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 12/07/2023. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 118/23. INEXIGIBILIDADE 48/23. PA 158/23. Contratada: CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 14.222.566/0001-72. Objeto: Contratação do artista ALEX DA COSTA E O CORTEJO ELÉTRICO. Vigência: 21/06/23 a 21/09/23. Valor: R\$ 18.000,00. Santo Amaro/Ba, 21 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 3280/2023. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos, destinados a auxiliar as atividades-fim do Município. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 24/07/2023. Edital e publicações dos atos subsequentes disponíveis em: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, Plataforma BLL: www.bllcompras.com - Informações: (75) 3261-8500.

Serrinha (BA), 6 de julho de 2023
EMERSON ROSA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.

PE nº 015/2023. Objeto: seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação; Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item; Data: 26/07/2023 às 09:30h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br Fone (75) 3339-2150. 12/07/2023.

Em 12 de julho de 2023
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 94/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 094-2023, Processo Administrativo: 958/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E ABSORVENTE PÓS-PARTO, (material de consumo), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 26/07/2023, às 08h30, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bllcompras.com e para acompanhamento através do portal <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023

O Município de Teofilândia/BA, realizará Licitação: Pregão Eletrônico P/ Sistema de Registro de Preço nº 015/2023, objetivando a futura AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recebimento de proposta e documentos de habilitação de 21/07/2023 até as 08h de 25/07/2023 - disputa a 09h do dia 25/07/2023. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.com. O Edital disponível nos sites www.teofilandia.ba.gov.br e www.bllcompras.com. Licitação PE015/2023 - ou por e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com (75) 32682150.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 17/2023 - SRP

O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 054/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico - SRP - Nº 017/2023 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, com lucro no Decreto Municipal nº 397/2020, na Lei 10.024/2019 e demais normas que regem a matéria. Recebimento das propostas: até 24/06/2023 às 08h00min. Abertura das propostas: 26/07/2023 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 26/07/2023 às 09h30min. O Pregão será realizado em sessão pública online, através do site www.licitacoes-e.com.br. Licitação BB nº 1010315. Edital também disponível no endereço: <https://www.ubatã.ba.gov.br/site/editais>. informações pelo e-mail: licitaubata2023@hotmail.com.

LEONARDO GOMES SOLIDADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2023

Contrato nº 305/2023. Licitação: PE nº 010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - CNPJ: 13.896.758/0001-00, Contratada: JACIARA RODRIGUES DA SILVA 03440069567, CNPJ: 26.557.284/0001-05, situada na Avenida Eusébio, 416, Centro, Várzea da Roça - Bahia. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preço na preparação e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, janta e marmite), visando atender as necessidades de alimentação de servidores, colaboradores em horário de expediente ou em horário excepcional, garantindo as atividades das Secretarias do Município de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 7.506,00. Validade: 31/12/2023 -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2023

Contrato nº 308/2023. Licitação: PE nº 013/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - CNPJ: 13.896.758/0001-00, Contratada: SEBASTIAO ROGERIO TORRES GUIMARAES LTDA, CNPJ: 08.736.903/0001-47, situada na Avenida ACM, 127, Centro, Capim Grosso - Bahia. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preço para fornecimento de serviços funerários para eventual necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 64.543,50. Validade: 17/09/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Objetivando contratação de Instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inclusive aqueles que venham a ser admitidos na vigência do contrato da administração direta do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 25/07/2023 às 09h, através da plataforma: <https://bll.org.br>.

Várzea da Roça/BA, 12 de Julho de 2023
ADICELMO OLIVEIRA DA CRUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 18-35/2022
Processo Administrativo nº 41.557/2022, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, e a empresa EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.619.791/0001-30. INÍCIO: 13/06/2023, TÉRMINO: 22/12/2023, ASSINATURA: 13/06/2022. OBJETO: ACRÉSCIMO DE PRAZO. JUSTIFICATIVA/ MOTIVAÇÃO: O acréscimo de prazo é necessário devido as altas precipitações de chuvas ocorridas entre o período de outubro de 2022 a janeiro/2022, além do mês de chuva atípico de abril de 2023, onde foi necessária a paralização da obra na etapa de pavimentação ao acesso do condomínio Villa Verde na Av. Claudia Botelho, e assim dar continuidade a prestação de serviço para conclusão da pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas na cidade de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, custeado com recurso do Convênio nº 920.301/2021, conforme Termo de Referência e Projeto Básico, Ata de Dispensa de Licitação DL nº 019/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 36-35/2022
Processo Administrativo nº 55.132/2022, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, e a empresa EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.619.791/0001-30. INÍCIO: 26/06/2023, TÉRMINO: 26/12/2023, ASSINATURA: 26/06/2022. OBJETO: ACRÉSCIMO DE PRAZO. JUSTIFICATIVA/ MOTIVAÇÃO: O acréscimo de prazo é indispensável devido as altas precipitações de chuva no mês de abril de 2023, onde foi necessária a recuperação em diversos trechos da obra que foram danificados pela chuva, e assim dar continuidade a prestação de serviço de execução de obra de recomposição de vias do Loteamento Copacabana, Bairro Jatobá, na cidade de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, custeado com recurso do Tesouro Municipal e do Processo nº 59053.006362/2022-55, referente Transferência Legal nº 591/2022, conforme Termo de Referência e Projeto Básico, Ata de Dispensa de Licitação DL nº 034/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SRP

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013-2023-SRP, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer estruturas de concreto (Pré Moldados). Abertura: 25/07/2023, às 09:30hs.

O Edital nº 1010003 encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro, com funcionamento das 08 às 12hs.

Wenceslau Guimarães, 12 de julho de 2023
JOSÉ BRITO CABRAL NETO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023PE

A Câmara Municipal de Malhada torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023PE, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PICK UP DIESEL CABINE DUPLA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado na data de 25 de julho de 2023, às 09h00min, pelo site www.licitacoes-e.com.br sob o número: 1010322. O Edital estará disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.camaramalhada.ba.gov.br, pelo e-mail: camaradmalhada@uol.com.br, bem como na sede da Câmara Municipal situada à Av. Governador Nilo Coelho, s/n, Centro, Malhada - Bahia, CEP. 46.440-000.

Malhada - BA, 12 de Julho de 2023.
CARLOS RANEY VIEIRA LIMA GUEDES
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

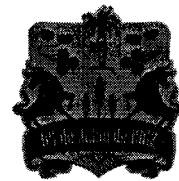
A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados que realizará Licitação, modalidade: P.E. nº 035/2023 no dia 25/07/2023 às 09h. Objeto: Fornecimento de materiais de uso escolar, papelaria e escritório para atender as necessidades das Secretarias participantes, por um período de 12 (doze) meses, sob Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações. Edital e anexos serão disponibilizados nos sites: www.bll.org.br e https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2067&cidade=Madre%20de%20Deus&estado=BA&orgao=Prefeitura.

Madre de Deus-BA, 12 de julho de 2023.
CAROLINE MONTEIRO DE JESUS COSTA





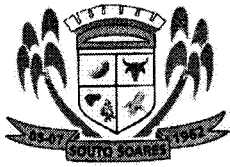
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



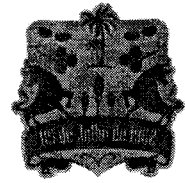
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

OBJETO: seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretaria Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretaria Municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 13.922.554/0001-98, situada na Av. José Pereira Sampaio nº 08, Centro – Souto Soares/BA, neste ato representado pelo seu atual Gestor o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO torna público que, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

Este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 09h00min, do dia 26 de julho de 2023

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME: deverão ser encaminhadas exclusivamente através do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br>

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 14/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15min, do dia 26/07/2023.

DATA E HORA DA DISPUTA: às 09h30min, do dia 26/07/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do presente certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet no site <http://www.soutosoares.ba.gov.br> e <https://www.bnc.org.br>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, telefone (75) 3333-2150/2128, ou na sala de Licitações, situada à Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA.

CONDUÇÃO DO PROCESSO: Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoio designados pelo Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022.

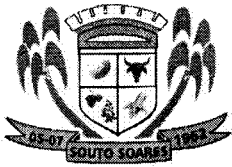
As decisões e informações por parte do Pregoeiro serão comunicadas mediante chat no portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) e demais atos publicados no Site Oficial da Prefeitura (www.soutosoares.ba.gov.br).

I - DO OBJETO

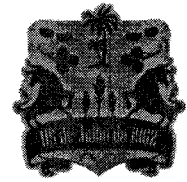
1.1 Seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de Saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

1.2 Em caso de divergência entre as especificações dos objetos descritas no Sistema BNC a ser acessado no endereço eletrônico www.bnc.org.br e as especificações técnicas constantes neste edital, o licitante deverá obedecer a este último.

II – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

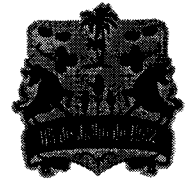
- 2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser feitos ao Pregoeiro, até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública.
- 2.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos endereços eletrônicos indicados no Edital.
- 2.3. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).
- 2.4. O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 2.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.6. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
- 2.7. A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.
- 2.8. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação:
 - a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, caso implique na reformulação da proposta.

III – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.2. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a(o) Pregoeiro(a) via sistema no endereço: www.bnc.org.br
- 3.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 3.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 3.7. Qualquer modificação no Edital que implique em reformulação das propostas de preços exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/CREDENCIAMENTO

- 4.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- 4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



EDITAL DE LICITAÇÃO

4.3. É vedada a participar da presente licitação as empresas:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - a.1) Somente será aceita participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.
- c) Suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Souto Soares, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93 bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- d) Impedida de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- e) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- h) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Estrangeiras que não funcionem no País.

4.3.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

4.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.5. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

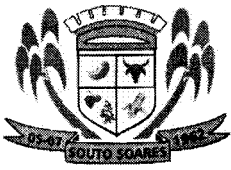
4.7. TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

4.7.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49 e suas alterações.

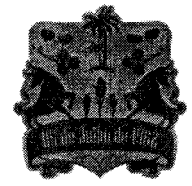
4.7.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4.7.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

4.7.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.7.5 Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

4.7.6. A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento;

4.7.7. O não atendimento do disposto neste item implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

4.7.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.8 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

4.8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

4.8.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br>, acesso "licitantes (fornecedores)".

4.8.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico <http://bnc.org.br>.

4.8.4. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BNC licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC, por ato devidamente justificado.

4.8.5. Os interessados em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão credenciar representantes mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Nacional de Compras, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BNC Licitações". A participação pode se dar como licitante direto ou ser representado por uma corretora associada.

4.8.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

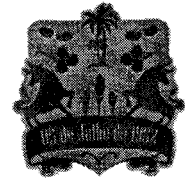
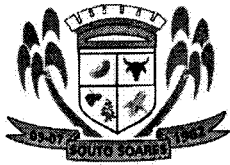
4.8.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Souto Soares BA ou a Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.8.10. O valor cobrado para utilização do sistema constitui receita exclusiva da BNC Licitações para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.8.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026-4550 e, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.



EDITAL DE LICITAÇÃO

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PREGOEIRO (A)

5.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública na internet;
- b) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- c) dirigir a etapa de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a decisão;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- i) encaminhar o processo devidamente instruído ao ordenador de despesa da unidade administrativa gestora e propor a homologação.

VI – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. A proposta de preço conforme Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

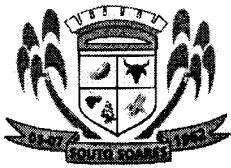
- a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- b) Marca e Modelo**
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do Item, apurados à data de sua apresentação;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- f) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do Contrato;
- g) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- h) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



EDITAL DE LICITAÇÃO

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário ou percentual de desconto (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido no sistema);
- b) Marca do produto ofertado;
- c) Modelo que identifique o produto ofertado;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, ou aquelas que de alguma forma identifique o licitante

8.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas para participação da fase de lances.

8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

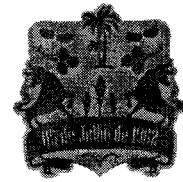
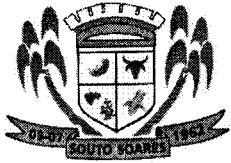
8.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Item ou percentual de desconto. (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido no sistema)

8.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10 ATENÇÃO: Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação ou cancelamento do lance aduzindo em defesa, causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.11 As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão, não mantiver a proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo legal conforme regra o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

8.12 Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 8.11 os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Nahipótese de incidência do caso é garantido.

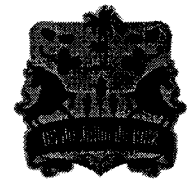
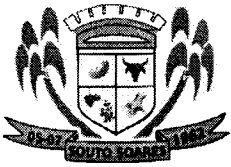
8.13 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- a) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**,
- b) No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31 do Decreto 10.024/, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- c) A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- d) Cada um dos Itens (quando houver mais de um Item) do presente Pregão será objeto de lances em separado. Obs: o pregoeiro poderá abrir 03 Itens (quando houver) ou mais ao mesmo tempo para a disputa.
- e) O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de desclassificação da proposta.
- f) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais), sob pena de desclassificação da proposta.
- g) Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente
- h) Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- i) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações e quantidades exigidas no Termo de Referência.
- j) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Obs: proposta cadastrada de preenchimento de campos no sistema BNC.**
- k) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.
- l) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- m) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- n) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- no país;
- por empresas brasileiras;
- por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parareabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

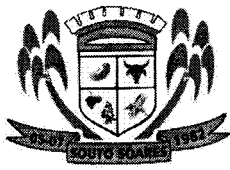
8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.29. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.30. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.31. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.32. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema ou e-mail, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

IX - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

a) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

b) **O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA FINAL**, acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso

9.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.4 Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

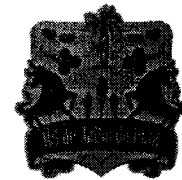
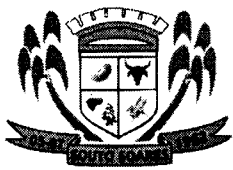
9.5 Na participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.6 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste Edital.

X – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do bem e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).



EDITAL DE LICITAÇÃO

10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3 Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, no prazo de 3 (três) hora, sob pena de inabilitação.

10.6 Fica a critério do pregoeiro estender o prazo estipulado no item anterior, após analisar a complexidade do documento solicitado

10.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios Anexo III
- b) Declaração de Inidoneidade Anexo IV;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta Anexo V;
- d) Declaração de que não emprega menor de idade Anexo VI
- e) Declaração de ME/EPP Anexo VII;

10.11 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.11.1 Documento de identificação, com foto (RG ou CNH), do(s) sócio (s) ou responsável (is) legal (is) pela licitante.

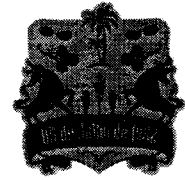
10.11.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, quando for sociedades empresárias e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

10.11.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.11.6 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.



EDITAL DE LICITAÇÃO

10.11.7 Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.11.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.12 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.12.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do corrente ano, com atividade compatível com o objeto deste certame;

10.12.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.12.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

10.12.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.12.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;

10.12.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;

10.12.7 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10.12.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06 e suas alterações), sob pena de inabilitação.

10.12.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006).

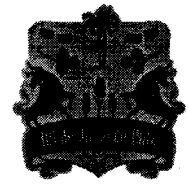
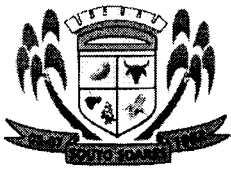
11.12.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado ao Órgão Gestor desta Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006). Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização

10.13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.13.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

a) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020

10.13.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao último exercício social (2022), que comprovem a boa situação financeira da empresa, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente assinados pelo sócio proprietário da empresa e pelo Contador, assim como a certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua



EDITAL DE LICITAÇÃO

elaboração, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios;

10.13.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

10.13.6. Serão aceitos Balanços Patrimoniais enviados através de SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital).

10.13.7. - A não apresentação do Balanço Patrimonial da licitante devidamente autenticados e registrados (chancelado) na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante ou da certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua elaboração implicará na inabilitação da mesma;

10.14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.14.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, no mínimo 01 (um), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, ou pessoa jurídica de direito privado.

10. 14.2. O(s) atestado(s) solicitado(s) no item anterior poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei Federal nº 8.666/93;

10. 14.3 Estar emitido em papel timbrado da empresa/órgão e estar assinado e carimbado por representante legal,.

10. 14.4. Em caso de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos de mercadorias.

10.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.15.1. Os documentos apresentados deverão ser da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e filial.

10.15.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

10.15.4. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.15.5. O licitante provisoriamente vencedor em um Item, que estiver concorrendo em outro Item (quando houver), ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do Item em que venceu às do Item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

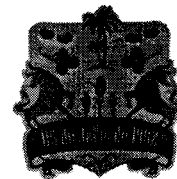
10.15.6. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) Itens(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor definitivo, imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.15.8. Os documentos emitidos via Internet serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços/páginas eletrônicas dos órgãos emissores.

10.15.9 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.15.10. Serão inabilitadas as empresas que apresentarem, em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como, as



EDITAL DE LICITAÇÃO

empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

10.15.11. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

10.15.12. Ocorrendo a inabilitação de todas as licitantes participantes, poderá o pregoeiro fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02 e artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

XI - DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado

XIV - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



EDITAL DE LICITAÇÃO

14.1 Após a homologação da licitação, a partir da convocação, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1 Para a formalização do Contrato a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, estado civil, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento

14.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4 O Aceite do Contrato ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- b) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5 O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no termo de referência.

14.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

XV- DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XVI- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

XVII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

XVIII- DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XIX- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 As regras acerca das sanções administrativa são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital

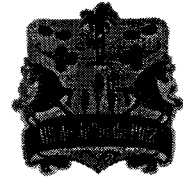
XX- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As regras acerca dos recursos orçamentários são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XXI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.



EDITAL DE LICITAÇÃO

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.soutosoares.ba.gov.br e www.bnc.org.br, e os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações e contratos do Município.

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

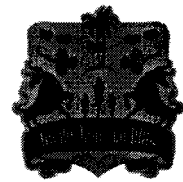
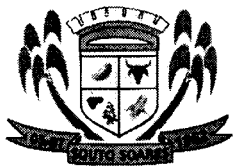
- I. ANEXO I - Termo de Referência;
- II. ANEXO II – Modelo de proposta;
- III. ANEXO III – Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios
- IV. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- V. ANEXO V – Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- VI. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- VII. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- VIII. ANEXO VIII – Minuta do Contrato

XXII- DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, por mais privilegiado que outro seja, para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa

Souto Soares, Bahia, 12 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPIO CARDOSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE LICITAÇÃO

A N E X O – I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS (AMBULANCA TIPO A E VEÍCULO DE 7 LUGARES) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UM VEÍCULO DE CARGA (CAMINHÃO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. PARA O ITEM 1. A aquisição do veículo Ambulância tipo A, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde transportando os pacientes para os Hospitais de maior complexidade de cidades vizinhas e da Capital proporcionando acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do Município.

2.2. PARA O ITEM 2. A aquisição solicitada, justifica-se devido a necessidade da secretaria de Saúde a aquisição de veículo de 7 lugares para transporte e deslocamento de pacientes e prestadores de serviços, visando assim com a aquisição do veículo, a melhora nos serviços prestados a toda população.

2.3. PARA O ITEM 3. O município necessita de aquisição de um veículos de carga caminhão bau para o transporte de Gêneros Alimentícios da merenda das escolas da rede Municipal de ensino.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

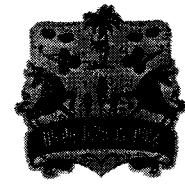
3.1. A quantidade a ser contratada através do presente procedimento será:

ITEM 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo ambulância tipo "a" para simples remoção-picape/ furgão/adaptada; "0" km; ano/modelo mínimo: 2022/2023; motor mínimo de: 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368, motor mínimo 1.4 ou 1.6; Potência: 85 cv a gasolina e 88 cv a etanol - (5.750 rpm); Freios ABS/EBD, Airbag duplo; Alimentação: Combustível gasolina /etanol (flex); Capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; Dimensões mínimas externas: Capacidade da caçamba (litros) 1.300 litros; Comprimento do veículo (mm) 4.470 mm; Largura do veículo (mm) 1.700 mm; Altura do veículo (mm) 1.600 mm; Entre Eixos (mm) 2.700 mm; Itens obrigatórios: Ar condicionado; Direção hidráulica/elétrica/assistida; Vidros elétricos; Trava elétrica; Característica da transformação: Adaptada com capota de fibra de vidro, do tipo ambulância simples remoção; com 2 portas ao fundo com abertura laterais/verticais, Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV); Piso antiderrapante em fibra de vidro; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara; Ar condicionado no compartimento do paciente; Banco para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança individual, estofamentos em corvino de alta resistência, com encosto de cabeça; 01 (uma) Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, medindo 1,90m; iluminação interna no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 03 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo e na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 07 litros; Rede de oxigênio completa; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto. Emplacado em nome do Município/Fundo Municipal de Saúde.	1	UNIDADE	R\$ 170.183,33	R\$ 170.183,33

ITEM 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------------	-------------



EDITAL DE LICITAÇÃO

1	Veículo zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto: com sistema de freios abs/ebdi com airbag duplo, ar-condicionado: direção elétrica ou hidráulica, com motor de potência mínima 1.6, com trava elétrica e acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas, Luzes indicas direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Maçanetas externas na cor do veículo, Para-choques pintados na cor do veículo, Conjunto roda de aço e pneu sobressalente mínimo aro 15, Chave tipo canivete dobrável, Coluna de direção com regulagem em altura, Limpador elétrico do vidro traseiro, Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, Banco do motorista com regulagem de altura, Banco da segunda fileira bipartido e rebatível, Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Rack de teto, Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 7", integração com smartphones, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Áudio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular. Emplacado em nome do Município/Fundo Municipal de Saúde.	1	UNIDADE	R\$ 128.310,00	R\$ 128.310,00
---	---	---	---------	----------------	----------------

ITEM 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2023/2024. Motor: mínimo de 150 CV, EURO6 Tipo Motor: Diesel, Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Tipo Carroceria: Baú Alumínio, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Direção: Hidráulica, Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, Capacidade Tanque Combustível: mínimo de 200 litros. Peso bruto total (PBT): mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga mínima 8.000, AR CONDICIONADO, DEFLETOR DE AR, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, RODIO COM USB. Emplacado em nome do Município/Fundo Municipal de Educação.	1	UNIDADE	R\$ 448.533,33	R\$ 448.533,33

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 Com base em informações obtidas pelo setor de compras da prefeitura de Souto Soares, para a média dos preços dos produtos a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e na ferramenta Banoc de Preços, verificou-se que o valor total estimado do produto, objeto do presente Edital é de até R\$ 747.026,66 (setecentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) com base na média de preços.

5. DO PRAZO, ENTREGA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

5.1. O veículo do item 1 (Ambulância tipo A) deverá ser entregue na sede do Município, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Avenida José sampaio, nº 08, no prazo de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias úteis e os veículos dos itens 2 (veículo 7 lugares) e 3 (veículo baú de carga) deverão ser entregue na sede do Município no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

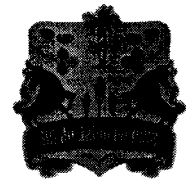
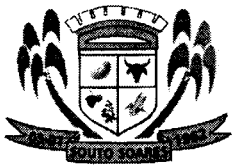
5.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.1.2. A vencedora deverá arcar com todas as despesas referentes ao transporte do veículo ate a sede do municipio de Souto Soares/BA.

5.1.3. A vencedora deverá arcar com todas as despesas referentes ao emplacamento dos veículos.

5.2. A empresa fornecedora do objeto licitado deverá prestar garantia nos seguintes termos:

- Garantia com prazo mínimo de 1 (um), contra defeitos de qualquer natureza, a contar do recebimento do objeto.



EDITAL DE LICITAÇÃO

- b) Os serviços referentes a garantia/revisões do objeto deverão ser realizados junto a assistência técnica autorizada indicada pela contratada.
- c) As peças e e acessórios objetos de troca deverão ser originais ou genuínos, sendo **vedado** o fornecimento de peças e acessórios não originais ou genuínos, usados, reconicionados, remanufaturados ou cujas marcas não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.

5.3. A empresa ganhadora no momento da entrega deverá realizar todos os testes que comprovem o perfeito funcionamento do veículo.

5.4. Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital

5.5. A licitante vencedora deverá fornecer os veículos em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, que integra o presente edital.

5.6. Para entrega dos veículos, de acordo com o cronograma e solicitação da Administração, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 16h, diretamente no local informado com o fiscal de contrato.

5.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de dois dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias

5.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

6.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

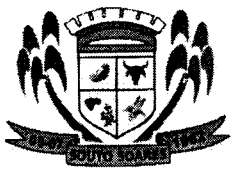
6.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

7.1. O contrato terá validade de 4 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.



EDITAL DE LICITAÇÃO

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

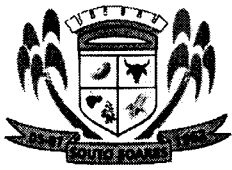
9.2. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

10.1. Do(s) Fornecedor(es)

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, e prazo estipulados no item 5.1 deste termo de referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, o produto caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto;
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado a administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- j) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- k) Comunicar a Administração da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na proposta
- l) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;



EDITAL DE LICITAÇÃO

m) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do objeto especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

10.2. Do Contratante.

- a) Providenciar a assinatura e a publicação da Contrato;
- b) Gerenciar o Contrato, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- e) Receber provisória e definitivamente o produto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pelo Fornecedor;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- h) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- i) Notificar à Fornecedoradora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- k) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- n) Notificar o Fornecedor por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- o) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o Fornecedor desde que não haja impedimento legal para o ato;

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber.

ORGÃO: 4 -Fundo Municipal de Educação

UNIDADE: 02.04.03 FUNDEB

AÇÃO: 12.368.003.2152

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1544

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 04.122.002.2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

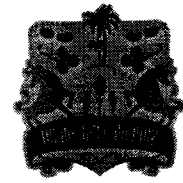
AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500, 1600

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo



EDITAL DE LICITAÇÃO

observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução Contratual em até 30(trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor global contratado;
- b) b) Por atraso injustificado na execução Contratual superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Órgão Competente: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a Ordem de Autorização para aquisição, dentro de 05(cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial do Instrumento Contratual: 20%(vinte por cento) sobre o valor global da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução Contratual, superior a 31(trinta e um) dias: até 01 (um) ano;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato, a Ordem de Autorização para aquisição, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato: até 02(dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no Cadastramento de Fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

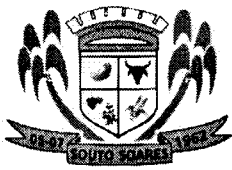
- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 13.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo eo local de entrega das razões de defesa.

12.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do subitem 13.1 são da competência do Órgão Gestor conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V do item 13.1 são da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

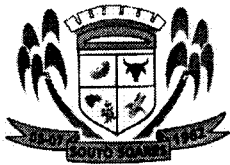
13.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br.

13.2. Este Termo de Referência foi elaborado pela equipe das Secretarias Mnicipais de Saúde e Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Transportes.

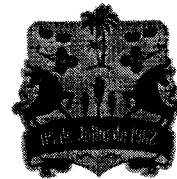
Atíla Pires Neves
Secretário de Transportes

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

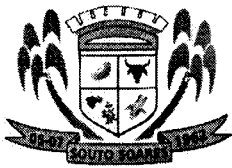
DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023	OBJETO: Pregão Eletrônico para: seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de Saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.	
DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

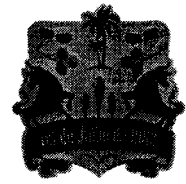
_____, de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

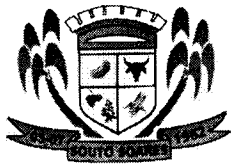
[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob aspenalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

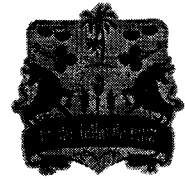
DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

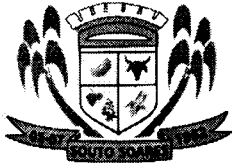
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos par licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

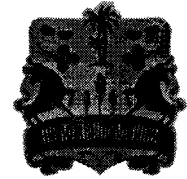
Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

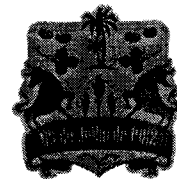
Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

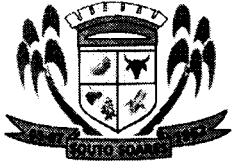
Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

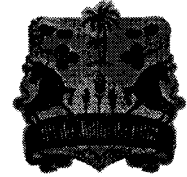
OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

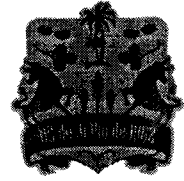
Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO CONTRATO DE Nº ____/2023.

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o _____ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede à _____, Centro, Souto Soares – Bahia, neste ato representado por seu Gestor,(a) o(a) Srº (a). O, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à _____, nº _____ - _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF/MF nº _____, residente à Rua _____, nº _____ - _____, no Município de _____, Estado _____, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Eletrônico nº 0xx/2023**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o XXXXXXXXXX, conforme anexo I do instrumento convocatório, que embora não embutido neste contrato é parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de entrega, prazo, assistência técnica e garantia.

2.1. O presente contrato terá a forma de fornecimento do tipo “imediate”.

2.2. Os veículos devera ser entregue, conforme Anexo I (Termo de Referência).

2.3. O local designado para entrega dos veículos será na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, **sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.**

a) Endereço: Av. José Sampaio, nº 08 – Centro – Souto Sores/Ba

2.4. O veículo do item 1 (Ambulância tipo A) deverá ser entregue na sede do Município, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Avenida José sampaio, nº 08, no prazo de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias úteis e os veiculos dos itens 2 (veículo 7 lugares) e 3(veículo baú de carga) deverão ser entregue na sede do Município no prazo maximo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

2.6. A vencedora deverá arcar com todas as despesas referentes ao transporte do veiculo ate a sede do municipio de Souto Soares/BA.

2.7. A vencedora deverá arcar com todas as despesas referentes ao emplacamento dos veiculos.

2.8. A empresa fornecedora do objeto licitado deverá prestar garantia nos seguintes termos:

a) Garantia com prazo mínimo de 1 (um), contra defeitos de qualquer natureza, a contar do recebimento do objeto.

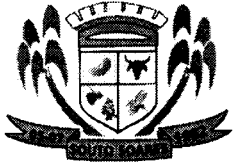
b) Os serviços referentes a garantia/revisões do objeto deverão ser realizados junto a assistência técnica autorizada indicada pela contratada.

c) As peças e e acessorios objetos de troca deverão ser originais ou genuínos, sendo vedado o fornecimento de peças e acessorios não originais ou genuínos, usados, reconicionados, remanufaturados ou cujas marcas não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras.

2.9. A empresa ganhadora no momento da entrega deverá realizar todos os testes que comprovem o perfeito funcionamento do veículo.

2.10. Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital

2.11. A licitante vencedora deverá fornecer os veículos em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, que integra o presente edital.

2.12. Para entrega dos veículos, de acordo com o cronograma e solicitação da Administração, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 16h, diretamente no local informado com o fiscal de contrato

2.13. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de dois dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias

2.14. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações

2.15. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de administração, através do setor de compras, e/ou o Departamento solicitante do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo(a) servidor(a)*****, inscrito no CPF de n.º *****, portador da Matrícula de n.º ***, para exercer as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do *****, conforme Decreto Municipal de n.º *****, publicado em ***** no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço, Forma de Pagamento, reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxx).

4.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5. Os Os preços são fixos e irrevogáveis.

4.6. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: xxxx

Elemento de despesa: xxxx

Projeto Atividade: xxx

Fonte: xx

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura e seu término se dará no dia xx.xx.xxxx.

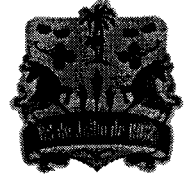
CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.2. DO CONTRATANTE:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

7.2.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.2. 2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo.

7.2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.2.5. Rejeitar os produtos que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

7.2.6. Solicitar a troca dos produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal de Administração Geral.

7.3. DA CONTRATADA:

7.3.1. Promover a entrega do produto nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

7.3.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a repô-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7.3.3. Responsabilizar-se por extravios do produto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.

7.3.4. Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município quanto ao fornecimento do produto contratado, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.6. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega do produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3.7. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3.8. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

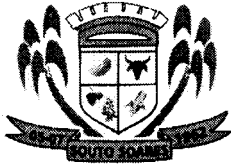
7.3.10. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto.

7.3.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

7.3.12. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato.

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro do Município de Souto Soares/BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

XXXXXXXXXX, --- de----- de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023****DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2023 às 09:30****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	FABRICANTE/MODELO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIAT / STRADA ENDURANCE CP 1.4 EVO FLEX AMBULANCIA	01	R\$ 133.000,00	R\$ 133.000,00

Veículo ambulância tipo "a" para simples remoção-picape/ furgão/adaptada; "0" km; ano/modelo mínimo: 2022/2023; motor mínimo de: 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368, motor mínimo 1.4 ou 1.6; Potência: 85 cv a gasolina e 88 cv a etanol - (5.750 rpm); Freios ABS/EBD, Airbag duplo; Alimentação: Combustível gasolina /etanol (flex); Capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; Dimensões mínimas externas: Capacidade da cacamba (litros) 1.300 litros; Comprimento do veículo (mm) 4.470 mm; Largura do veículo (mm) 1.700 mm; Altura do veículo (mm) 1.600 mm; Entre Eixos (mm) 2.700 mm; Itens obrigatórios: Ar condicionado; Direção hidráulica/elétrica/assistida; Vidros elétricos; Trava elétrica; Característica da transformação: Adaptada com capota de fibra de vidro, do tipo ambulância simples remoção; com 2 portas ao fundo com abertura laterais/verticais, Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV); Piso antiderrapante em fibra de vidro; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara; Ar condicionado no compartimento do paciente; Banco para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança individual, estofamentos em corvino de alta resistência, com encosto de cabeça; 01 (uma) Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, medindo 1,90m; Iluminação interna no teto em Leds; 01 Farol de embaque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 03 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo e na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 01 litros; Rede de oxigênio completa; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto. Emplacado em nome do Município/Fundo Municipal de Saúde.

I - Preços Unitários e Global:

Valor Unitário: R\$ 133.000,00 (Cento trinta e três mil reais);

Valor Global da Proposta: R\$ 133.000,00 (Cento trinta e três mil reais);

II - Validade da Proposta:

60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme o subitem 7.5, do referido Edital;

III - Condições de Pagamento e Reajustamento de Preços:

Em até 30 (Trinta) dias após, o fornecimento do veículo, conforme o subitem 6.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido Edital.

O preço ora cotado de venda dos veículos é da modalidade "preço fixo e irrealizável" de acordo com o prazo de validade desta proposta e após a etapa de lances, salvo nos casos previstos na alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

IV - Prazo de Entrega:

Em até 45 (Quarenta e cinco) dias úteis e os veículos, conforme o subitem 5.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido Edital;

V - Local de Entrega:

Na sede do Município, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme o subitem 5.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido Edital;

VI – Garantia:

Os veículos da Fabricante FCA Fiat Chrysler Automóveis do Brasil Ltda. Gozam de garantia por **12 (Doze) meses**, sem limite de quilometragem à contar da data de entrega do veículo.

Os serviços de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com custos por conta da **CONTRATANTE**.

IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livro de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à **Rede de Concessionárias Fiat** e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela Fiat.

VII – Assistência Técnica:

A Rede de Concessionárias Fiat é formada por diversas oficinas autorizadas, estrategicamente distribuída por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

VIII – Dados Gerais:

CNPJ: 05.914.425/0001-20;

Razão Social/Nome: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda;

Endereço Comercial: Rua Poeta Levino Neto, 934 – Nossa Senhora Aparecida e CEP: 56.000-000;

Município-U.F: Salgueiro-PE;

Inscrição Municipal: 5890;

Inscrição Estadual: 0305921-94;

Fone/Fax: (87) 3871-3000/5900;

E-mail: licitacao@nocarvel.com.br.

IX - Dados Bancários:

Sigla: Banco Bradesco;

Agência nº: 1695-0;

Conta corrente nº: 8549-9;

Favorecido: Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda;

CNPJ: 05.914.425/0001-20.

X - Dados do representante que assinará o contrato:

Nome do representante que assinará o contrato: Luciano José Lemos de Oliveira;

Cargo que ocupa: Gerente de Vendas Governo;

Estado Civil: Casado;

Identidade nº: 1749435 – SSP/PE;

C.P.F. Nº: 245.172.914-72;

Nacionalidade: Brasileira;

Naturalidade: Recife/PE;

Profissão: Engenheiro Químico;

Endereço residencial: Rua Professora Maria José Pereira Kehrlé, AABB – nº 749 – Serra Talhada/PE e CEP nº 56.900-000.

XI – Declaramos que:

- Nos preços ofertados estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Somos concessionária autorizada do Fabricante Fiat, através de contrato de concessão, amparado na Lei Federal de nº 6.729/79, e que entregaremos o veículo novo (Zero Quilômetro), conforme Deliberação do CONTRAN nº 064/2008.

Salgueiro/PE, 26 de Julho de 2023.

LUCIANO Assinado de
JOSE LEMOS forma digital por
DE LUCIANO JOSE
OLIVEIRA:245 LEMOS DE
17291472 OLIVEIRA:245172
91472

Luciano José Lemos de Oliveira

Gerente de Vendas Governo

RG: 1749435 SSP/PE

CPF: 245.172.914-72

E-mail: licitacao@nocarvel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2023 às 09:30

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	FABRICANTE/MODELO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIAT / STRADA ENDURANCE CP 1.4 EVO FLEX AMBULANCIA	01	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

Veículo ambulância tipo "a" para simples remoção-picape/ furgão/adaptada; "0" km; ano/modelo mínimo: 2022/2023; motor mínimo de: 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368, motor mínimo 1.4 ou 1.6; Potência: 85 cv a gasolina e 88 cv a etanol - (5.750 rpm); Freios ABS/EBD, Airbag duplo; Alimentação: Combustível gasolina /etanol (flex); Capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; Dimensões mínimas externas: Capacidade da cacamba (litros) 1.300 litros; Comprimento do veículo (mm) 4.470 mm; Largura do veículo (mm) 1.700 mm; Altura do veículo (mm) 1.600 mm; Entre Eixos (mm) 2.700 mm; Itens obrigatórios: Ar condicionado; Direção hidráulica/elétrica/assistida; Vidros elétricos; Trava elétrica; Característica da transformação: Adaptada com capota de fibra de vidro, do tipo ambulância simples remoção; com 2 portas ao fundo com abertura laterais/verticais, Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV); Piso antiderrapante em fibra de vidro; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara; Ar condicionado no compartimento do paciente; Banco para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança individual, estofamentos em corvino de alta resistência, com encosto de cabeça; 01 (uma) Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, medindo 1,90m; Iluminação interna no teto em Leds; 01 Farol de embate instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 03 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo e na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 01 litros; Rede de oxigênio completa; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto. Emplacado em nome do Município/Fundo Municipal de Saúde.

I - Preços Unitários e Global:

Valor Unitário: R\$ 170.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

Valor Global da Proposta: R\$ 170.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

II - Validade da Proposta:

60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme o subitem 7.5, do referido Edital;

III - Condições de Pagamento e Reajustamento de Preços:

Em até 30 (Trinta) dias após, o fornecimento do veículo, conforme o subitem 6.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido Edital.

O preço ora cotado de venda dos veículos é da modalidade "preço fixo e irrevogável" de acordo com o prazo de validade desta proposta e após a etapa de lances, salvo nos casos previstos na alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

IV - Prazo de Entrega:

Em até 45 (Quarenta cinco) dias úteis e os veículos, conforme o subitem 5.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido Edital;

V - Local de Entrega:

Na sede do Município, junto a Prefeitura Municipal de Souto Soares, conforme o subitem 5.1, do Anexo I (Termo de Referência), do referido Edital;

VI – Garantia:

Os veículos da Fabricante FCA Fiat Chrysler Automóveis do Brasil Ltda. Gozam de garantia por **12 (Doze) meses**, sem limite de quilometragem à contar da data de entrega do veículo.

Os serviços de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com custos por conta da **CONTRATANTE**.

IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livroto de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à **Rede de Concessionárias Fiat** e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela Fiat.

VII – Assistência Técnica:

A Rede de Concessionárias Fiat é formada por diversas oficinas autorizadas, estrategicamente distribuída por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

VIII – Dados Gerais:

CNPJ: 05.914.425/0001-20;

Razão Social/Nome: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda;

Endereço Comercial: Rua Poeta Levino Neto, 934 – Nossa Senhora Aparecida e CEP: 56.000-000;

Município-U.F: Salgueiro-PE;

Inscrição Municipal: 5890;

Inscrição Estadual: 0305921-94;

Fone/Fax: (87) 3871-3000/5900;

E-mail: licitacao@nocarvel.com.br.

IX - Dados Bancários:

Sigla: Banco Bradesco;

Agência nº: 1695-0;

Conta corrente nº: 8549-9;

Favorecido: Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda;

CNPJ: 05.914.425/0001-20.

X - Dados do representante que assinará o contrato:

Nome do representante que assinará o contrato: Luciano José Lemos de Oliveira;

Cargo que ocupa: Gerente de Vendas Governo;

Estado Civil: Casado;

Identidade nº: 1749435 – SSP/PE;

C.P.F. Nº: 245.172.914-72;

Nacionalidade: Brasileira;

Naturalidade: Recife/PE;

Profissão: Engenheiro Químico;

Endereço residencial: Rua Professora Maria José Pereira Kehrlé, AABB – nº 749 – Serra Talhada/PE e CEP nº 56.900-000.

XI – Declaramos que:

- Nos preços ofertados estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Somos concessionária autorizada do Fabricante Fiat, através de contrato de concessão, amparado na Lei Federal de nº 6.729/79, e que entregaremos o veículo novo (Zero Quilômetro), conforme Deliberação do CONTRAN nº 064/2008.

Salgueiro/PE, 26 de Julho de 2023.

LUCIANO Assinado de
JOSE LEMOS forma digital por
DE LUCIANO JOSE
OLIVEIRA:245 LEMOS DE
17291472 OLIVEIRA:245172
91472

Luciano José Lemos de Oliveira

Gerente de Vendas Governo

RG: 1749435 SSP/PE

CPF: 245.172.914-72

E-mail: licitacao@nocarvel.com.br



STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 EVO FLEX 2023

COR

BRANCO BANCHISA

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 EVO FLEX 2023

ITENS DE SÉRIE

- * Ar-condicionado
- * Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15" + Pneus 195/65 R15
- * Airbag duplo (motorista e passageiro)
- * Apoio-pé para o motorista
- * Bancos em tecido preto com Fiat Flag
- * Computador de bordo
- * Conta-giros
- * Direção hidráulica
- * Follow me home
- * Ganchos para amarração de carga na caçamba
- * Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- * Indicador de combustível
- * Limpador e lavador do para-brisas
- * Luz de leitura
- * Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- * Motor Fire 1.4 8V Flex
- * Porta objetos nas portas
- * Preparação para Rádio (Cabearamento e Chicote)
- * Retrovisores externos com comando interno mecânico
- * Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais
- * TC+ (Traction Control Plus)
- * Barra de proteção do vidro traseiro
- * Volante com regulagem de altura
- * Alertas de uso de cinto de segurança do motorista
- * Apoios de cabeça com regulagem de altura
- * Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- * Console central com porta-objetos e porta-copos
- * Controle eletrônico de estabilidade
- * Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- * Freios ABS com EBD
- * Grade frontal na cor preta
- * Hodômetro digital (total e parcial)
- * Indicador de troca de marcha
- * Luz de iluminação da caçamba
- * Luzes de posição diurnas
- * Moldura dos para-lamas
- * Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes
- * Porta-escadas
- * Protetor de caçamba
- * Suspensão elevada
- * Tampa da caçamba com nova tecnologia
- * Tomada 12V



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
Certidão gerada em 3/11/2015 13:30:27
PROTOCOLO SIARCO 15821145-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
NIRE 26.2.0142478-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:3667963149
Date: 2018.04.11 15:30:27 -00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 3/11/2015 13:30:27

AUTENTICIDADE 02CC.0062.E906.0217

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217>

Recife, 03 de novembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
Data - 11/04/2018 03:42:23
Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0142478-1
Nº PROTOCOLO 15821145-6 PROTOCOLADO 3/11/2015 12:51:31
Nº ARQUIVAMENTO 20158211456 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA



"NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA"
CNPJ: 05.914.425/0001-20
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º (03) & CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo assinados **ZISINA ANDRADA ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 728.869.354-68 e da Cédula de Identidade nº. 4.060.687 SDS-PE, residente e domiciliada à Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 566, bairro Centro, CEP: 56.903-400 município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

GIVALDO ANDRADA ARAUJO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº. 005.477.784-49 e da cédula de identidade nº. 559.660 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº.146, bairro Santos Dumont, CEP: 56.912-260 município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº. 26201424781, com sede na Rua Poeta Levino Neto, Nº. 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro Estado de Pernambuco, CEP 56.000-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 05.914.425/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que tem por objeto social Comércio de veículos novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlato, pneus, prestações de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e locação de veículos zeros km e usados.

passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (CNAE 4512-9/01)
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01)
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02)
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03)
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05)
- Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00).

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

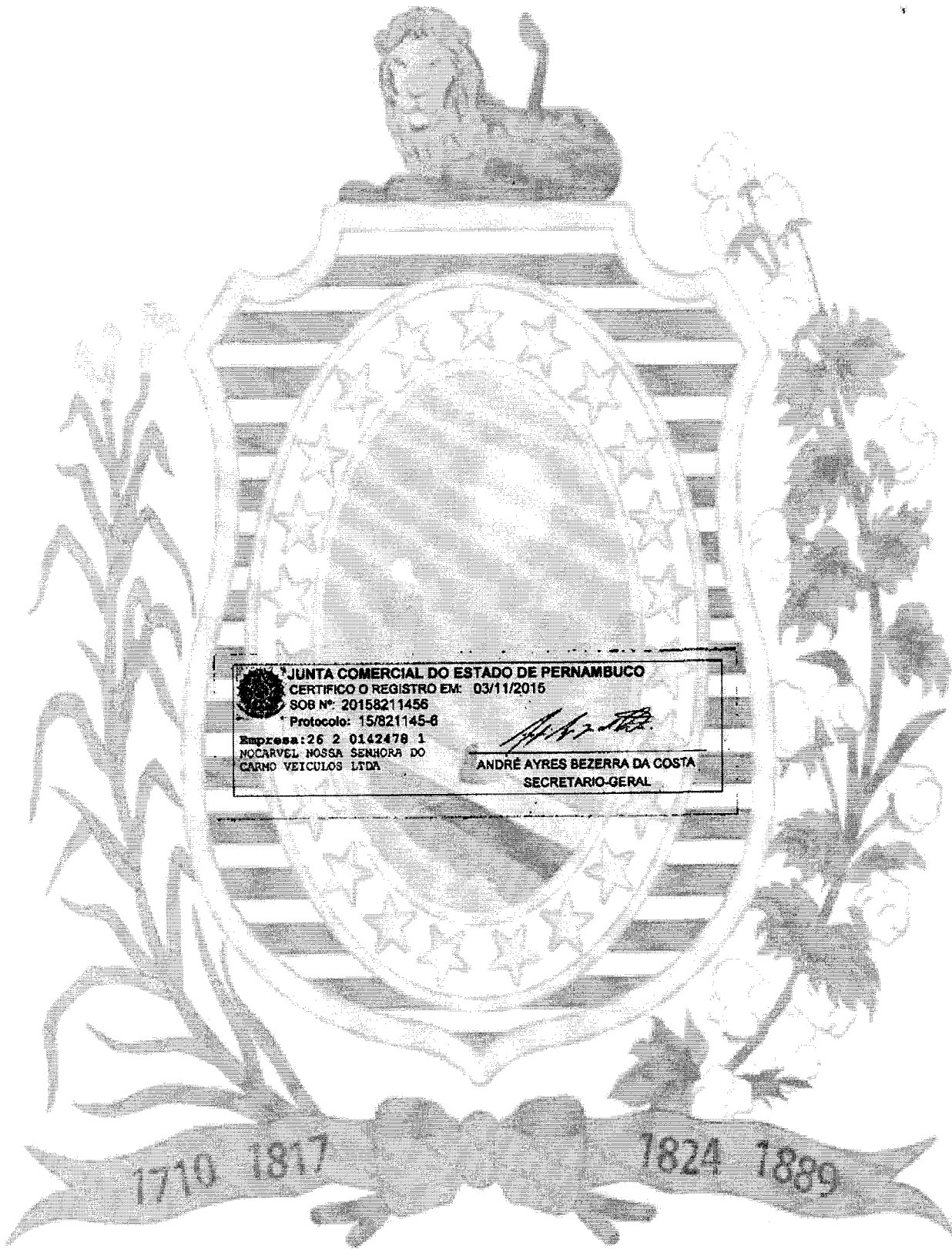
Página 1

Rcq: 81500000888200

Zisina Andrada Araujo
X. Givaldo Andrada Araujo

Maria de Socorro Tomamido e S.
 Analista de Processos - Part. 004/2010
 Unidade Regional de Salgueiro
 15/01/2015-0





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015
 SOB Nº: 20158211456
 Protocolo: 15/821145-8
 Empresa: 26 2 0142478 1
 NOCARVEL NOSSA SENHORA DO
 CARMO VEICULOS LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
 Data - 3/11/2015 13:30:27
 Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.20142478-1
 Nº PROTOCOLO 15821145-8 PROTOCOLODO 3/11/2015 12:51:31
 Nº ARQUIVAMENTO 20158211456 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
 EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA



"NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA"
CNPJ: 05.914.425/0001-20
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. (03) & CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações acima e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Poeta Levino Neto, N°. 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro Estado de Pernambuco, CEP: 56.000-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n°. 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511-1/01)
- representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (CNAE 4512-9/01)
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01)
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0/02)
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03)
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05)
- comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00)

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

Página 2

Req: 81500000888200

Joana
X. Gabriel *Carvalho* *de*

Mario do Socorro
 Mario do Socorro de Almeida e Sá
 Analista de Processos - Port. 004/2014
 Unidade Regional de Salgueiro
 Mat 1065-0





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015
 SOB Nº: 20158211456
 Protocolo: 15/821145-6
 Empresa: 26 2 0142478 1
 NOCARVEL NOSSA SENHORA DO
 CARMO VEICULOS LTDA

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
 Data - 3/11/2015 13:30:27
 Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0142478-1
 Nº PROTOCOLO 15821145-6 PROTOCOLADO 3/11/2015 12:51:31
 Nº ARQUIVAMENTO 20158211456 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
 EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA



"NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA"

CNPJ: 05.914.425/0001-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º (03) & CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (Trezentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Givaldo Andrada Araújo	220.000	70,96	220.000,00
Zisina Andrada Araújo	90.000	29,04	90.000,00
Total	310.000	100	310.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá à sócia **ZISINA ANDRADA ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

Página 3

Req: 8150000888200


Zisina Andrada Araújo
 * *Givaldo Andrada Araújo*

Maria do Socorro Namurindo e Jr
 Analista de Processos - Port. 004/2010
 Unidade Regional de Salgueiro
 Mat 1065-0





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015
 SOB Nº: 20158211456
 Protocolo: 15/821145-6
 Empresa: 26 2 0142478 1
 NOCARVEL NOSSA SENHORA DO
 CARMO VEICULOS LTDA


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



"NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA"

CNPJ: 05.914.425/0001-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º (03) & CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA

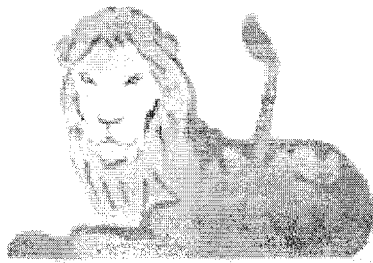
Página 4

Req: 81500000888200

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

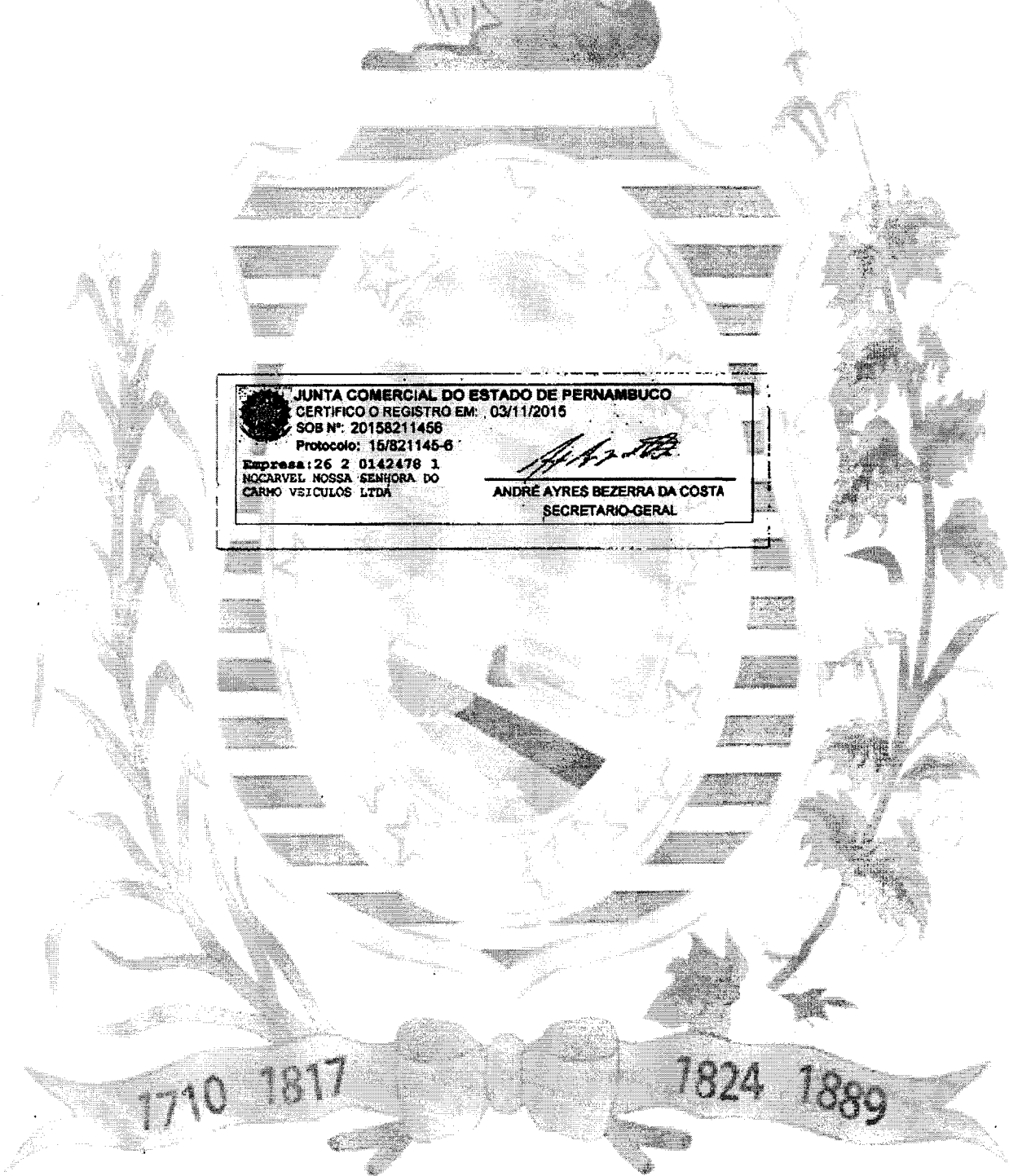
Maria do Socorro B. Tomazinda e Sc
 Analista de Processos - Port. 004/2013
 Unidade Regional de Salgueiro
 Mat 1065-0





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2015
SOB Nº: 20158211456
Protocolo: 15/821145-6
Empresa: 26 2 0142478 1
NOCARVEL NOSSA SENHORA DO
CARMO VEICULOS LTDA

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



1710 1817

1824 1889



Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
 Data - 3/11/2015 13:30:27
 Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.20142478-1
 Nº PROTOCOLO 15821145-6 PROTOCOLADO 3/11/2015 12:51:31
 Nº ARQUIVAMENTO 20158211456 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
 EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.914.426/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2003	
NOME EMPRESARIAL NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOCARVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R POETA LIVINO NETO	NÚMERO 934	COMPLEMENTO	
CEP 66.000-000	BAIRRO/DISTRITO NSA SRA APARECIDA	MUNICÍPIO SALGUEIRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3871-3000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/11/2015 às 14:41:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov... 03/11/2015


Documento disponibilizado a 038.236.414-76 - ELAINE MARIA DA SILVA BAR
 Data - 3/11/2015 13:30:27
 Código de Autenticação 02CC.0062.E906.0217
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodde/chanceladigital.asp?cd=02CC0062E9060217
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 28.2.0142478-1
 Nº PROTOCOLO 15821145-6 PROTOCOLADO 3/11/2015 12:51:31
 Nº ARQUIVAMENTO 20158211456 ARQUIVADO 3/11/2015 13:30:27
 EMPRESA NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA



CONTRATO DE CONCESSÃO

I - PARTES

- I.1. **FIAT**, como a seguir se denominará **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, com sede na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n.º16.701.716/0001-58, devidamente representada na forma de seu estatuto social.
- I.2. **CONCESSIONÁRIO**, como doravante se designará **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA.**, com sede na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, a R. Poeta Levino Neto, 934 - Nossa Senhora Aparecida, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º05.914.425/0001-20, por seu(s) representante(s) legal(is).
- I.3. As partes supra nomeadas ajustam o presente Contrato, observadas as cláusulas e condições aqui pactuadas.

II - PREMISSAS

- II.1. **FIAT** é uma indústria de veículos automotores, com estabelecimento industrial na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a produção e montagem de motores, veículos e seus componentes.
- II.2. A comercialização dos veículos, das peças de reposição, acessórios e de outros artigos que ao veículo se destinem - estes de sua fabricação ou de terceiros pela **FIAT** previamente aprovados - todos ora genericamente designados **PRODUTOS**, é feita através de empresas especializadas denominadas simplesmente **CONCESSIONÁRIOS**.
- II.3. Os **CONCESSIONÁRIOS** obrigam-se, na área territorial delimitada pela **FIAT** no Anexo III (a **ÁREA DE CONCESSÃO**):
 - a) A promover a revenda de automóveis, veículos de passageiros, de uso misto e de carga até 3.000 Kg. de peso bruto total admissível, produzidos pela **FIAT** e aqueles de origem estrangeira comercializados por toda a Rede e suas peças de reposição, acessórios e outros artigos fabricados diretamente pela **FIAT** ou por **TERCEIROS**, neste caso, desde que pela **FIAT** previamente aprovados;
 - b) A prestar aos mesmos os serviços de assistência técnica correspondentes.

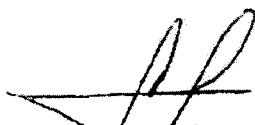
Os **PRODUTOS** aqui compreendidos e discriminados constituem unicamente a outorga da **FIAT** ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, do direito de revendê-los na Área de Concessão a ele atribuída.

III - CONDIÇÕES BÁSICAS PRÉ-CONTRATUAIS

- III.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em cumprimento às condições básicas pré-contratuais ajustadas pelas **PARTES**, organizou-se sob a forma de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos sócios, montante de capital social, participação percentual de cada sócio, cargos diretivos e seus titulares e instalações disponíveis, foram relacionados em formulários próprios que constituem os Anexos I e II deste instrumento, por conta e risco exclusiva do **CONCESSIONÁRIO** e seus sócios.
- III.2. As alterações que o **CONCESSIONÁRIO**, durante a vigência da **CONCESSÃO**, pretender introduzir em qualquer dos elementos relacionados nos Anexos I e II deverão ser previamente submetidas à aprovação da **FIAT** e somente efetivadas se a **FIAT**, por escrito, manifestar sua anuência, visando aquilatar a capacidade financeira e comercial bem com aquilatar a idoneidade dos pretendentes.
 - III.2.1. Realizadas as alterações previamente aprovadas, o **CONCESSIONÁRIO** deverá comunicar sua efetivação à **FIAT**, comunicação esta que se integrará a este contrato.

IV - DA CONCESSÃO - OUTORGA E OBJETO

- IV.1. A **FIAT** outorga ao **CONCESSIONÁRIO**, em caráter não exclusivo, o direito de revender os **PRODUTOS** na **ÁREA DE CONCESSÃO** delimitada no Anexo III, obrigando-se o **CONCESSIONÁRIO**, pela assinatura deste instrumento, a:



- IV.1.1. Agir de acordo com os princípios éticos de comercialização FIAT, que declara conhecer, em relação aos outros concessionários e à clientela.
- IV.1.2. Comprar, FOB - Estabelecimento Industrial de Betim, para revenda a terceiros, a quantidade mínima de **PRODUTOS** que for fixada de comum acordo no Plano Anual de Ação.
- IV.1.3. Prestar os serviços de assistência técnica para manutenção dos **PRODUTOS**, observando normas e diretrizes fixadas pela FIAT.
- IV.1.4. Observar, em todas as circunstâncias, as normas emanadas da FIAT no que diz respeito à política comercial, particularmente quanto à venda ao público dos **PRODUTOS** objeto deste contrato e à assistência aos Clientes.
- IV.1.5. Ao **CONCESSIONÁRIO** não é permitido, sem autorização escrita da FIAT, o exercício de atividades que envolvam o comércio, a promoção e assistência técnica de quaisquer **PRODUTOS**, principalmente similares ou concorrentes, ressalvado o comércio de veículos usados de outras marcas e recebidos em pagamento do preço de veículos produzidos pela FIAT.
- IV.1.6. No exercício de suas atividades o **CONCESSIONÁRIO** age e atua em nome próprio, por sua própria conta e sob sua exclusiva e direta responsabilidade, não implicando a **CONCESSÃO** na outorga de representação, mandato, comissão ou agenciamento, razão pela qual a FIAT não se transferem, nem se imputam quaisquer efeitos dos atos praticados pelo **CONCESSIONÁRIO**, ainda que expressamente vinculados ou decorrentes do objeto da **CONCESSÃO**.

V - PRAZO DE DURAÇÃO

- V.1. A **CONCESSÃO** vigora a partir da data de assinatura deste contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo, portanto, findar em 16 de outubro de 2008.
- V.2. Se nenhuma das partes cientificar à outra antes de 180 dias do termo final do Contrato sua intenção de não renová-lo, ele passará a vigorar por prazo indeterminado.

VI - ÁREA DE CONCESSÃO

- VI.1. A **ÁREA DE CONCESSÃO** é a compreendida dentro dos limites definidos no Anexo III deste contrato e, dentro dela o **CONCESSIONÁRIO** exercerá, em caráter não exclusivo, as atividades objeto da **CONCESSÃO**.
- VI.1.1. A FIAT se reserva o direito de efetuar diretamente as vendas e entregas de todos os seus **PRODUTOS**, mesmo dentro da **ÁREA DE CONCESSÃO**, a órgãos da administração pública direta ou indireta, concessionário de serviço público, frotistas e de um modo geral a pessoas físicas e jurídicas e a seus próprios empregados, quando tais vendas e entregas sejam consideradas de particular interesse, a critério da própria FIAT.
- VI.1.1.1. No caso do sub-item anterior, a FIAT avaliará, a seu exclusivo critério e sem que implique em reconhecimento de qualquer direito, a conveniência de abonar compensação monetária ao **CONCESSIONÁRIO**.
- VI.1.2. Reserva-se ainda a FIAT o direito de contratar novas concessões para revenda dos **PRODUTOS** ou para prestação de assistência técnica quando, segundo critérios comerciais habitualmente aceitos e análise interna de adequação da FIAT, a **ÁREA DE CONCESSÃO** apresentar condições para que tal ocorra.
- VI.1.3. É vetada ao **CONCESSIONÁRIO** toda e qualquer atividade visando a venda dos **PRODUTOS** fora da **ÁREA DE CONCESSÃO**.

VII - DO CONCESSIONÁRIO - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

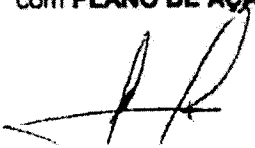
- VII.1. O **CONCESSIONÁRIO**, em seu(s) estabelecimento(s), dotado(s) das instalações aludidas no Anexo II, as quais se obriga a ampliar se pela FIAT recomendado durante a vigência da **CONCESSÃO**, compromete-se a manter: a) pessoal capacitado para a comercialização dos **PRODUTOS** e a prestação dos serviços de assistência técnica correspondentes; b) os equipamentos, maquinário e ferramental especificados pela



FIAT, de modo a satisfazer às exigências de mercado na **ÁREA DE CONCESSÃO** e atender aos produtos lançados no mercado pela FIAT.

- VII.1.1. No(s) estabelecimento(s), o **CONCESSIONÁRIO** utilizará os métodos de identificação e logotipos indicados pela FIAT e reservará locais e espaços para "displays" e cartazes de procedimentos técnicos e/ou de natureza promocional, tudo de conformidade com o padrão FIAT, não sendo admissível utilização de identificação que não seja aprovada pela FIAT, constituindo tal uso indevido como infração ao contrato de concessão, passível de advertência.
- VII.2. A abertura e instalação - dentro ou fora da **ÁREA DE CONCESSÃO** - de filiais, sucursais, agências ou postos de assistência técnica, somente serão permitidas ao **CONCESSIONÁRIO** após prévia autorização escrita da FIAT.
- VII.2.1. As autorizações concedidas pela FIAT em favor do **CONCESSIONÁRIO** ficarão sempre subordinadas à permanência e continuidade dos motivos determinantes na sua concessão, podendo, entretanto, serem canceladas a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reembolso de qualquer espécie;
- VII.2.2. O **CONCESSIONÁRIO** beneficiário da autorização, obriga-se nas filiais, sucursais, agências ou postos de serviço e nas suas relações com os clientes e demais **CONCESSIONÁRIOS** e junto à FIAT, a manter os mesmos padrões éticos, técnicos e administrativos que disciplinam as suas atividades, em especial, do seu estabelecimento principal.
- VII.3. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a manter capital, garantias de crédito e patrimônio líquido de valor compatível com o seu volume de vendas e obrigações, observando para isso as recomendações da FIAT.
- VII.4. O **CONCESSIONÁRIO** adotará e manterá, durante toda a vigência da **CONCESSÃO**, sistema uniforme de contabilidade e de controle de movimentação do almoxarifado de peças e acessórios, segundo diretrizes indicadas pela FIAT.
- VII.5. O **CONCESSIONÁRIO** franqueará à FIAT seus livros, registros, controles contábeis, comerciais e técnicos, prestando aos representantes da FIAT as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- VII.6. Independentemente do disposto no inciso VII.5. anterior, o **CONCESSIONÁRIO**, nos prazos prescritos pela FIAT em suas solicitações, fornecerá a esta, para uso próprio e confidencial, informações sobre sua situação econômica, financeira e comercial bem como fará a comprovação do recolhimento tempestivo dos tributos, taxas, contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas. O não fornecimento destas informações constituirá infração grave ao contrato de concessão; implicará em advertência e, na reincidência, na suspensão de fornecimento de produtos FIAT, até que sejam integralmente satisfeitas.
- VII.7. O **CONCESSIONÁRIO** fará com que os seus empregados participem dos cursos de instrução técnica, organizados pela FIAT para seus **CONCESSIONÁRIOS** e para formação de pessoal qualificado nos diferentes setores de atividade da **CONCESSÃO**, nas modalidades que venham a ser disponibilizadas ou utilizadas pela FIAT. A não atualização dos empregados e a não participação nos treinamentos, cursos de instrução técnica e de formação de pessoal qualificado, na forma como determinados pela FIAT será considerada como infração ao contrato de concessão e implicará em advertência, sem prejuízo da necessidade de promoção e participação nos treinamentos.
- VII.7.1 No lançamento de novos produtos, o comparecimento de 100% do pessoal convocado para os treinamentos oferecidos pela FIAT implicará no não pagamento pela **CONCESSIONÁRIA** dos valores despendidos pela FIAT para promover o curso. O custo de treinamento de pessoal que falte ao mesmo será cobrado proporcionalmente da **CONCESSIONÁRIA**, sendo lançado a débito em Conta Movimento.
- VII.8. As vendas dos **PRODUTOS** são feitas para entrega "FOB-estabelecimento fabril da FIAT em Betim" e, em consequência, correm por conta do **CONCESSIONÁRIO** os riscos do transporte e as despesas de transporte, abrangendo, dentre outras, o frete e seguro.

VIII - PEDIDOS E ENTREGAS DE VEÍCULOS

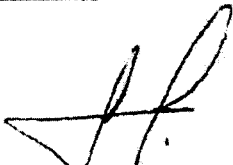
- VIII.1. O **CONCESSIONÁRIO** confirmará mensalmente, através de sistemas e/ou em formulários próprios, os pedidos de compra dos veículos em quantidades que permitam atingir a quota fixada de comum acordo com **PLANO DE AÇÃO ANUAL**.
- 

- VIII.1.1 Os pedidos de compra de veículos, utilizando a modalidade da **CORSIA**, conforme planejamento exclusivo das **CONCESSIONÁRIAS**, deverão ser por ela cumpridos com a aquisição dos mesmos, assim que comunicada a sua disponibilidade. A prática reiterada de não confirmação ou de não ocorrer a retirada de veículos produzidos sob pedido se caracterizará como infração grave ao contrato de concessão, cabível advertência e a suspensão de atendimento de pedidos feitos sob tal modalidade.
- VIII.1.2 A devolução de veículos faturados nessa modalidade e que, eventualmente, venham a ser devolvidos pela **CONCESSIONÁRIA**, se aceita tal devolução pela **FIAT**, implicará no pagamento pela **CONCESSIONÁRIA** de todas as despesas de transporte, tanto de ida quanto de volta.
- VIII.2. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** manter estoque de veículos novos, para pronta entrega, compatível com o volume de vendas e situação e comportamento do mercado.
- VIII.3. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** dispor das unidades de demonstração, conforme especificado no **PLANO DE AÇÃO ANUAL**, em condições de eficiência e apresentação que permitam amplo conhecimento e divulgação do veículo no mercado consumidor. A mora no atendimento desta exigência implicará em infração a este contrato, sendo passível de advertência, sem prejuízo da obrigação de compra das unidades necessárias para tal fim.
- VIII.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação aos pedidos que não vierem a ser atendidos pela **FIAT**, estando as partes de acordo que caso, por qualquer razão, a produção efetiva seja inferior a produção estimada, os objetivos serão ajustados na mesma proporção.
- VIII.5. É facultado à **FIAT**, a requerimento do **CONCESSIONÁRIO**, e se aquela julgar conveniente, reduzir a quota mensal de aquisição proporcionalmente ao número de veículos não entregues.
- VIII.6. Deverá o **CONCESSIONÁRIO** apresentar à **FIAT** garantias de crédito suficientes à aquisição dos veículos a adquirir no período, de conformidade com o **PLANO DE AÇÃO** ajustado anualmente. A não apresentação de garantias suficientes ao referido **PLANO**, bem assim como o não atendimento das aquisições previstas no mesmo constituem-se em infração ao contrato de concessão e ao contrato de abertura de crédito do qual **FIAT** é interveniente, com orientação da **FIAT** para suspensão dos limites existentes, até integral satisfação do quanto aqui se ajusta, sem prejuízo de advertência.

IX - PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DESTINADOS AO VEÍCULO

- IX.1. O **CONCESSIONÁRIO** deve manter estoque de peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo que permita atender, na área de **CONCESSÃO**, à demanda do mercado e às exigências de prestação de serviços de assistência técnica.
- IX.2. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a adquirir direta e exclusivamente da **FIAT** as peças de reposição, acessórios e outros artigos que constem dos catálogos oficiais da **FIAT**.
- IX.3. O **CONCESSIONÁRIO** emitirá os pedidos de compras das peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo de acordo com os procedimentos recomendados pela **FIAT**.
- IX.4. Nenhuma indenização, compensação ou ressarcimento serão devidos ao **CONCESSIONÁRIO** em relação a pedidos que não forem atendidos pela **FIAT**.
- IX.5. As embalagens especiais, de propriedade da **FIAT**, serão devolvidas pelo **CONCESSIONÁRIO** de acordo com as instruções da **FIAT**.
- IX.6. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a não modificar as peças de reposição, acessórios e outros artigos destinados ao veículo e suas embalagens.
- IX.7. As peças usadas, fora de garantia, substituídas nos veículos e não reclamadas pelos clientes, deverão ser inutilizadas e vendidas a terceiros como sucata.

X - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- X.1. Os preços de venda dos **PRODUTOS** ao **CONCESSIONÁRIO** são fixados pela **FIAT** e constam da "**TABELA PARA CONCESSIONÁRIOS**", que poderá ser alterada a qualquer tempo pela **FIAT**, independentemente de prévia comunicação.
- X.2. Os **PRODUTOS** adquiridos pelo **CONCESSIONÁRIO** serão pagos nas condições e prazos estabelecidos pela **FIAT**, ao preço do dia do faturamento, indicado na Tabela a que se refere o sub-item precedente.

XI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

- XI.1. O **CONCESSIONÁRIO** prestará assistência técnica a todos os veículos de fabricação da **FIAT**, qualquer que seja sua procedência, com estrita observância das normas e instruções fornecidas pela **FIAT**.
- XI.2. O **CONCESSIONÁRIO** autoriza a **FIAT** a debitar em conta "movimento", pelo primeiro mantida junto à segunda, todo e qualquer valor que esta, apesar do quanto disposto no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, venha a desembolsar face a condenações administrativas ou judiciais, decorrentes de atendimento incorreto ou inadequada prestação de serviço pelo **CONCESSIONÁRIO** a seus Clientes.
- XI.3. Por outro lado, o **CONCESSIONÁRIO** se obriga a responder, direta e exclusivamente, por qualquer reclamação do Cliente, seja na via administrativa ou judicial; nesta última não denunciando à lide a **FIAT**, buscando resguardar eventuais direitos do Cliente, quanto ao retardamento de uma decisão final.
- XI.4. Os veículos novos serão garantidos pela **FIAT** contra defeitos de fabricação, observadas as seguintes "Normas de Garantia", bem como as mencionadas normas e instruções fornecidas pela **FIAT**.

NORMAS DE GARANTIA

A **FIAT** garante em seu veículo, a partir da data de venda ao proprietário, pelo prazo e/ou quilometragem indicados no "Livrete Assistencial de Garantia", a substituição gratuita de todas as peças que em serviço e uso normal apresentarem defeito de fabricação ou do material, desde que reparados nas oficinas dos **CONCESSIONÁRIOS** **FIAT**. Somente serão reconhecidas, para fins de substituição gratuita as peças que, a exclusivo critério da **FIAT**, apresentarem defeitos técnicos.

Excluem-se da garantia, pneus, câmaras de ar, bateria e acessórios, que são garantidos diretamente pelos fabricantes.

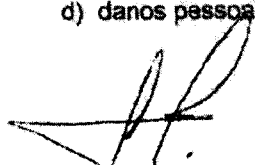
Eventuais atrasos na execução dos serviços prestados em garantia não conferem ao proprietário o direito a qualquer indenização, nem tampouco implicam prorrogação do prazo da garantia.

Considera-se automaticamente cancelada a garantia se:

- a) o veículo for submetido a abusos, sobrecarga, sofrer acidentes ou sua manutenção for negligenciada;
- b) for empregado em competições de qualquer espécie ou natureza;
- c) for reparado fora das oficinas da rede autorizada **FIAT**;
- d) os seus componentes originais, peças e acessórios forem substituídos por outros que não os fornecidos pela **FIAT**, poderá provocar perda do direito de reparação das partes/peças e/ou componentes danificados em consequência da sua instalação;
- e) a estrutura técnica ou mecânica for modificada pela alteração ou com a substituição de componentes, peças, acessórios ou equipamentos originais por outros de especificações diferentes, sem prévia autorização da **FIAT**;
- f) o tipo de combustível for modificado;
- g) uso de produtos não recomendados;
- h) o velocímetro ou cabo for violado.

Não estão cobertos pela garantia os itens seguintes:

- a) óleos, lubrificantes, graxas, combustível e similares;
- b) deslocamento de pessoal e/ou mão-de-obra prestada fora das instalações da rede autorizada **FIAT**;
- c) socorro - Confiat (carro-guincho); imobilização do veículo;
- d) danos pessoais ou pecuniários do comprador ou terceiros;



- e) manutenção normal do veículo, tais como: reapertos, lubrificações, verificações, regulagens, alinhamento da direção, balanceamento de rodas, etc.;
- f) peças consideradas como de manutenção normal, tais como: elementos filtrantes, veias, platinado do distribuidor, condensadores, lonas de freio, pastilhas de freio, disco de embreagem, palhetas do limpador de pára-brisa, vidros, etc.

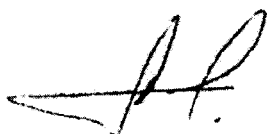
Estão cobertas pela garantia as peças indicadas na letra "f" que apresentarem defeitos de fabricação ou do material empregado.

- XI.5 As peças genuínas, instaladas pelo **CONCESSIONÁRIO**, serão garantidas pelo prazo e/ou quilometragem fixados pela **FIAT**, através de circulares enviadas a todos os concessionários, contados sempre (prazo e/ou quilometragem) a partir da data de instalação, com as limitações previstas nos incisos anteriores.
- XI.6 A **FIAT** reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nos seus **PRODUTOS**, assim como nas condições estabelecidas no livrete de garantia, sem incorrer em qualquer responsabilidade, ônus, encargo ou obrigação perante o **CONCESSIONÁRIO**, compradores ou terceiros, a qualquer título.
- XI.7 O **CONCESSIONÁRIO** autoriza a **FIAT**, neste ato, a debitar em sua conta corrente mantida junto a esta, valores decorrentes de substituição de veículos de Clientes, motivadas por incorreção de intervenções ou desobediência a preceitos legais.
- XI.8 A **FIAT** não assume qualquer outra responsabilidade atinente ao veículo **FIAT** de sua fabricação, não expressamente consignada na garantia contida no livrete de Garantia do produto.
- XI.9 Durante o período de garantia o **CONCESSIONÁRIO** efetuará as revisões indicadas pela **FIAT**, na forma por esta preconizada, em todos os veículos por ela fabricados, independentemente de terem sido ou não por ele vendidos.
- XI.10 As despesas decorrentes de assistência técnica – peças, material e mão-de-obra - prestadas pelo **CONCESSIONÁRIO** a veículos sob garantia serão reembolsadas pela **FIAT**, de conformidade com os critérios que esta estabelecer e dos quais dará prévio e tempestivo conhecimento ao **CONCESSIONÁRIO**.

XII - PROPAGANDA E PROMOÇÃO

- XII.1. O **CONCESSIONÁRIO** se obriga a observar todas as indicações fornecidas pela **FIAT** para execução de sua atividade de propaganda e promoção, conforme os princípios ético-comerciais da **FIAT**, respondendo, integral e exclusivamente, perante **FIAT** e terceiros, por qualquer utilização indevida que implique em danos e prejuízos de qualquer natureza decorrentes destas atividades.
- XII.2. O **CONCESSIONÁRIO** promoverá a venda dos **PRODUTOS** através de meios de divulgação e publicidade compatíveis com o volume de seus negócios e previamente submetidos à aprovação da **FIAT**.
- XII.3. Não é permitido ao **CONCESSIONÁRIO**, sem prévia autorização da **FIAT**, participar de exposições, feiras comerciais, concursos, competições esportivas e quaisquer outros eventos ou certames similares.
- XII.4. Não é permitido, ainda, ao **CONCESSIONÁRIO**, introduzir em sua denominação social ou no título de seu estabelecimento, nome ou marca "**FIAT**" ou, ainda, quaisquer outros nomes, marcas, insígnias, siglas, expressões, logotipos ou sinais de propaganda de propriedade da **FIAT** ou de empresas do "Grupo" **FIAT**, no Brasil ou no exterior.
- XII.5. O desatendimento de tais condições implicará em infração ao contrato de concessão e, sem prejuízo da advertência cabível, na imediata remoção ou cessação dos procedimentos contrários ao aqui ajustado.
- XII.6. Deve o **CONCESSIONÁRIO** inserir em seus impressos o emblema "**FIAT**" de acordo com as especificações e recomendações da **FIAT**.

XIII - MODIFICAÇÕES NOS PRODUTOS



XIII.1. As modificações que a FIAT decidir introduzir em seus PRODUTOS não poderão ser exigidas para as unidades já entregues, nem para as unidades objeto de pedidos em processo de execução. De sua parte, o CONCESSIONÁRIO se obriga a não modificar, em caso algum, partes e componentes dos PRODUTOS novos, salvo instrução expressa da FIAT.

XIV - DA TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÕES DO CONTRATO

XIV.1. O CONCESSIONÁRIO não poderá ceder ou transferir a CONCESSÃO, no todo ou em parte, a título oneroso ou gratuito, nem permitir que dela participem terceiros, sob qualquer modalidade, direta ou indiretamente, sem prévia autorização escrita da FIAT, vetada também alteração na composição societária do CONCESSIONÁRIO sem autorização prévia da FIAT.

XIV.2. As alterações acordadas sobre este contrato constarão de termo aditivo, com numeração própria que, após datado e firmado, passará a integrá-lo para todos os efeitos de direito. Nenhum ajuste verbal será considerado se não levado a termo, na forma como aqui ajustado.

XV - DA RESCISÃO

XV.1. Este contrato será rescindido, independentemente de prévio aviso, por infração de qualquer de suas cláusulas e, em especial, sem prejuízo do exposto neste tópico, nos seguintes casos:

a) decretação de falência ou pedido de concordata do CONCESSIONÁRIO; se contra a CONCESSIONÁRIA e/ou sócios, empresas coligadas ou que os sócios participem, forem requeridas medidas administrativas ou judiciais que afetem a sua estrutura econômica e a sua capacidade de solver compromissos, notadamente, mas a eles não limitados, ocorrendo protestos de títulos, arrestos, penhor ou seqüestro de bens.

b) instauração de processo de liquidação, judicial ou extrajudicial, do CONCESSIONÁRIO;

c) inadimplemento, pelo CONCESSIONÁRIO, ou de seus sócios, de suas obrigações financeiras, junto à FIAT, Banco FIAT ou terceiros, ou ainda, pela diminuição de sua capacidade de solvê-las, que a critério da FIAT, possam prejudicar o andamento normal das atividades objeto da CONCESSÃO;

d) suspensão, pelo CONCESSIONÁRIO, das atividades de revenda ou de prestação de assistência técnica, por qualquer motivo;

e) fusão ou transformação do CONCESSIONÁRIO, incorporação, alteração na sua diretoria ou na composição do capital social, ocorridas sem autorização prévia, por escrito, da FIAT;

f) mudança, transformação ou redução das instalações sem autorização prévia, por escrito da FIAT;

g) prática, por qualquer dos sócios ou diretores do CONCESSIONÁRIO, de atos que atentem contra a reputação e bom nome da FIAT ou que afetem a propriedade imaterial da FIAT;

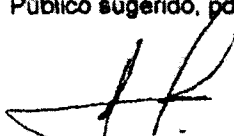
h) se sobre os bens oferecidos em garantia forem prestadas novas garantias em favor de terceiros, sem autorização expressa ou à revelia da FIAT, ou forem lançadas penhoras relativas a obrigações com terceiros;

i) ocorrendo, especialmente, o desatendimento das cláusulas VII.1.1; VII.6; VII.7; VIII.1.1; VIII.2; VIII.3; VIII.6 e IX.3, acima.

XVI - DOS EFEITOS DA RESCISÃO OU VENCIMENTO DO CONTRATO

XVI.1 Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência ou por força de rescisão, serão apurados os créditos e débitos recíprocos, para efeito de compensação, a qual expressamente se autoriza, desde já, e determinação de eventual saldo credor de uma das partes, obrigando-se o CONCESSIONÁRIO a devolver à FIAT a documentação técnica e materiais de identificação e de publicidade por ela fornecidos durante a vigência da CONCESSÃO, bem como a eliminar de seu(s) estabelecimento(s) e impressos quaisquer marcas, logotipos e nomes comerciais de propriedade da FIAT e de empresas do "Grupo" FIAT, no Brasil ou no exterior.

XVI.1.2 O não atendimento da cláusula acima implicará em multa de natureza penal, não compensatória, desde já fixada em 2% (dois por cento) do preço do veículo FIAT de menor valor, constante da Tabela de Preços Público sugerido, por dia de atraso após o transcurso do prazo concedido para devolução.



- XVI.2. O saldo credor de que trata o sub-item precedente será considerado pelas partes como líquido e certo, bem como a multa ajustada, sujeitos a execução na forma da legislação em vigor.
- XVI.3. Findo este contrato pela fluência de seu prazo normal de vigência, ou por força de rescisão, encerram-se igualmente, as estipulações contidas no Plano Anual de Ação, na mesma data em que ocorrer aquele evento.

XVII - DO FORO

XVII.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia a outro por mais privilegiado que o seja, não obstante ficar facultado, à FIAT, optar pelo Foro de domicílio do CONCESSIONÁRIO.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente em duas vias, de igual forma e teor, para um só fim.

Betim, 17 de outubro de 2003.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE

[Handwritten signature]
 CONCESSIONÁRIO

[Handwritten signature]
 FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

TESTEMUNHAS:

Ana Clébia de Araújo Andrada

Nome: Ana Clébia de Araújo Andrada
 C.P.F.: 471.256.234-34
 CI/RG: 32.04.228 SSP PE

JOSE CLAUDIO DA CUNHA FILGUEIRA
 Nome: JOSE CLAUDIO DA CUNHA FILGUEIRA
 C.P.F.: 676.725.604-25
 CI/RG: 977.118.550 PE

CARTÓRIO LUIZ CORREIA
 Rua Celso Correia da Silva, 114 - Vila
 do Castelo, Bairro dos Santos, 11º Sul, nº
 114, Município de Serra Talhada - PE
 CEP: 55000-000. Fone: (87) 38311-924

Reconheço a Firma (s) de REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
 22 OUT. 2003
 Em _____ da verdade

Reconhecimento TSNR R\$ 1,70
 TOTAL R\$ 0,30

CARTÓRIO LUIZ CORREIA
 Rua Celso Correia da Silva, 114 - Vila
 do Castelo, Bairro dos Santos, 11º Sul, nº
 114, Município de Serra Talhada - PE
 CEP: 55000-000. Fone: (87) 38311-924

1 AAO 52455

Maria Lúcia de Sousa
 CPF: 187.000.000-00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
 REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
 Fone: (87) 38311-924

Reconheço a Firma por Autenticidade de ANA CLÉBIA DE ARAUJO ANDRADA, Dou. Fd. Serra Talhada - PE, Em Testº () da verdade. () Reginaldo Anísio da Silva, Dou. Fd. Serra Talhada - PE, Substituta. Emol. R\$ 4,00, TSNR - R\$ 0,95, FERC - R\$ 0,48, FERM - R\$ 0,05, FUNSEG - R\$ 0,10, ISS - R\$ 0,24.

Selo: 0074872.07M04202201.00442 19/04/2022 12:06:18
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
 REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
 Fone: (87) 38311-924

Autenticação conforme Original que me foi apresentado neste Ato. Dou. Fd. Serra Talhada - PE, Reginaldo Anísio da Silva, Dou. Fd. Serra Talhada - PE, Substituta. Emol. R\$ 3,00, TSNR - R\$ 0,61, FERC - R\$ 0,41, FERM - R\$ 0,04, FUNSEG - R\$ 0,06, ISS - R\$ 0,20.

Selo: 0074872.UCY04202201.00446 19/04/2022 12:06:49
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Recife, 12 de agosto de 2019.

Assunto: CARTA DE EXCLUSIVIDADE

CARTA DE EXCLUSIVIDADE



Declaramos para os devidos fins, que se fizerem necessários que a empresa NOCARVEL N.S.C. VEICULOS LTDA. CNPJ: 05.914.425/0001-20 estabelecida na rua Poeta Livino Neto 934, bairro Nossa Sra. Aparecida, Cep.: 56000-000 em Salgueiro – PE, é a única representante na presente data, da marca FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA na cidade de Salgueiro, para vendas e manutenção dos veículos Fiat.

Atenciosamente,


Juliano Fuchimi
Gerente Regional Fiat - Recife

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP: 50010-110 - Recife - PE - Fone: (81) 3443792 - www.cartorioazevdobastos.com.br

Reconhecido por autenticidade a firma de: JULIANO SUMAHARA FUCHIMI. Em
test. da verdade.
Recife-PE 14/08/2019 08:12:42 Emol: 3,51 FERM: 0,04
FUNSEG: 0,00 TSNR: 0,00 FERC: 0,10 ISS: 0,00 TOTAL: 4,91
SANDRA MARIA MIRANDA VASCONCELOS Escrivã Publicamente Autorizada

Selo: 0077248-GZRG02@1902_01641
Consulte e autenticação do selo em www.tpa.br/autodigital



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 140852309200604922022-1
Data: 23/09/2020 13:25:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15475-P9HZ;



CNPJ: 06.87704

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 14:27:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 140852309200604922022-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

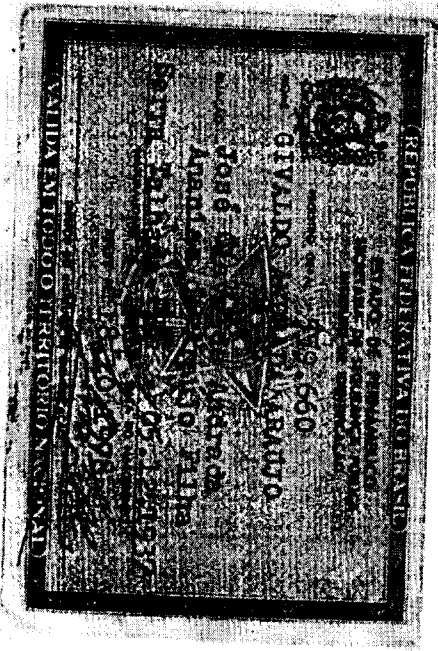
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8ae029b74643d0cca839a7a4b6c0bbf9c14724f29e2e07b2d83c41ed3f282643bc80c7c407281e2ea672696a0147d9fb12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 140852309203638400590-1
Data: 23/09/2020 17:44:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16452-2BBA;



CNPJ: 07.000.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 19:32:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

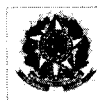
¹**Código de Autenticação Digital:** 140852309203638400590-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a802c525bbd6d132eff293cb38a793a301b10aa1429ddf866f46e09e043255df280c7c407281e2ea672696a0147d9fb12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140852309200678917430-1
Data: 23/09/2020 16:12:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16170-XFV5;

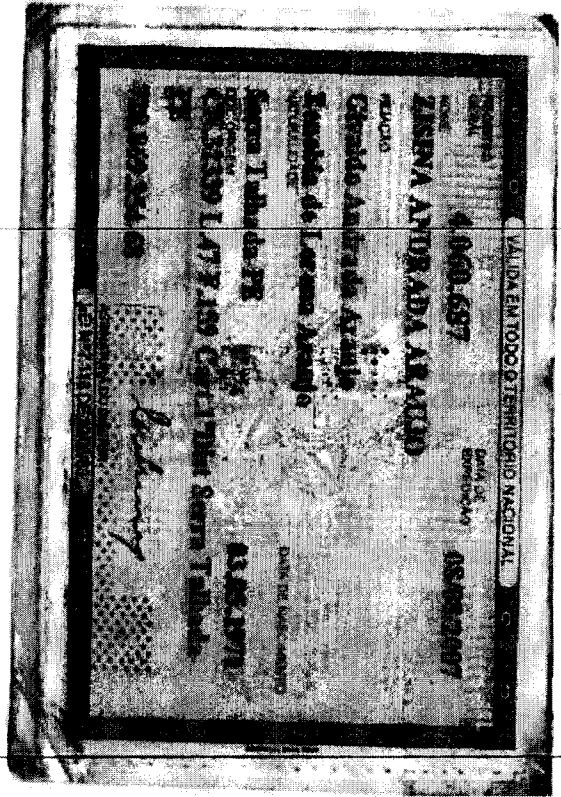


CNJ: 66.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, São Paulo - PB
(35) 3244-0444 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bal. Valer Azevêdo
Tribunal
Mariana Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 19:25:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 140852309200678917430-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8ae185c5c33890e3788c9c9b4d8ce9bb19ed45aea6b8bf53e436bbc0fe0d333a9f80c7c407281e2ea672696a0147d9fb12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.914.425/0001-20, com sede à Rua Poeta Levino Neto - nº 934 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro-PE - CEP 56.000-000, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Sra. **ZISINA ANDRADA ARAÚJO**, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do **RG nº 4.060.687 SDS-PE** e **CPF nº 728.869.354-68**, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, Pina - nº 296 - APT nº 204 - Recife-PE e CEP 56011-000.

OUTORGADO:

LUCIANO JOSÉ LEMOS OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, **C.P.F nº 245.172.914-72** e **R.G nº 1749435 SSP/PE** residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Pereira Kehrle - nº 749 - AABB - Serra Talhada-PE.

PODERES:

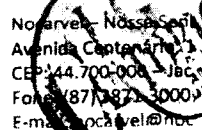
Representar a **OUTORGANTE**, perante órgão do Governo, da administração direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, para tratativas de cadastramento, participações em licitações, assinar e apresentar declarações e propostas comerciais e de venda, formular ofertas e lances de preços, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta apresentada, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recurso, depositar ou retirar cauções, praticando enfim todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento desse mandato, não podendo substabelecer.

A presente procuração é válida até 31 de Dezembro de 2023.

Salgueiro/PE, 20 de Dezembro de 2022.


ZISINA ANDRADA ARAÚJO

Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.
Rua Poeta Levino Neto, 934 - N. Sra. Aparecida
CEP nº: 56000-000 - Salgueiro - Pernambuco
Fone: (87) 3871-3000 ou (87) 3871-5900
E-mail: nocarvel@nocarvel.com.br


Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.
Avenida Capotaí, nº 3
CEP: 44.700-000 - Jacuipetã
Fone: (87) 3871-3000
E-mail: nocarvel@nocarvel.com.br



RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ZISINA ANDRADA ARAUJO que confere c/ o padrão reg nesta serventia Dou fé Salgueiro/PE 20/12/2022 17:28:56 SELO 9073998.AFD11202202.93888 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Teresa Beatriz Gomes Santos Costa
Escritora Autorizada



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS que confere c/ o padrão reg nesta serventia Dou fé Salgueiro/PE 20/12/2022 17:29:14 SELO 9073998.UJG11202202.93888 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Teresa Beatriz Gomes Santos Costa
Escritora Autorizada

Teresa Beatriz Gomes Santos Costa - Escritora Autorizada
Emo. R\$ 3,65 T.: R\$ 0,41 FERM: R\$ 0,04 FUNSEG: R\$ 0,08 ISS: R\$ 0,20 TSNR: R\$ 0,81



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 140851012208427347050-1
Data: 10/12/2020 16:20:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV75716-YQ8Q;



CNPJ: 06.876-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/12/2020 14:18:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 140851012208427347050-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b56c0584432c5f42694798b825d26a030f8768c0eed73a5f9a4d1a93b344ea4af355417ed74e0b3cec4b81989a62327cb80c7c407281e2ea672696a0147d9fb12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.914.425/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2003
NOME EMPRESARIAL NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOCARVEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POETA LIVINO NETO	NÚMERO 934	COMPLEMENTO *****
CEP 56.000-000	BAIRRO/DISTRITO NSA SRA APARECIDA	MUNICÍPIO SALGUEIRO
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3871-3000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **22:00:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.914.425/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:47 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.
Código de controle da certidão: **0931.F89E.4FB0.DCEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002988030-57

Data de Emissão: 08/05/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA

Endereço: RUA POETA LEVINO NETO N. 934, NOSSA SENHORA APARECIDA, SALGUEIRO, PE, CEP: 56.000-000

CNPJ: 05.914.425/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/08/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO

Nº 0000000678

Razão Social

NOCARVEL- NSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005890

C.N.P.J.: 05914425000120

Bairro

NOSSA SRA. APARECIDA

CEP

56000000

Localizado RUA POETA LEVINO NETO, 00934 - - SALGUEIRO-PE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

23292 - NOCARVEL- NSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.

Endereço

POETA LEVINO NETO, 934

Documento

C.N.P.J.: 05.914.425/0001-20

NOSSA SRA. APARECIDA SALGUEIRO-PE CEP: 56000000

No. Requerimento

0000000678/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.salgueiro.pe.gov.br>

SALGUEIRO-PE, 24 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/10/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000678





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 000000678

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.914.425/0001-20
DATA DE EMISSÃO: 24/07/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/10/23
SALGUEIRO-PE, 24 DE JULHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/07/23 às 22:31:28

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.914.425/0001-20

Razão Social: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS

Endereço: RUA POETA LEVINO NETO 934 / N S APARECIDA / SALGUEIRO / PE / 56000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071318595790107860

Informação obtida em 24/07/2023 22:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.914.425/0001-20

Certidão n°: 8360825/2023

Expedição: 26/02/2023, às 21:54:57

Validade: 25/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.914.425/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

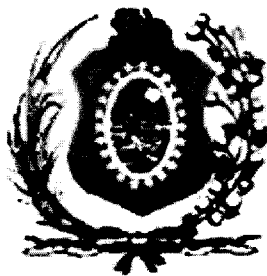
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODERER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

03/07/2023

02/08/2023

Nº da Certidão: 01506464/2023

Nº da Autenticidade: K6.OC.XV.86.KV

Certidões constantes desta certidão foram informadas pelo solicitante, que juntamente com a autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.	
Razão Social: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	
CNPJ: 05.914.425/0001-20	Inscrição Estadual: 030592194
Endereço: RUA POETA LEVINO NETO, 934	Cidade:
Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA	Estado: Salgueiro/PE

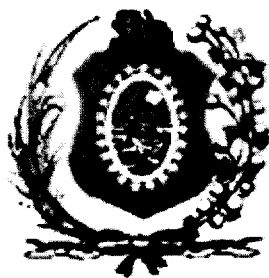
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

DATA DA EMISSÃO

03/07/2023

DATA DE VALIDADE

02/08/2023

Nº da Certidão: 01506467/2023

Nº da Autenticidade: 2P.KP.8X.Y3.NX

Os dados e documentos constantes desta certidão foram informados pelo solicitante. Sua autenticidade e a quantidade deverão ser confirmadas pelo interessado, conforme o documento original.	
NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	
CNPJ: 05.914.425/0001-20	Inscrição: 030592194
RUA POETA LEVINO NETO, 934	
Cidade: Salgueiro/PE	
Endereço: NOSSA SENHORA APARECIDA	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALGUEIRO – PE
FORUM CORNÉLIO DE BARROS MUNIZ E SÁ
Rua Manoel Francisco Santiago, 300
Fone (fax) 3871-8785

CERTIDÃO

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA, Distribuidor Titular desta Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc. **CERTIFICA** por lhe haver sido pedido via e-mail que, revendo o sistema computacional Judwin onde são lançadas as distribuições de natureza cível ao seu cargo, nos últimos cinco (05) anos, até a presente data, constatou a **INEXISTÊNCIA** de feitos cíveis de Falência, Concordata e Execução Patrimonial distribuídos contra a firma: **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20, com sede na Rua Poeta Levino Neto, 934, N. Sra. Aparecida, Salgueiro-PE. Por ser a expressão da verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBS: Esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Salgueiro-PE, devendo as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal pje.tjpe.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALGUEIRO – PE
FORUM CORNÉLIO DE BARROS MUNIZ E SÁ
Rua Manoel Francisco Santiago, 300
Fone (fax) 3871-8785

CERTIDÃO

EDNALDO FRANCISCO DA SILVA, Distribuidor Titular desta Comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc. **CERTIFICA** por lhe haver sido pedido por **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20, com sede na Rua Poeta Levino Neto, 934, N. Sra. Aparecida, Salgueiro-PE, que nesta Comarca existe apenas 01 Cartório Distribuidor, ao meu cargo, e apenas 01 Cartório, de Protesto de Títulos e Notas. Por ser a expressão da verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Salgueiro, Estado de Pernambuco, aos vinte e seis(26) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

DISTRIBUIDOR

Ednaldo Francisco da Silva
Matrícula 176.597-3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 05.914.425/0001-20
Número de Ordem do Livro:	11	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA
NIRE	26201424781
CNPJ	05.914.425/0001-20
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SALGUEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	78280

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	78280
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F8.D2.40.7B.F3.3B.E2.B7.BA.EE.93.D7.AC.50.C4.EA.8B.C6.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **05.914.425/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**
Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 12.741.175,18	R\$ 17.214.695,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.560.340,02	R\$ 5.537.252,36
DISPONIBILIDADES		R\$ 355.066,65	R\$ 9.792,67
CAIXA		R\$ 112.765,88	R\$ (37.474,31)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 242.299,77	R\$ 47.265,98
VALOR A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 379.097,08	R\$ 1.926.030,37
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 310.368,27	R\$ 1.612.889,69
(-) (-) CREDITOS DE BANCOS A CLASSIFICAR		R\$ (0,00)	R\$ (82.249,39)
(-) CONTAS VINCULADAS COM A FABRICA		R\$ (92.895,09)	R\$ 106.859,15
ADIANTAMENTOS		R\$ 101.232,58	R\$ 227.949,03
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 19.310,16	R\$ 19.500,73
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 41.081,16	R\$ 41.081,16
ESTOQUES		R\$ 1.826.176,29	R\$ 3.601.429,32
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 1.259.172,23	R\$ 2.977.401,64
ESTOQUES PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD DIVERSOS		R\$ 545.250,43	R\$ 602.274,05
ESTOQUE PEÇAS EM GARANTIA		R\$ 21.753,63	R\$ 21.753,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.180.835,16	R\$ 11.677.442,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.111.421,06	R\$ 1.123.134,50
EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 198.726,28	R\$ 210.439,72
EMPRÉSTIMOS A DIRETORES E SÓCIOS		R\$ 912.694,78	R\$ 912.694,78
INVESTIMENTOS		R\$ 7.069.262,39	R\$ 7.446.736,02
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 7.069.262,39	R\$ 7.446.736,02
IMOBILIZADO		R\$ 1.999.736,71	R\$ 3.107.157,25
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS		R\$ 2.329.929,76	R\$ 3.625.761,77
(-) (-) DEPREC ACUM DE IMOB TÉC TANGÍVEIS		R\$ (336.975,37)	R\$ (525.386,84)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R\$ 6.782,32	R\$ 6.782,32
INTANGÍVEL		R\$ 415,00	R\$ 415,00
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS		R\$ 415,00	R\$ 415,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F8.D2.40.7B.F3.3B.E2.B7.BA.EE.93.D7.AC.50.C4.EA.8B.C6.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **05.914.425/0001-20**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**
Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P A S S I V O		R\$ 12.741.175,18	R\$ 17.214.695,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 192.416,99	R\$ 3.506.180,46
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 78.195,77	R\$ 3.362.626,00
(-) FORNECEDOR FÁBRICA		R\$ (35.560,73)	R\$ 3.286.036,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 26.056,50	R\$ 208.838,78
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 87.700,00	R\$ 84.798,76
EMPRÉSTIMOS OUTRAS FONTES		R\$ 0,00	R\$ 57.066,03
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (274.114,48)
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.789,63	R\$ 24.659,39
ORDENADOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ 14.098,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 3.789,63	R\$ 10.561,39
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 5.838,28	R\$ 2.719,80
IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 5.838,28	R\$ 2.719,80
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 104.593,31	R\$ 116.175,27
PROVISOES		R\$ 104.406,07	R\$ 116.175,27
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 187,24	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 687.250,26
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 687.250,26
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 687.250,26
EMPRESTIMO DE MUTUO - PESSOAS FISICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.548.758,19	R\$ 13.021.264,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO		R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (APENAS LTDA)		R\$ 9.337.094,76	R\$ 10.475.405,56
LUCROS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R\$ 9.340.378,89	R\$ 10.478.689,69
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (RES CFC 1159/09)		R\$ (3.284,13)	R\$ (3.284,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F8.D2.40.7B.F3.3B.E2.B7.BA.EE.93.D7.AC.50.C4.EA.8B.C6.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.914.425/0001-20
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Balço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 2.901.663,43	R\$ 2.235.858,85
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 2.901.663,43	R\$ 2.235.858,85
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F8.D2.40.7B.F3.3B.E2.B7.BA.EE.93.D7.AC.50.C4.EA.8B.C6.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.914.425/0001-20
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 165.050,97	R\$ 528.293,72
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 14.827.712,36	R\$ 29.654.654,91
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 14.827.712,36	R\$ 29.654.654,91
VEICULOS NOVOS		R\$ 13.309.596,00	R\$ 27.845.004,35
VENDAS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ 600.935,25	R\$ 989.137,46
VENDA SERVIÇOS		R\$ 215.983,42	R\$ 413.407,74
COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ 701.197,69	R\$ 407.105,36
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (145.612,58)	R\$ (294.153,18)
(-) IMPOSTOS S/ VEICULOS NOVOS		R\$ (56.880,02)	R\$ (174.867,35)
(-) ICMS VEICULOS NOVOS		R\$ (56.880,02)	R\$ (174.867,35)
(-) IMPOSTOS S/ PEÇAS E ACESSORIOS		R\$ (22.166,57)	R\$ (34.063,55)
(-) ICMS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (10.993,10)	R\$ (7.736,49)
(-) PIS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (2.003,12)	R\$ (4.445,09)
(-) COFINS PEÇAS/ACESSÓRIOS/PROD DIVS		R\$ (9.170,35)	R\$ (21.881,97)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (30.067,72)	R\$ (60.103,76)
(-) ISS SERVIÇOS		R\$ (10.773,68)	R\$ (21.106,07)
(-) PIS SERVIÇOS		R\$ (3.474,88)	R\$ (6.893,42)
(-) COFINS SERVIÇOS		R\$ (15.819,16)	R\$ (32.104,27)
(-) IMPOSTOS S/ COMISSÕES RECEBIDAS		R\$ (36.498,25)	R\$ (25.118,52)
(-) ISS COMISSÕES		R\$ (35.059,91)	R\$ (20.355,27)
(-) PIS COMISSÕES		R\$ (143,46)	R\$ (849,65)
(-) COFINS COMISSÕES		R\$ (1.294,88)	R\$ (3.913,60)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (12.339.300,33)	R\$ (25.937.136,73)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (12.339.300,33)	R\$ (25.937.136,73)
(-) CUSTOS VEICULOS NOVOS		R\$ (11.922.070,52)	R\$ (25.304.014,70)
(-) CUSTOS PEÇAS/ACESSORIOS/PRODUTOS DIVERSOS		R\$ (335.489,43)	R\$ (627.006,06)
(-) CUSTOS SERVICOS		R\$ (9.665,07)	R\$ (6.115,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.333.081,88)	R\$ (2.831.953,78)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (443.790,68)	R\$ (336.699,05)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (78.405,33)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (185.204,56)	R\$ (142.908,36)
(-) CONSUMO INTERNO (NTI)		R\$ (11.719,76)	R\$ (17.116,23)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (246.866,36)	R\$ (98.269,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F8.D2.40.7B.F3.3B.E2.B7.BA.EE.93.D7.AC.50.C4.EA.8B.C6.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.914.425/0001-20

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (356.596,02)	R\$ (550.735,14)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (133.833,33)	R\$ (269.246,19)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (51.169,15)	R\$ (113.464,09)
(-) BENEFICIOS		R\$ (158.393,54)	R\$ (108.024,42)
(-) PRO LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (60.000,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (1.532.695,18)	R\$ (1.944.519,59)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (1.396,43)	R\$ (2.762,36)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (97.370,23)	R\$ (177.475,15)
(-) ALUGUEIS, LOCACAO E LEASING		R\$ (72.681,14)	R\$ (129.887,86)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (10.613,29)	R\$ (6.251,92)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (222.780,26)	R\$ (392.365,46)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (216.494,80)	R\$ (418.127,99)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (330.382,69)	R\$ (288.401,34)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (4.308,87)	R\$ (39.034,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (55.198,12)	R\$ (64.640,21)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (521.469,35)	R\$ (425.573,19)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (122.339,39)	R\$ 96.395,41
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 87.535,77	R\$ 292.399,32
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 87.535,77	R\$ 292.399,32
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (214.820,19)	R\$ (196.003,91)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (214.820,19)	R\$ (196.003,91)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 336.689,18	R\$ 51.664,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 385.080,28	R\$ 497.702,22
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.711,64
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 385.080,28	R\$ 490.990,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (48.391,10)	R\$ (446.038,06)
(-) ENCARGOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (26.272,57)	R\$ (111.763,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (22.118,53)	R\$ (334.274,13)
(-) PROVISÕES		R\$ (59.016,41)	R\$ (211.177,07)
(-) PROVISÕES		R\$ (59.016,41)	R\$ (211.177,07)
(-) PROVISAO P/ IRPJ E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (59.016,41)	R\$ (211.177,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.F8.D2.40.7B.F3.3B.E2.B7.BA.EE.93.D7.AC.50.C4.EA.8B.C6.7C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.914.425/0001-20
Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	728.869.354-68
Nº de Série do Certificado	5418292396384914198
Nome do Signatário	NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA:05914425000120
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	03/08/2022 a 03/08/2023
Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	040.712.124-20
Nº de Série do Certificado	2472016804927607494
Nome do Signatário	ARMANDO OLIVEIRA NUNES:04071212420
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	19/05/2023 a 18/05/2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201424781	CNPJ 05.914.425/0001-20	
NOME EMPRESARIAL NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.F8.D2.40.7B.F3.3B.E2.B7.BA.EE.93.D7.AC.50.C4.EA.8B.C6.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05914425000120	NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA:05914425000120	541829239638491419 8	03/08/2022 a 03/08/2023	Sim
Contabilista	04071212420	ARMANDO OLIVEIRA NUNES:04071212420	247201680492760749 4	19/05/2023 a 18/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E5.F8.D2.40.7B.F3.3B.E2.B7.BA.EE.93.
D7.AC.50.C4.EA.8B.C6.7C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2023 às 08:28:31

E2.91.12.E6.36.43.83.3A
9C.C4.73.03.34.A5.15.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.914.425/0001-20
			Número de Ordem do Livro: 11

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ARMANDO OLIVEIRA NUNES	040.712.124-20	PE-016716/O-0	016716/O0	15/09/2022	PE	981304310	acontabilidade@gmail.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contabilista				
NOCARVEL - NOSSA SRA DO CARMO VEIC LTDA	05.914.425/0001-20					32013676	nocarvel@nocarvel.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

EMPRESA: NOCARVEL N. SRA. DO CARMO VEÍCULOS LTDA
RUA POETA LEVINO NETO, Nº 934 - N. SRA. APARECIDA
SALGUEIRO - PE
CNPJ Nº 05.914.425/0001-20 - NIRE 26201424781

Análise das Demonstrações Contábeis
Referente ao Balanço levantado em 31/12/2022


1 - ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + realizável L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{6.660.386,86}{4.193.430,72} = 1,5883$

2 - ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{5.537.252,36}{3.506.180,46} = 1,5793$

3 - EG - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{4.193.430,72}{17.214.695,13} = 0,2436$

4 - SG - SOLVÊNCIA GERAL			
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{17.214.695,13}{4.193.430,72} = 4,1052$

Salgueiro, 31 de Dezembro de 2022

 Documento assinado digitalmente
ZISINA ANDRADA ARAUJO
Data: 22/05/2023 10:04:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARMANDO OLIVEIRA
NUNES:0407121242
0
Assinado de forma digital
por ARMANDO OLIVEIRA
NUNES:04071212420
Dados: 2023.05.22
09:53:15 -03'00'

Nocarvel N.Sra.do Carmo Veículos Ltda
Zisina Andrada Araújo
CPF 728.869.354-68

Armando Oliveira Nunes
Contador - CRC PE-016716/O-0
CPF 040.712.124-20

**EMPRESA: NOCARVEL N. SRA. DO CARMO VEÍCULOS LTDA
RUA POETA LEVINO NETO, Nº 934 - N. SRA. APARECIDA
SALGUEIRO - PE
CNPJ Nº 05.914.425/0001-20 - NIRE 26201424781**

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Levantado em 31 de Dezembro de 2022**

NOCARVEL	2020	2021	2022
Capital Social	310.000,00	310.000,00	310.000,00
Resultado do Exercício	11.029.814,84	12.073.107,22	12.182.970,69
Distribuição de Lucros			
Lucro/Prejuízo do Exercício	1.243.892,38	165.650,97	528.293,72
Prejuízo Acumulado			
Lucros/Prejuízos Acumulados	12.273.707,22	12.238.758,19	12.711.264,41
Patrimônio Líquido	12.583.707,22	12.548.758,19	13.021.264,41


Salgueiro, 31 de Dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br ZISINA ANDRADA ARAUJO
Data: 22/05/2023 10:04:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


ARMANDO
OLIVEIRA
NUNES:04071212
420
Assinado de forma digital
por ARMANDO OLIVEIRA
NUNES:04071212420
Dados: 2023.05.22
09:32:44 -03'00'


Nocarvel N.Sra.do Carmo Veículos Ltda
Zisina Andrada Araújo
CPF 728.869.354-68

Armando Oliveira Nunes
Contador - CRC PE-016716/O-0
CPF 040.712.124-20



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Categoria TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº Registro PE016716	
Nome ARMANDO OLIVEIRA NUNES		
Nascimento 06/06/1949	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade RECIFE-PE		




Assinatura do Profissional

Filiação KRAZIL DE ALMEIDA NUNES ICILDA OLIVEIRA NUNES		
Diplomação 30/12/1987	CPF 040.712.124-20	Documento de Identificação 11.622.590-43 SSP-BA

Título
TÉCNICO EM CONTABILIDADE


Instituição de Ensino
CENTRO EXECUTIVO DE EXAMES SUPLETIVOS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.




Data de Registro
20/06/2000


Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **7C0FDA**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04071212420/codigo/7C0FDA>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 30 de janeiro de 2020, às 08:14.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ARMANDO OLIVEIRA NUNES
REGISTRO.....	: PE-016716/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.712.124-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 04/07/2023 as 07:16:00.

Válido até: 02/10/2023.

Código de Controle: 574468.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA-PE, CNPJ nº 10.410.787/0001-13, sediado à Rua Cecília Delgado, 87 – Casa - Centro – Petrolândia-PE, CEP nº 56.460-000, atesta para os devidos fins e à quem interessar que a empresa NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, Concessionária autorizada FIAT, CNPJ: 05.914.425/0001-20, sediada à Rua Poeta Levino Neto, 934 - Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro-PE, CEP nº 56.000-000, Forneceu 03 (Três) veículos FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX TIPO AMBULÂNCIA, 0Km, Marca FIAT conforme descrição abaixo, objeto do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Processo Administrativo nº 060/2022 - Contrato 056/2022, cumprindo as características técnicas estabelecidas como também respeitou os prazos fixados, sem que tenhamos identificado, até a presente data, nenhum fato que desabone quanto à capacidade técnica de fornecimento.

MODELO	CHASSI	NOTA FISCAL
FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX TIPO AMBULÂNCIA	9BD2651PAP9220947	29244
FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX TIPO AMBULÂNCIA	9BD2651PAP9220979	29245
FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX TIPO AMBULÂNCIA	9BD2651PAP9220995	29246

Petrolândia/PE, 24 de Outubro de 2022.

ANA PATRICIA
JAQUES MARQUES
QUIDUTE ARAUJO
94371490468

Assinado digitalmente por ANA PATRICIA JAQUES
MARQUES QUIDUTE ARAUJO:94371490468
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=35776704000135,
OU=presencial, CN=ANA PATRICIA JAQUES
MARQUES QUIDUTE ARAUJO:94371490468
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.24 15:23:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	5890	8	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

NOCARVEL- NSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.

DOCUMENTO C.N.P.J.: 05.914.425/0001-20

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	TIPO DE EMPRESA
RUA POETA LEVINO NETO 00934	EMPRESA NORMAL
Bairro: NOSSA SRA. APARECIDA - Cidade SALGUEIRO CEP 56000000	No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

1792 COM VEIC AUTOM, SERV GUINCHO DE VEIC E SOCOR 24HS

CNAE

4511101 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	1842,27
	1.116,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

SALGUEIRO, 06 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0122C023A00000005890

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.salgueiro.pe.gov.br/>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 26/07/2023 às 09:30

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda, concessionária autorizada Fiat, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.914.425/0001-20 e inscrição Estadual CACEPE nº 0305921-94, estabelecida à Rua Poeta Levino Neto - 934 - Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro-PE - CEP 56000-000, vem por meio de seu representante legal o Sr. Luciano José Lemos de Oliveira, C.P.F nº 245.172.914-72 e R.G nº 1749435 SSP-PE, **declarar expressamente:**

- a) DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) DECLARA, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
- c) DECLARA, que até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
- d) DECLARA, que A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 015/2023 foi elaborada de maneira independente pelo(a) (nome da empresa licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 015/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- e) DECLARA, que tem a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 015/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 015/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) DECLARA, Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 015/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- g) DECLARA, que que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 015/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 015/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- h) DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 015/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Souto Soares / BA antes da abertura oficial das propostas;
- i) DECLARA, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- j) DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

Salgueiro/PE, 26 de Julho de 2023.

LUCIANO JOSE Assinado de forma
LEMONS DE digital por
OLIVEIRA:2451 LUCIANO JOSE
7291472 LEMONS DE
OLIVEIRA:24517291
472

Luciano José Lemos de Oliveira
Gerente de Vendas Governo
RG: 1749435 SSP/PE
CPF: 245.172.914-72

E-mail: licitacao@nocarvel.com.br



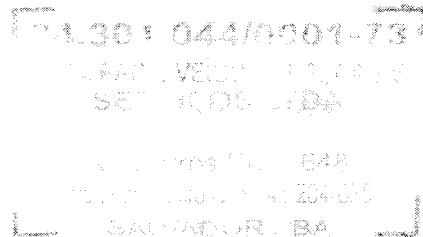
FOTON
CAMINHÕES

Salvador, 26 de julho de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA

Pregão Eletrônico nº 015/2023

Fornecedor: Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda
Endereço: Av. Barros Reis, 648, Arraial do Retiro, Salvador, Bahia – CEP: 41204-025
Telefone: 71 3503-6244 - E-mail: adm@pecafacil.com
CNPJ: 34.301.044/0001-73 - Insc. Est.: 29907076 - Insc. Mun.: 07947100124
Dados Bancários: Banco do Brasil / AG: 2976-9 / CC: 110040-8



PROPOSTA

Item	Descrição	Qtd	Valor Un	Valor Total
3	CAMINHÃO FOTON AUMARK 12-1705, Caminhão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2023/2024. Motor: mínimo de 150 CV, EURO6 Tipo Motor: Diesel, Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Tipo Carroceria: Baú Alumínio, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Direção: Hidráulica, Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, Capacidade Tanque Combustível: mínimo de 200 litros. Peso bruto total (PBT): mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga mínima 8.000, AR CONDICIONADO, DEFLETORES DE AR, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, RODIO COM USB. Emplacado em nome do Município/ Fundo Municipal de Educação.	1	R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)	R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)

*Validade da proposta: 60 dias

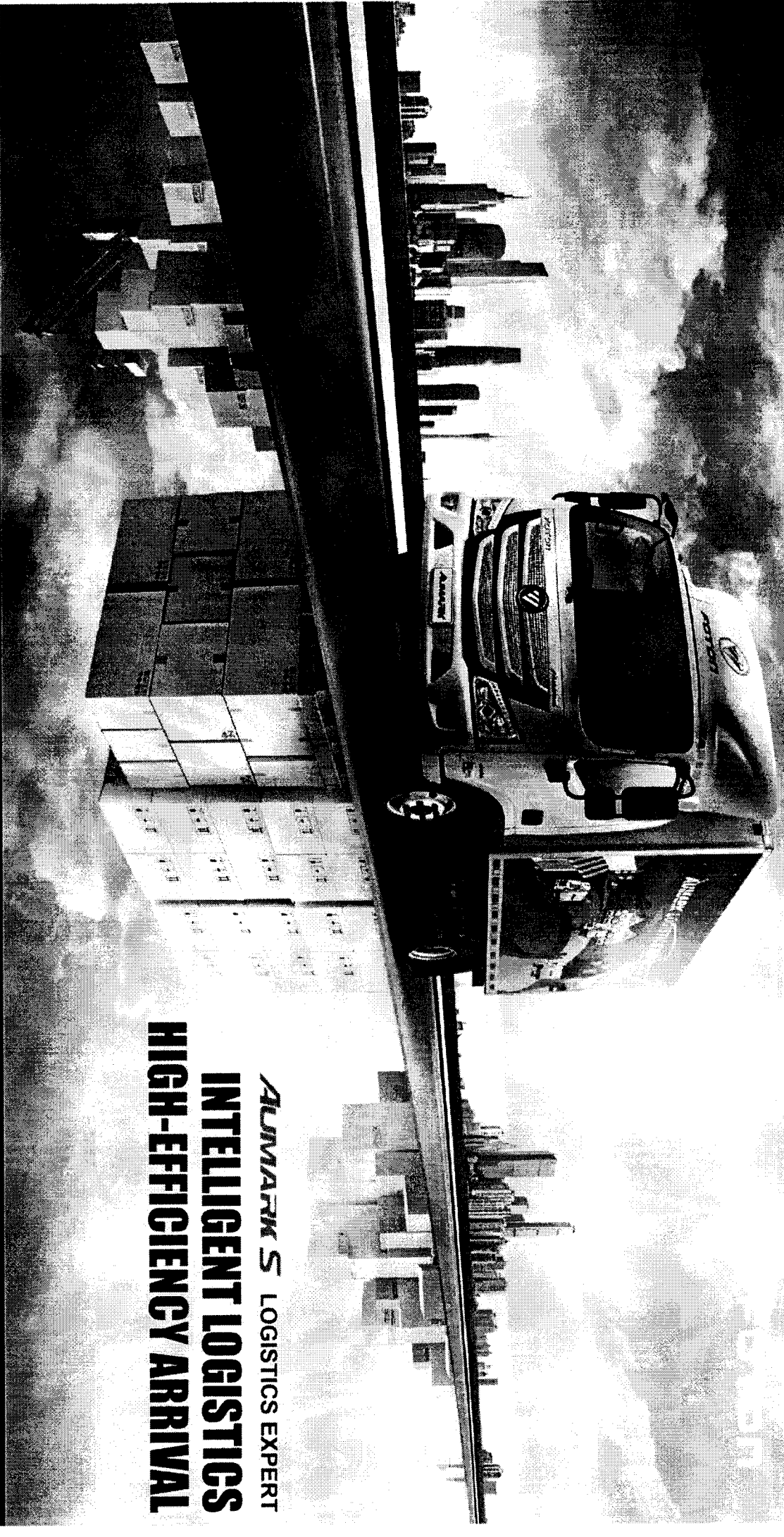
Atenciosamente,

Luiz Carlos Paixão Rosado
Cel.: 71 98104-8455

PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Barros Reis, 648, Arraial do Retiro - Salvador/BA - CEP: 41204-025
Fone: 71 3503-6244 - adm@pecafacil.com - www.pecafacil.com





AUMARK S LOGISTICS EXPERT
INTELLIGENT LOGISTICS
HIGH-EFFICIENCY ARRIVAL

FOTON AUMARK
12-170S



Foton Aumark– 12-170S

Motor

Fabricante / Modelo	Cummins F3.8EVI
Nº de cilindros / Cilindrada (cm³)	4/3.760
Potência Líq. Máx. – Cv@ rpm	170/2.600
Torque Líq. Máx. - Nm@ rpm	600/1.200 a 1.900
Sistema de Injeção	Common Rail
Norma de emissões	CONAMA P8
Tecnologia de Emissões	SCR+DPF

Transmissão

Fabricante / Modelo	ZF/ 6S558
Tipo / Acionamento	Manual / à cabos
Relação de transmissão	6,198:1 / 0,78:1 Ré 5,681

Eixo Dianteiro

Modelo/Tipo	Viga "I" Aço forjado
Capacidade – Ton	4,0

Eixo Traseiro

Capacidade – Ton	7,5
Relação de redução	4,778

Embreagem

Fabricante / Tipo	EXEDY / Monodisco
Diâmetro do disco (mm)	362

Suspensão

Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação. Barra estabilizadora.
Dianteiro: 3 lâminas / Traseira: 4+3 lâminas

Rodas e Pneus

Aro das rodas	Aço
Pneus	235/ 75 R17,5

Freios

Freio de serviço	Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + ASR + ESC
Freio de estacionamento	Câmara de molas acumuladoras

Sistema Elétrico

Tensão nominal	24V
Bateria	2x (100 Ah)

Volumes de abastecimento (l)

Combustível / material	200/ Alumínio
Tanque de ARLA 32 ("AdBlue")	30

Dimensões (mm)

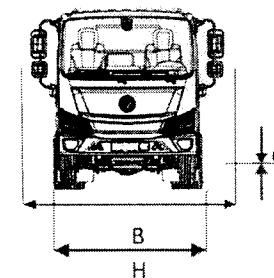
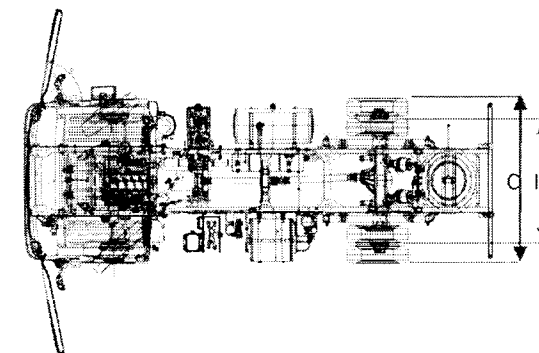
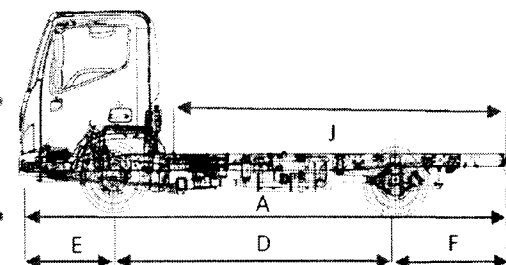
Comprimento total	7955	A
Largura máxima dianteira	2190	B
Largura máxima traseira	2150	C
Distância entre eixos	4500	D
Balanço dianteiro	1130	E
Balanço traseiro	2325	F
Distância do solo	190	G
Bitola dianteira	1715	H
Bitola traseira	1680	I
Comprimento plataforma de carga	6150	J

Pesos (kg)

Peso bruto total (PBT) - homologado	11.500
Peso em ordem de marcha (Total)	3.400
Capacidade técnica (Total)	11.500
Eixo dianteiro	4.000
Eixo traseiro	7.500
Capacidade máx de carga útil + carroceria	8.100

Itens de Série

Freio auxiliar, ABS, ASR, DLR, MP3 com usb, campainha de marcha ré, ACC, vidros elétricos, ar condicionado e alarme.



13 anos ou 100.000 km de garantia do veículo, obedecendo aos critérios estabelecidos no manual de garantia do veículo. Imagens meramente ilustrativas. Os dados técnicos podem sofrer alteração sem aviso prévio.
Edição 01/2023
Código de fábrica: 6J1106MEJEA-F3
Produzido por: Beiq Foton Motor Co., Ltd



<https://www.foton-global.com/>



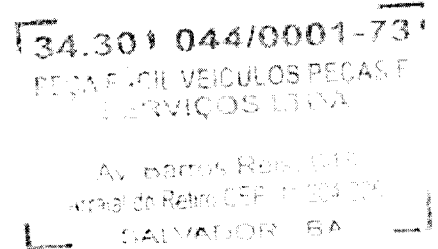
FOTON
CAMINHÕES

Salvador, 25 de julho de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA

Pregão Eletrônico nº 015/2023

Fornecedor: Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda
Endereço: Av. Barros Reis, 648, Arraial do Retiro, Salvador, Bahia – CEP: 41204-025
Telefone: 71 3503-6244 - E-mail: adm@pecafacil.com
CNPJ: 34.301.044/0001-73 - Insc. Est.: 29907076 - Insc. Mun.: 07947100124
Dados Bancários: Banco do Brasil / AG: 2976-9 / CC: 110040-8




PROPOSTA

Item	Descrição	Qtd	Valor Un	Valor Total
3	CAMINHÃO FOTON AUMARK 12-170S , Caminhão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2023/2024. Motor: mínimo de 150 CV, EURO6 Tipo Motor: Diesel, Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Tipo Carroceria: Baú Alumínio, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Direção: Hidráulica, Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, Capacidade Tanque Combustível: mínimo de 200 litros. Peso bruto total (PBT): mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga mínima 8.000, AR CONDICIONADO, DEFLEOTOR DE AR, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, RODIO COM USB. Emplacado em nome do Município/ Fundo Municipal de Educação.	1	R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais)	R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais)

**Validade da proposta: 60 dias*

Atenciosamente,


Luiz Carlos Paixão Rosado
Cel: 71-98104-8455

PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Av. Barros Reis, 648, Arraial do Retiro - Salvador/BA - CEP: 41204-025
Fone: 71 3503-6244 - adm@pecafacil.com - www.pecafacil.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	025/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO, portador do Registro de Identidade nº 628.650.05, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 024.742.635-00, brasileiro, casado, comerciante, sócio diretor, residente na Rua Paraná, nº 269, Aptº 1002, Edif. Villa Verde, Bairro: Pituba, Cep: 41830-170, Salvador/Ba., devidamente constituído de **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 34.301.044/0001-73, sediada na **AV. BARROS REIS Nº 648, BAIRRO ARRAIAL DO RETIRO, CEP: 41204-025, SALVADOR/BA.**, doravante denominado Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 18 de Julho de 2023.

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda

CNPJ: 34.301.044/0001-73

End.: Av. Barros Reis, nº 648, Bairro: Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba.

Luiz Carlos Paixão Rosado

Sócio Diretor

RG.: 628.650-05

CPF: 024.742.635-00

Tel: (71) 3503-6244 / (71) 99972-6244 / (71) 98104-7706

E-mail: veiculos@pecafacil.com/hrosado@pecafacil.com

34.301 044/0001-73
PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

Av. Barros Reis, 648

Arraial do Retiro CEP. 41.204-025

SALVADOR BA

LUIZ CARLOS PAIXAO
ROSADO:02474263500

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS PAIXAO
ROSADO:02474263500
Dados: 2023.07.18 16:31:31 -03'00'

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

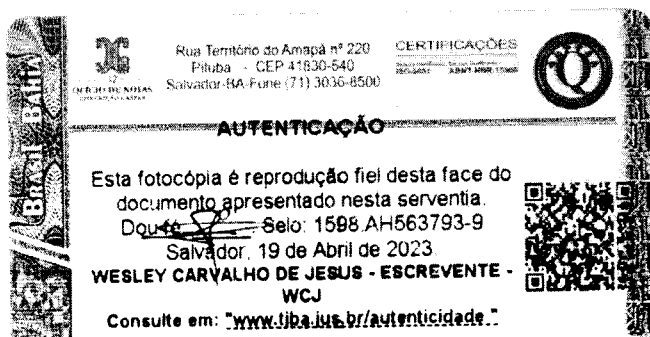
EDUARDO PAIXÃO ROSADO, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato - Piauí, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na Ladeira do Acupe, nº 07, Brotas, CEP 40290-160, portador da carteira de identidade nº 1.149.574, expedida pela SSP-BA e CIC nº 040.234.205-49 e **LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato - Piauí, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na rua Paraná, nº 269, aptº 1001, Pituba, CEP 41830-170, portador da carteira de identidade nº 628.650, expedida pela SSP-Ba e CIC nº 024.742.635-00, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na avenida Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador - Bahia, CEP 41.204-025, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29201037437 de 04/10/1990, inscrita no CNPJ sob nº 34.301.044/0001-73, resolvem de comum acordo promover a presente alteração mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo da sociedade que é o comércio e representações de veículos, peças e serviços automotivos, **passa ser:**

- O comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Continua



Continuação da alteração e consolidação do contato social da empresa
PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios decidem ainda consolidar o contrato social, cujas cláusulas e condições passarão a vigorar com seguinte redação.



EDUARDO PAIXÃO ROSADO, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato - Piauí, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na Ladeira do Acupe, nº 07, Brotas, CEP 40290-160, portador da carteira de identidade nº 1.149.574, expedida pela SSP-BA e CIC nº 040.234.205-49 e **LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO**, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato - Piauí, maior, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na rua Paraná, nº 269, aptº 1001, Pituba, CEP 41830-170, portador da carteira de identidade nº 628.650, expedida pela SSP-Ba e CIC nº 024.742.635-00, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na avenida Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador - Bahia, CEP 41.204-025, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29201037437 de 04/10/1990, inscrita no CNPJ sob nº 34.301.044/0001-73, resolvem de comum acordo promover a presente consolidação mediante cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA


A sociedade tem a sua sede na Avenida Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, Salvador - Bahia, CEP 41.204-025.



 Rua Território do Amapá nº 220
 Pituba - CEP 41830-540
 Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500


CERTIFICAÇÕES
www.juceb.ba.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia
 Doutra - Selo: 1598.AH563792-0
 Salvador, 19 de Abril de 2023
WESLEY CARVALHO DE JESUS - ESCRIVENTE - WCJ
 Consulte em: www.tiba.juc.br/autenticidade



Continua

Continuação da alteração e consolidação do contato social da empresa

PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objetivo o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais), divididos em 1.260.000 (Um milhão, duzentos e sessenta mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

O sócio **EDUARDO PAIXÃO ROSADO**, possui 567.000 (Quinhentos e sessenta e sete mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, no valor total de R\$567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais).

O sócio **LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO**, 693.000 (Seiscentos e noventa e três mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, no valor total de R\$693.000,00 (Seiscentos e noventa e três mil reais).

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1990, e o seu prazo de duração é indeterminado.



Continua

Continuação da alteração e consolidação do contato social da empresa
PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO PAIXÃO ROSADO** e **LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO**, em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

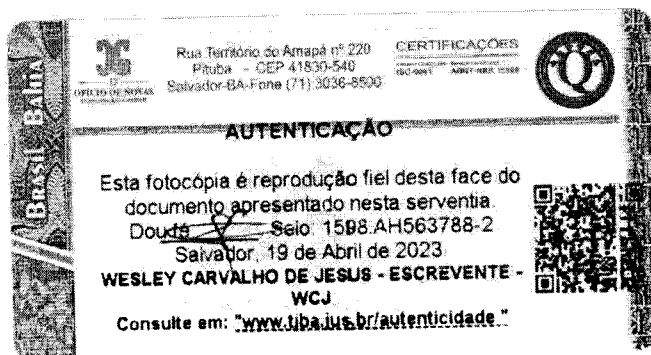
CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Continua



Continuação da alteração e consolidação do contato social da empresa
PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

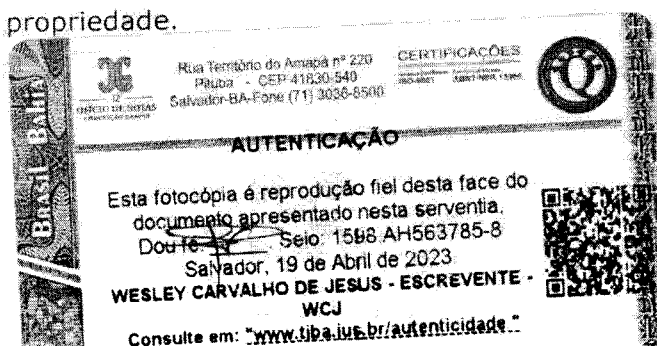
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Continua

Continuação da alteração e consolidação do contato social da empresa
PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que o mesmo seja arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia e produza os efeitos legais.

Salvador, 14 de maio de 2014


EDUARDO PAIXÃO ROSADO


LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Rua Tenório do Amará nº 220
Praça - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500


CERTIFICAÇÕES
Cópia autêntica, Arquivo Eletrônico
190-3481 5897-1888 1398


AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Documento:  Selo: 1598 AH563784-0
Salvador, 19 de Abril de 2023.
WESLEY CARVALHO DE JESUS - ESCRIVENTE - WCJ
Consulte em: www.jba.jus.br/autenticidade




TESTEMUNHAS:


Maria das Graças Araujo Cruz
RG: 1.416.510 SSP-BA


Marli Nascimento Silva
RG: 1,043,844 SSP-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2014 SOB Nº: 97387717
JUCEB Protocolo: 14/113288-4, DE 28/05/2014

Empresa: 29 2 0103743 7
PEÇA FACIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

ESTADO DA BAHIA


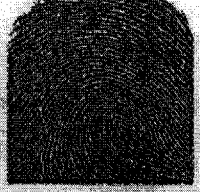
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PLASTIFICADA

CARTERA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Wesley Carvalho de Jesus

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.628.650-05 DATA DE EMISSÃO 08-02-2018

Nome LUIZ CARLOS PAIXÃO ROSADO

Nome do Pai JOSÉ ROSADO

Nome da Mãe AMÉLIA PAIXÃO ROSADO

Residência SÃO RAIMUNDO NONATO, PI

C.CAS: CM SALVADOR BA DS

BROTAS-LV 002 FL.002 RT.000801

024.742.635-90

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA ATÉ 30-04-2018

Wesley Carvalho de Jesus

BRASIL BAHIA

Rua Território do Arapá nº 220
Pituba - CEP 41836-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
ISO 9001 ADM 1998

AUTENTICAÇÃO


Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia

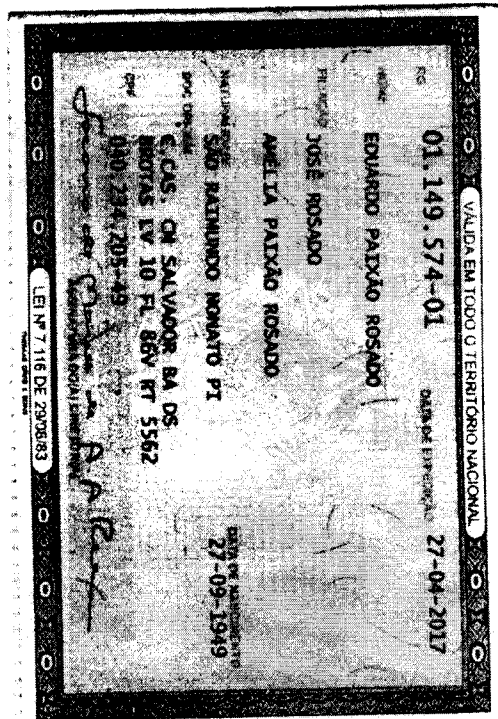
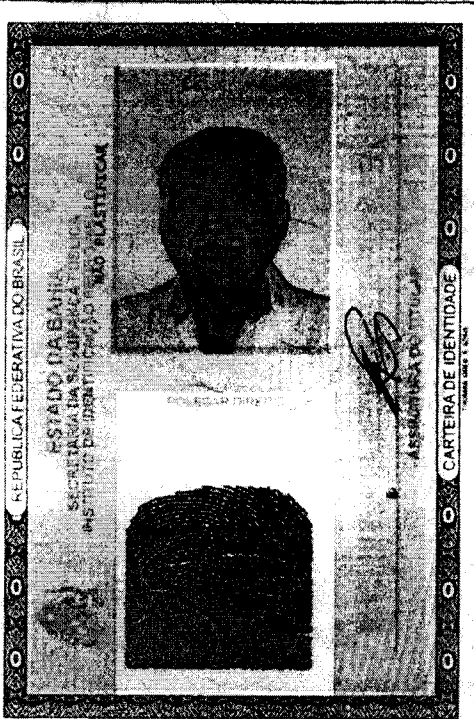
Dou fe 19 de Abril de 2023. Selo: 1598.AH5637E2-3

WESLEY CARVALHO DE JESUS - ESCRIVÃO

WCJ

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade





Rua Território do Amapá nº 220
 Pituba - CEP 41830-540
 Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
 ISO 9001 ABNT-NBR 15468



AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
 Dou-16-2023 Seio: 1508.AH563796-3
 Salvador, 19 de Abril de 2023.

WESLEY CARVALHO DE JESUS - ESCRIVENTE - WCJ

Consulte em: "www.tiba.jus.br/autenticidade."



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

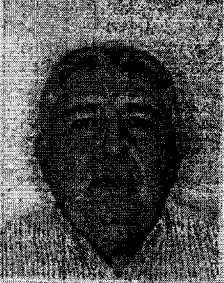

MAIOR DE 90 ANOS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

MAO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADEZ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.628.650-05

DATA DE EMISSÃO: 08-02-2018

NOME: LUIZ CARLOS PATRÍCIO ROSADO

SEXO: M

RENOME: JOSÉ ROSADO

RENOME: AMÉLIA PATRÍCIO ROSADO

RESIDÊNCIA: SÃO RAIMUNDO NOVAIO, PI

C. CAS - CR SALVADOR BA BS

BROTAS - LÍ 002 FL 002 RT. 000601

024.742.835-00

DATA DE VALIDADE: 30-04-1948

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL BAHIA

Rua Território do Amapá nº 220

Palmeira - CEP 41800-640

Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES

ISSUE Nº 1598

1598

AUTENTICAÇÃO


Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.

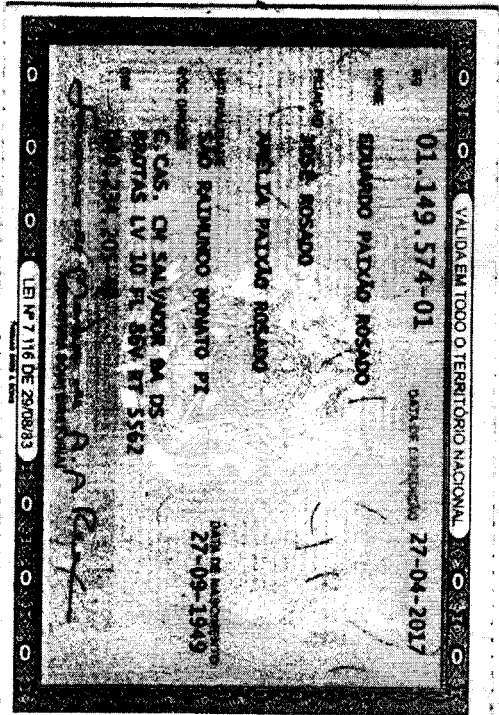
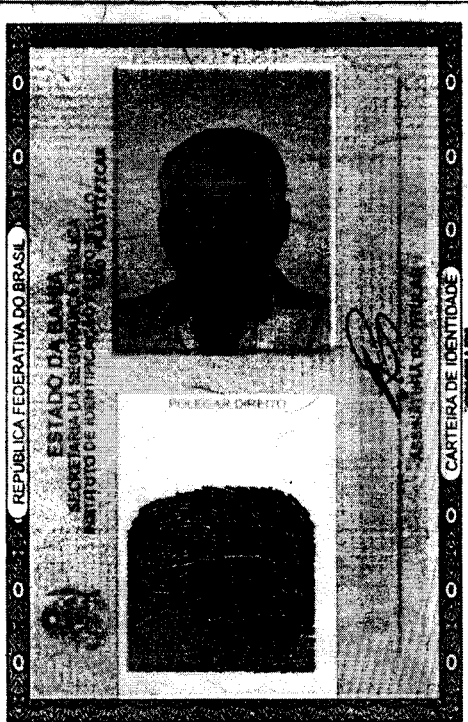
Dou fé em _____ Selo 1598 AH106565-5

Salvador, 10 de Fevereiro de 2022.

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade





Rua Terrono da Amapa nº 229
 Pittuba - CEP 41630-540
 Salvador-BA-Fone (71) 3036-6500


CERTIFICAÇÕES
 ISO 9002: 2001

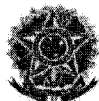
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia

Selo: 1588.AH133967-4
 Salvador, 18 de Abril de 2022
WESLEY CARVALHO DE JESUS - ESCRIVENTE - WCJ

Consulte em: www.tjba.tj.br/autenticidade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.301.044/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PECA FACIL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BARROS REIS	NÚMERO 648	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 41.204-025	BAIRRO/DISTRITO ARRAIAL DO RETIRO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gracaadmfin@loccontabilidade.com.br	TELEFONE (71) 3503-6244
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 12:01:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEÇA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.301.044/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:49 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: 94D9.5B9B.4D72.4311

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 04/07/2023 09:57

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233865710

RAZÃO SOCIAL	
PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.907.076	34.301.044/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.301.044/0001-73
Endereço: AVENIDA BARROS REIS Nº 648 - ARRAIAL DO RETIRO, SALVADOR/BA -
CEP: 41204025 -

Número da Certidão: 81341

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 13:53:19 horas do dia 01/06/2023.

Válida até dia 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **8356.BF8E.69B8.2C58.646B.ECB0.B1EB.5E78**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.301.044/0001-73
Razão Social: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV BARROS REIS 648 / ARRAIAL DO RETIRO / SALVADOR / BA / 41204-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2023 a 02/08/2023

Certificação Número: 2023070410025297236459

Informação obtida em 04/07/2023 10:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.301.044/0001-73
Certidão nº: 9897952/2023
Expedição: 08/03/2023, às 14:32:37
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.301.044/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'M' or 'A', located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00195765

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 04/07/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.301.044/0001-73
Endereço: AV. BARROS REIS, N. 648, BAIRRO ARRAIAL DO RETIRO, SALVADOR/BAHIA,
CEP: 41204-025

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 4 de julho de 2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE 29201037437
CNPJ 34.301.044/0001-73
Número de Ordem 32
Natureza do Livro Livro Diário
Município SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/10/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 42453

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 32
Quantidade total de linhas do arquivo digital 42453
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.3 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201037437	CNPJ 34.301.044/0001-73
NOME EMPRESARIAL PEÇA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	02474263500	LUIZ CARLOS PAIXAO ROSADO:02474263500	599292222985972276 4	25/04/2023 a 24/04/2024	Sim
Contador	23376430934	IRAILDES RAIMUNDA LIMA DA PAIXAO: 23376430934	697525458055367036 6	19/04/2022 a 18/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.
85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2023 às 14:17:12

E7.C0.8D.F8.D3.CB.60.DE
08.4B.CF.5C.92.4C.C3.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Administrador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 024.742.635-00
Nº de Série do Certificado 5992922229859722764
Nome do Signatário LUIZ CARLOS PAIXAO ROSADO:02474263500
Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5
Validade 25/04/2023 a 24/04/2024

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 233.764.309-34
Nº de Série do Certificado 6975254580553670366
Nome do Signatário IRAILDES RAIMUNDA LIMA DA PAIXAO:23376430934
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5
Validade 19/04/2022 a 18/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.403.789,85	R\$ 12.478.472,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.484.089,18	R\$ 11.509.840,67
DISPONÍVEL		R\$ 3.430.487,10	R\$ 2.484.318,46
CAIXA		R\$ 18.843,12	R\$ 12.755,02
CAIXA GERAL		R\$ 18.593,12	R\$ 12.705,02
CAIXA 3		R\$ 250,00	R\$ 50,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 29.461,30	R\$ 39.814,62
BANCO DO BRASIL C/C 110040-8		R\$ 0,00	R\$ 0,01
CAIXA ECONÔMICA C/C 1990-0		R\$ 4.496,77	R\$ 5.180,49
BRADESCO C/C 683-1		R\$ 1,00	R\$ 0,00
ITAU C/C 30003-6		R\$ 10,00	R\$ 10,01
AGRALE C/C		R\$ 9.118,40	R\$ 10.494,03
BANCO SANTANDER C/C 13-000174-6		R\$ 15.835,13	R\$ 24.129,08
BRADESCO C/C 120683-4		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.382.182,68	R\$ 2.431.748,82
APLICACAO FICFIRF S		R\$ 113,60	R\$ 120,06
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA		R\$ 776,79	R\$ 842,43
BANCO SANTANDER		R\$ 61.538,78	R\$ 23.141,49
BB AUTOMATICO EMPRESARIAL		R\$ 2.936.157,82	R\$ 0,00
BRADESCO POUPANCA		R\$ 4.676,85	R\$ 4.928,65
INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 43.318,40	R\$ 178.223,70
ITAU APLIC AUT MAIS		R\$ 335.600,44	R\$ 99.509,43
BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 2.124.983,06
REALIZAVEIS		R\$ 832.485,43	R\$ 4.854.487,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 832.485,43	R\$ 4.854.487,84
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 832.485,43	R\$ 4.854.487,84
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.118.777,92	R\$ 2.149.566,43
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 737.722,45	R\$ 483.790,60
CONSORCIO RANDON		R\$ 269.411,83	R\$ 0,00
IDEAL ONIBUS PECAS E SERVICOS		R\$ 468.310,62	R\$ 483.790,60
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AD SOCIO EDUARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AD SOCIO LUIZ CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS REALIZAVEIS		R\$ 365.649,28	R\$ 1.556.738,81
AD A FORNECEDOR		R\$ 217.977,06	R\$ 346.738,98
AD A TERCEIROS		R\$ 114.379,32	R\$ 1.193.810,60
AD DESPESAS C/VIAGEM		R\$ 4.963,46	R\$ 8.865,06
AD FORNECEDOR AGRALE		R\$ 28.329,44	R\$ 7.324,17
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 15.406,19	R\$ 41.810,86
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.535,25
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 15.406,19	R\$ 40.275,61
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 8.258,16
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IR S/ APLICACOES		R\$ 0,00	R\$ 4.328,63
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.205,35
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 724,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 58.968,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 58.968,00
ESTOQUE		R\$ 1.099.800,77	R\$ 2.018.192,24
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 759.800,77	R\$ 1.510.192,24
PECAS:		R\$ 759.800,77	R\$ 720.912,24
VEICULOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 789.280,00
DEMONSTRACAO DE TERCEIRO A		R\$ 340.000,00	R\$ 508.000,00
DEMONSTRACAO DE TERCEIROS A		R\$ 340.000,00	R\$ 508.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.537,96	R\$ 3.275,70
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 2.537,96	R\$ 3.275,70
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 2.537,96	R\$ 3.275,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 919.700,67	R\$ 968.632,06
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 25.090,01	R\$ 110.404,48
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 25.090,01	R\$ 110.404,48
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 25.090,01	R\$ 110.404,48
IMOBILIZADO		R\$ 591.890,35	R\$ 555.507,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R\$ 1.328.431,89	R\$ 1.328.431,89
IMÓVEIS		R\$ 433.140,44	R\$ 433.140,44
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS		R\$ 513.731,46	R\$ 513.731,46
INSTALAÇÕES SEDE		R\$ 381.559,99	R\$ 381.559,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.938,83	R\$ 46.938,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.938,83	R\$ 46.938,83
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 91.870,02	R\$ 172.900,00
MÁQUINAS		R\$ 83.174,40	R\$ 164.204,38
EQUIPAMENTOS		R\$ 8.695,62	R\$ 8.695,62
VEÍCULOS		R\$ 233.870,30	R\$ 119.880,30
VEÍCULOS		R\$ 119.880,30	R\$ 119.880,30
VEÍCULOS DE PASSEIO		R\$ 113.990,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.186.095,42)	R\$ (1.200.066,34)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS EM IMÓVEIS		R\$ (513.731,46)	R\$ (513.731,46)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (42.062,68)	R\$ (43.267,77)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (80.074,44)	R\$ (88.755,50)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (119.880,30)	R\$ (119.880,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (71.987,92)	R\$ (72.554,50)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES SEDE		R\$ (358.358,62)	R\$ (361.876,81)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 76.874,73	R\$ 87.422,59
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 76.874,73	R\$ 87.422,59
INTANGÍVEL		R\$ 302.720,31	R\$ 302.720,31
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 302.720,31	R\$ 302.720,31
GALPAO RETIRO NUM. 618		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 2.720,31	R\$ 2.720,31
PASSIVO		R\$ 7.403.789,85	R\$ 12.478.472,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.740.644,14	R\$ 9.852.590,11
FORNECEDORES		R\$ 4.026.449,33	R\$ 6.570.739,97
FORNECEDORES		R\$ 3.686.449,33	R\$ 6.062.739,97
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OK ENERGY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43.714,23
ACTIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFARRAPOS TRANSP. RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA		R\$ 473,38	R\$ 0,00
LUBRITEC DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE LTDA		R\$ 11.926,71	R\$ 7.015,14
BASE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,00
ARATU SERVICE TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APRONI AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.099,54
VOLARE VEICULOS LTDA		R\$ 1.590.185,88	R\$ 1.523.374,20
PARAFUSOS WAGNER COMERCIAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 343,00
J. PART SS PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
LOGIN INFORMATICA COM.E REPRESENTACOES		R\$ 1.339,90	R\$ 79,90
TELEFONICA BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER BUS COM. DE PECAS PARA ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANTHI COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAZE COM.SER EM TACOGRAFOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARGOCENTER AGENCIA DE CARGAS LTDA		R\$ 432,46	R\$ 1.599,47
CLARO S/A		R\$ 0,00	R\$ 202,67
CUMMINS VENDAS E SERV DE MOTORES E GERADORES LTDA		R\$ 3.015,84	R\$ 25.195,26
ATACADAO DISTRIBUICAO,COMERCIO E IND. LT		R\$ 527,29	R\$ 639,73
COELBA COMP. DE ELETRIC.DO EST. BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 2.219,33
MARCOPOLO S/A		R\$ 256.646,49	R\$ 259.132,72
BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA		R\$ 204,73	R\$ 211,57
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA		R\$ 4.916,34	R\$ 8.007,35
REAL ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 744,88
N. F. ACESSORIOS E PECAS ELETRICAS P/AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69,00
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S.A.		R\$ 5.407,33	R\$ 796,58
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S. A.		R\$ 0,00	R\$ 6.416,16
AGRALE S.A.		R\$ 362.285,60	R\$ 411.679,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEDEP COMERCIO E INDUST. LTDA		R\$ 2.771,27	R\$ 7.279,22
SAN MARINO ONIBUS LTDA		R\$ 674.000,00	R\$ 0,00
NOSSO CHEIRO C V L LTDA		R\$ 1.212,58	R\$ 0,00
SALMAR SISTEMA PARA HIGIENE LT		R\$ 432,15	R\$ 0,00
IDEAL ONIBUS. PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 112.760,60	R\$ 112.760,60
PORTO S COMP DE S GERAIS		R\$ 214,35	R\$ 327,23
CACHOEIRA MANUTE COM SERV LTDA		R\$ 640,00	R\$ 0,00
BRANCO SEGUROS - SEGURO AUTO		R\$ 413,46	R\$ 639,10
BRF SA		R\$ 4.135,92	R\$ 0,00
ACCERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DO POÇO		R\$ 0,00	R\$ 52,93
NOSSO CHEIRO COM. VAREJO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALMAR SISTEMA PARA HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 648,75
MOLAS LIMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 69,37
FOTON AUMARK DO BRASIL IMP EXP E DISTR DE VEIC LTDA		R\$ 59.791,73	R\$ 97.686,73
BAHIA FERRO SALVADOR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.101,85
COMDIP COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIL COM. DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDINA FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIONICA TRANSPORTE E TURISMO MARITIMO REGIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMBAU MAT DE CONST. NOVEIS E ELETRICO		R\$ 672,31	R\$ 184,55
MR COMERCIAL LTDA		R\$ 440,00	R\$ 0,00
COMPARTS COM.DE MAQ. E SERV. AUTOM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDAN BAHIA IND. E COMERCIO DE PECAS LT		R\$ 0,00	R\$ 110,00
OK BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O VAREJAO AUTO PECAS LTDA		R\$ 214,65	R\$ 0,00
PECA FACIL VEICULOS PECAS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICOS LTDA			
NOVISA TRANSP. RODOVIARIOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARINO ONIBUS LTDA		R\$ 205,00	R\$ 0,00
BOND TINTA E COMPLEMENTOS AUTO		R\$ 7.600,00	R\$ 0,00
OSVALDO SANTOS OLIVEIRA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
96426144568		R\$ 614,45	R\$ 0,00
MARIO JORGE PITA ROCHA		R\$ 4.661,66	R\$ 0,00
78807115549		R\$ 602,48	R\$ 0,00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 432,75	R\$ 0,00
FACCINI S/A		R\$ 2.974,28	R\$ 0,00
ENGELETRA COMERCIAL ELETRICA		R\$ 356,62	R\$ 0,00
LTDA EPP		R\$ 205,46	R\$ 0,00
DPK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 266,66	R\$ 0,00
DAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERWAL MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI NEVES SANTOS JUNIOR -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSILVA TRANSPORTES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEFPEL BA DIST DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE FORMAÇÃO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDUTORES DE VALENTE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACIENE MARTINS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVE LOCADORA E TURISMO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO TRANSICAO LTDA		R\$ 240,00	R\$ 0,00
LASER WORK PAPELARIA E		R\$ 0,00	R\$ 1.374,41
INFORMATICA		R\$ 568.519,00	R\$ 477.219,96
RAIMUNDO LIMA ARAUJO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENSER TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPSTECOS COP DOS PERM. DO SUB.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANS. ESP. COMP. DO SSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO IND. E COMER. DE PROD. DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMP. LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCA CAXIAS CARGAS AREAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORCA DIESEL PECAS E SERV.PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONS NACIONAL DE LICITACAO HQZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIMA ORGANIZACAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 3.121,00
NUTRICASH SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOES SERVICOS DE TORNEARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 920,00
R.A. TRUCK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME		R\$ 760,00	R\$ 1.890,00
SEG ON LINE SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RANGEL, SELIGSOHN E FAICAL ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIMALDI IMOVEIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMAL- SERVICOS MEDICOS DE AVALIACAO DA SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS BARRETO NASCIMENTO 16896041587 - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX MENEZES SILVA 89693566572		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACF CRONOTACOGRFO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO JORGE PITA ROCHA 78807115549		R\$ 0,00	R\$ 7.038,40
BEATRIZ SILVEIRA BRUNO 09436401566		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIVALDO CAPOTARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCONOSSA - COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI NEVES SANTOS JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI OLIVEIRA MUNIZ 00915005590		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.327,48
VIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.890.000,00
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SANTA FE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUMSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACHADO OLIVEIRA AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
CROMO GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO ONIBUS COMERCIAL DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 292,38
CAMPINA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITS TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AR SALVADOR PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.250,00
AGNALDO BARBOSA SANTOS SANTANA 54741351572		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANA LEAO DO NASCIMENTO 82138974553		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
WILTON DA SILVA GOMES 71699066515		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON CERQUEIRA NOGUEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMIR SANTOS SILVA 80581790510		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIEL SANTOS SILVA 03127462530		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WTOG FILHO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRODSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BONINAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL RADIADORES E BATERIAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEILTON EVANGELISTA DOS SANTOS ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 1.679,12
SEMAL DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEIRO DIESEL INJECAO ELETRONICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICK WESLEY REIS DE JESUS 06104823513		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS DA CONCEICAO SOUSA 61277576572		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAULINA AROUCA SANTOS 15370267553		R\$ 0,00	R\$ 123,08
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDARAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLINDINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALEO CLIMATIZACAO DO BRASIL VEICULOS COMERCIAIS SA		R\$ 0,00	R\$ 318,74
NARCISO EUGENIO GOMES BORGES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMEGA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTIZ COMERCIO DE VEIC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOLYBA DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.860,00
SERASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 84,10
Diogo rocha da Silva OLIVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIX SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 780,37
LINX SISTEMA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.183,97
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
CARLOS ALFREDO MACEDO LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTOPREV S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEALER CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MV SANTOS SERCIÇOS DE HOTELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUÇÃO HIGIENIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAILSON DE SOUZA RIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDAN BAHIA IND. E COM. DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F E E RAMOS SERVICOS DE DESPACHANTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.598,66
CACHOEIRA MANUTENCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIMBA AUTO ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VALENCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPICURU		R\$ 0,00	R\$ 240,03
BLUE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOND TINTA E COMPLEMENTOS AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACK CENTER EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUBAI IMPOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO VITAL LIMA SILVA COMERCIO SUPERMINIPRECO UTILIDADES DOMESTICAS		R\$ 0,00	R\$ 610,00
FIMAC COMERCIO E ACESSORIOS P PRODUTOS INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPIDO VAI E VEM LOG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO VIDROBUS COM DE VIDROS PECAS P. ONIB. E CAMINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA CRISTO REY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 282,13
REDETEC REDE DE CRED. TEC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO DE ANDRADE SACRAMENTO LIDER INFORMATICA TECNOLOGIA EM RECARGA DE CARTUCHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L C FALCONERY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITANET SISTEMAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STILO ESTOFARIA UNIPessoal LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMURUJIPE CARGOLOGISTICA E VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMILTON BERNARDO DA CRUZ ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA E FERREIRA PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONNECT ELETRICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 794,34
EMTHOS SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIAL TRANSPORTE DE VEICULOS E CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.228,64
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS BAHIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.337,49
RICO IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRILSUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 10 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOTON MOTOR DO BRASIL VENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AELEDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAZARE FACCHINI S/A		R\$ 0,00	R\$ 42.666,66
WILSON COM. E IND DE VIDROS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMAMPAC COM. DE MAD.E MAT. P/CONS.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 672,03
MUNICIPIO DE UBAIRA LEP IMPORTACAO E DIST DE VEICULOS E AUTOPARTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.617,63
BAHIA FERROLAURO MATERIALPARA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.749,98
CASA DO SAPATEIRO COMERCIO DE COUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REP INDUSTRIA DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
COMERCIAL L & A EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 350,00
THERMO STAR EQUIPAMENTOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTRE EIXOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.250,00
GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. F COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.049,50
BRF BRASIL FOODS S.A		R\$ 0,00	R\$ 4.978,93
ALUMINIO SALVADOR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMINAS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 820,00
COMIL ONIBUS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROVEPEL REFORMA DE ONIBUS VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
REGIDENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS FAGNER DA CONCEICAO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NERAL MANUTENCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSI HEINZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEMONSTRACAO DE TERCEIROS P		R\$ 340.000,00	R\$ 508.000,00
DEMONSTRACAO DE TERCEIROS P		R\$ 340.000,00	R\$ 508.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 544.809,51	R\$ 2.989.853,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 544.809,51	R\$ 2.989.853,62
ICMS A RECOLHER		R\$ 198.850,07	R\$ 2.314.367,73
ISS A RECOLHER		R\$ 5.229,86	R\$ 9.063,95
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 155.286,76	R\$ 260.436,57
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 58.183,84	R\$ 110.574,55
PIS A RECOLHER		R\$ 563,93	R\$ 1.231,55
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.643,73	R\$ 5.697,88
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 7,44	R\$ 247,37
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 104,87
ICMS ANTEC PARCIAL A RECOLHER		R\$ 102.997,25	R\$ 251.738,10
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.630,24
IR S/SALARIO		R\$ 22.644,21	R\$ 33.358,39
IR S/ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SUBSTITUIDO		R\$ 402,42	R\$ 402,42
IR RETIDO S/NF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENCAO 5952 S/NF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 169.385,30	R\$ 291.996,52
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 91.979,88	R\$ 129.493,47
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 91.979,88	R\$ 129.493,47
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 52.150,11	R\$ 48.364,58
INSS A RECOLHER		R\$ 39.782,46	R\$ 32.140,79
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.367,65	R\$ 16.223,79
PROVISÕES		R\$ 25.255,31	R\$ 114.138,47
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 25.255,31	R\$ 114.138,47
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 655.208,74	R\$ 658.309,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 12 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 655.208,74	R\$ 658.309,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 655.208,74	R\$ 658.309,73
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 655.208,74	R\$ 658.309,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.007.936,97	R\$ 1.967.572,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.260.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.260.000,00
EDUARDO PAIXAO ROSADO		R\$ 567.000,00	R\$ 567.000,00
LUIZ CARLOS PAIXAO		R\$ 693.000,00	R\$ 693.000,00
RESERVAS		R\$ 2.030,53	R\$ 2.030,53
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.030,53	R\$ 2.030,53
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO		R\$ 1.991,81	R\$ 1.991,81
RESERVA ESP ART 3		R\$ 38,72	R\$ 38,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 745.906,44	R\$ 705.542,36
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 745.906,44	R\$ 705.542,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 745.906,44	R\$ 1.308.074,19
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (602.531,83)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 13 de 13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro:	32	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 35.247.561,72
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.787.805,92
VENDA DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 30.925.867,62
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.533.888,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (6.931.707,25)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (940.714,77)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (5.832.863,62)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (76.418,15)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (67.095,31)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.510,53)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (104,87)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.049.184,99)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (0,00)	R\$ (3.792,23)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.095,13)
(-) COMPRAS DO EXERCICIO A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (2.178.101,05)
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-)		R\$ 0,00	R\$ 43.452,52
DEVOLUCAO DE COMPRAS (-)		R\$ 0,00	R\$ 370.524,79
ESTOQUE FINAL PECAS (-)		R\$ 0,00	R\$ 2.868.278,58
(-) ESTOQUE INICIAL PECAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.906.148,69)
(-) COMPRAS DO EXERCICIO - VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.940.186,35)
ESTOQUE FINAL - VEICULOS NOVOS (-)		R\$ 0,00	R\$ 1.331.232,00
(-) ESTOQUE INICIAL - VEICULOS NOVOS		R\$ (0,00)	R\$ (541.952,00)
(-) COMPRA DE COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (87.397,43)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.266.669,48
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 4.266.669,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.134.353,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.134.353,70)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (40.754,24)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (150.773,08)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (432.565,61)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (41.095,55)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (145.215,20)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (246.737,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEÇA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (73.497,06)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (11.675,81)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 7.529,07
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (91.604,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.798,33)
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 828,10
(-) ADC NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (5.378,15)
(-) ANUENIO		R\$ (0,00)	R\$ (14.201,23)
(-) DECIMO TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (35.224,96)
(-) DSR		R\$ (0,00)	R\$ (26.859,27)
(-) GRRF		R\$ (0,00)	R\$ (7.398,83)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.042,26)
(-) TRIENIO		R\$ (0,00)	R\$ (984,17)
(-) COMISSOES EXTRAORDINARIA		R\$ (0,00)	R\$ (204.110,45)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ (1.471,20)
(-) ABONO PECUNIARIO (FERIAS)		R\$ (0,00)	R\$ (1.891,04)
(-) DIAS TRABALHADOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.865,44)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (126.568,08)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (345,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (41.565,19)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (889,24)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (147,56)
(-) JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1,30)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.891,31)
(-) MULTA		R\$ (0,00)	R\$ (10,25)
(-) TFF		R\$ (0,00)	R\$ (4.715,23)
(-) ICMS ANTECIPACAO TRIBUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.409,84)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (22.797,74)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (5.922,16)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (14.097,79)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (923,75)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.013,43)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (22,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (9.777,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (786.376,87)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (13.970,92)
(-) ALUGUEL IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (126.568,08)
(-) ASSINATURA		R\$ (0,00)	R\$ (702,24)
(-) CARTAO EMPRESARIAL		R\$ (0,00)	R\$ (94.820,91)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (28.858,41)
(-) CONTRIBUICOES E ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (39.547,39)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (916,12)
(-) DESPESAS C/VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (6.031,62)
(-) DESPESAS C/PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (11,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.615,82)
(-) MANUTENCAO		R\$ (0,00)	R\$ (7.181,58)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (325,29)
(-) MATERIAL P/USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.214,97)
(-) REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (936,81)
(-) SERVICO PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (50.839,87)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (630,87)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (130.302,35)
PLANO ODONTOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 339,60
(-) JUROS S/DUPLS		R\$ (0,00)	R\$ (2.968,89)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (8.863,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.653,79)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (9.444,71)
(-) MULTA		R\$ (0,00)	R\$ (28,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 34.566,71
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 491,32
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 603,02
RENDIMENTO S/APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 33.472,37
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 27.255,41
BONIFICACAO		R\$ 0,00	R\$ 5.095,13
CREDITO DA COFINS		R\$ 0,00	R\$ 18.207,37
CREDITO DO PIS		R\$ 0,00	R\$ 3.952,91
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.194.137,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.301.044/0001-73
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (121.923,15)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (113.990,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.933,15)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 97.525,61
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 6.223,68
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 31.301,93
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 1.169.740,36
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (414.304,44)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (111.490,71)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (302.678,46)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (60,21)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (75,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 755.435,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.BA.70.16.07.80.DC.D2.CD.85.42.56.36.4E.FE.8E.2A.A7.D1.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IRAILDES RAIMUNDA LIMA DA PAIXAO
REGISTRO.....	: BA-014665/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.764.309-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/05/2023 as 09:19:17.

Válido até: 07/08/2023.

Código de Controle: 494619.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Salvador/BA, 01 de Dezembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e diretos que, a empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 34.301.044/0001-73, estabelecida na Avenida Barros Reis, 648, Arraial do Retiro, Salvador – Bahia, forneceu para esta empresa, veiculos da marca Foton, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

9º TABELIONATO DE NOTAS
DE SALVADOR
CARTÓRIO BARBOSA



TRENDBRASIL TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 04.411.942/0001-13


CARTÓRIO BARBOSA
Tabela: Nota Barbosa - Cartório Barbosa
Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Salvador - BA
Ed. Mundo Plaza, Loja 104 - Fone: (71) 3199-6641

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
CLEIDINALDO RIBEIRO CRUVINEL
Emol: R\$2,51 Fie: R\$1,78 FEO: R\$10,69 De: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Selo(s): 1800-40000550-0

Em Testemunha de Verdade:
Camila Bispo Siqueira - Escrevente Autorizada
SALVADOR - BA - 01/12/2020

Consulte o(s) selo(s) em www.tpb.ba.br/autenticidade

9º Tabelionato de Notas
Camila Bispo Siqueira
Escrevente Autorizada





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CGA: 079.471/001-24

CNPJ: 34.301.044/0001-73

ENDEREÇO: Avenida Barros Reis, 648- ARRAIAL DO RETIRO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	4511-1/01	13/12/2010
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01	04/10/1990
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	04/10/1990
Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	4530-7/06	13/12/2010
Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	4512-9/01	13/12/2010
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	4614-1/00	12/06/2014

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 149211 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 31/08/1994

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 2839DDB0E297F671818E5F10EADB6E23

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

34.301.044/0001-73

PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

Av. Barros Reis, 648
Arraial do Retiro CEP: 41.204-025

SALVADOR BA

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	025/2023

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.301.044/0001-73, sediada na Av. Barros Reis nº 648, Bairro Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba., neste ato representado pelo seu administrador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA, ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Salvador, 18 de Julho de 2023.

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda

CNPJ: 34.301.044/0001-73

End.: Av. Barros Reis, nº 648, Bairro: Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba.

Luiz Carlos Paixão Rosado

Sócio Diretor

RG.: 628.650-05

CPF: 024.742.635-00

Tel: (71) 3503-6244 / (71) 99972-6244 / (71) 98104-7706

E-mail: veiculos@pecafacil.com/hrosado@pecafacil.com

LUIZ CARLOS PAIXAO Assinado de forma digital por LUIZ
ROSADO:024742635 CARLOS PAIXAO
ROSADO:02474263500
00 Dados: 2023.07.18 16:33:15 -03'00'



34.301.044/0001-73

PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

Av. Barros Reis, 648,
Bairro Arraial do Retiro, CEP: 41204-025

SALVADOR - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	025/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.301.044/0001-73, sediada na Av. Barros Reis nº 648, Bairro Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba., neste ato representado pelo seu administrador abaixo identificado;

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Salvador, 18 de Julho de 2023.

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda

CNPJ: 34.301.044/0001-73

End.: Av. Barros Reis, nº 648, Bairro: Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba.

Luiz Carlos Paixão Rosado

Sócio Diretor

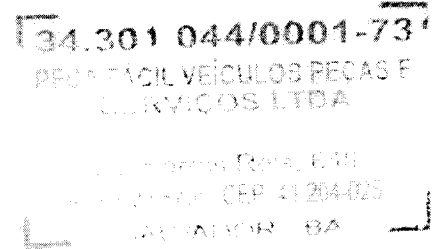
RG.: 628.650-05

CPF: 024.742.635-00

Tel: (71) 3503-6244 / (71) 99972-6244 / (71) 98104-7706

E-mail: veiculos@pecafacil.com/hrosado@pecafacil.com

LUIZ CARLOS PAIXAO Assinado de forma digital por
ROSADO:0247426350 LUIZ CARLOS PAIXAO
ROSADO:02474263500
Dados: 2023.07.18 16:32:32
0 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	025/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.301.044/0001-73, situada na Av. Barros Reis, nº 648, Bairro Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba., neste ato representado pelo seu administrador abaixo identificado;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Salvador, 18 de Julho de 2023.

Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços Ltda

CNPJ: 34.301.044/0001-73

End.: Av. Barros Reis, nº 648, Bairro: Arraial do Retiro, Cep: 41204-025, Salvador/Ba.

Luiz Carlos Paixão Rosado

Sócio Diretor

RG.: 628.650-05

CPF: 024.742.635-00

Tel: (71) 3503-6244 / (71) 99972-6244 / (71) 98104-7706

E-mail: veiculos@pecafacil.com/hrosado@pecafacil.com

LUIZ CARLOS PAIXAO Assinado de forma digital por LUIZ
ROSADO:0247426350 CARLOS PAIXAO
ROSADO:02474263500
0 Dados: 2023.07.18 16:33:57 -03'00'



TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 - INSC. EST.: 28.508.708-NO

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

REALINHADA

Ao

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 015/2023

DADOS DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2023

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO para: seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de Saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 028.852.708 NO

ENDEREÇO: Rodovia BR 330 Contorno Irecê, KM 3, S/N, Centro, Irecê – BA, CEP 44.900-000

TELEFONE: (74) 3688-7650 / (74) 9 9963-1325

FAX: N/A

EMAIL: Paulo.cesar@topvelveiculos.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS

BANCO: BRADESCO

AGENCIA: 270

CONTA CORRENTE: 406500-0

CHAVE PIX: 34177030000190

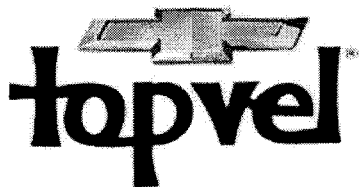
FAVORECIDO: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
2.	Veículo zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto: com sistema de freios abs/ebdi com airbag duplo, ar-condicionado: direção elétrica ou hidráulica, com motor de potência mínima 1.6, com trava elétrica e acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas, Luzes indicas direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Maçanetas externas na cor do veículo, Para-choques pintados na cor do veículo, Conjunto roda de aço e pneu sobressalente mínimo aro 15, Chave tipo canivete dobrável, Coluna de direção com regulagem em altura, Limpador elétrico do vidro traseiro, Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, Banco do motorista com regulagem de altura, Banco da segunda fileira bipartido e rebatível, Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Rack de teto, Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 7", integração com smartphones, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Áudio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular. Emplacado em nome do Município/Fundo Municipal de Saúde.	01	UND	CHEVROLET SPIN LT 7 LUGARES 2023/2023	R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 123.000,00

RODOVIA BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N, CENTRO, IRECÊ - BA

CEP: 44.900-000 - FONE: (74) 3688-7650

Site: www.topvelchevrolet.com.br E-mail: topvel.irc@grupobrandao.com.br



TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 - INSC. EST.: 28.508.708-NO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS)

1 - **DECLARAMOS QUE, O Valor Total da Proposta** deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

2 - O prazo de entrega é de ACORDO O EDITAL.

3 - O responsável por nossa empresa **MEDIANTE PROCURAÇÃO** para assinatura do Termo de Contrato é:

Nome: **PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA**

RG Nº: **3152344**

CPF/MF SOB Nº: **342.719.375-68**

Cargo/Função: **GERENTE COMERCIAL / PROCURADOR**

Residente e domiciliado em: **RUA BRIGADEIRO DÉLIO JARDIM DE MATOS, Nº 153, CENTRO, CEP 44.900-000**

Cidade/UF: **IRECÊ-BA**

Irecê-BA, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

34.177.030/0001-90

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ROD. BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N
CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA
(74) 3688-7650

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 34.177.030/0001-90

PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA

GERENTE COMERCIAL/PROCURADOR

CPF 342.719.375-68 – RG 3152344

RODOVIA BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N, CENTRO, IRECÊ - BA

CEP: 44.900-000 - FONE: (74) 3688-7650

Site: www.topvelchevrolet.com.br E-mail: topvel.ire@grupobrandao.com.br



SPIN LT 1.8 AUTO - 7 LUGARES 2024 FLEX



COTAÇÃO DE VEÍCULO QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

PREÇO PÚBLICO

PINTURA BRANCO SUMMIT

VALOR TOTAL

Código: 5J752R - Pacote: R7P

Conteúdo da Versão: R7P

7 lugares • Airbag duplo • Alarme Anti-furto • Assistente de partida em acive • Controle eletrônico de estabilidade e tração • Luzes indicadoras de direção laterais • Regulagem de altura dos faróis • Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") • Alavanca do freio de mão com detalhe cromado • Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver" • Maçanetas externas na cor do veículo • Painel de instrumentos em preto "Jet Black" • Parachoques pintados na cor do veículo • Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" • Trava elétrica da tampa de combustível • Ar condicionado • Chave tipo canivete dobrável • Coluna de direção com regulagem em altura • Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro • Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções • Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" • Trava elétrica das portas com acionamento na chave • Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave • Banco do motorista com regulagem de altura • Banco da segunda fileira bipartido e rebatível • Bancos de tecido diferenciado na cor preto • Banco da segunda fileira corrediço • Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira • Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura • Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo • Rack de teto • Roda de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons • Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza • Sensor de estacionamento traseiro • Controles de Rádio e do Celular no Volante • Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo • Conjunto de alto falantes - 2 unidades • Terceira fileira de assentos com banco rebatível

Condições

- 1) Prazo de validade desta proposta: 48 horas.
- 2) Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- 3) Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na Lei 6729/79.

Telefone: (74) 3688-7656

Topvel Chevrolet

www.topvelchevrolet.com.br



TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 - INSC. EST.: 28.508.708-NO

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 015/2023
---	--------------------

DADOS DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2023

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO para: seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de Saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 028.852.708 NO

ENDEREÇO: Rodovia BR 330 Contorno Irecê, KM 3, S/N, Centro, Irecê - BA, CEP 44.900-000

TELEFONE: (74) 3688-7650 / (74) 9 9963-1325

FAX: N/A

EMAIL: paulo.cesar@topvelveiculos.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS

BANCO: BRADESCO

AGENCIA: 270

CONTA CORRENTE: 406500-0

CHAVE PIX: 34177030000190

FAVORECIDO: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
2.	Veículo zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto: com sistema de freios abs/ebd com airbag duplo, ar-condicionado: direção elétrica ou hidráulica, com motor de potência mínima 1.6, com trava elétrica e acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas, Luzes indicas direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Maçanetas externas na cor do veículo, Para-choques pintados na cor do veículo, Conjunto roda de aço e pneu sobressalente mínimo aro 15, Chave tipo canivete dobrável, Coluna de direção com regulagem em altura, Limpador elétrico do vidro traseiro, Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, Banco do motorista com regulagem de altura, Banco da segunda fileira bipartido e rebatível, Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Rack de teto, Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 7", integração com smartphones, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Áudio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular. Emplacado em nome do Município/Fundo Municipal de Saúde.	01	UND	CHEVROLET SPIN LT 7 LUGARES 2023/2023	R\$ 128.310,00	R\$ 128.310,00
VALOR TOTAL						R\$ 128.310,00

RODOVIA BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N, CENTRO, IRECÊ - BA

CEP: 44.900-000 - FONE: (74) 3688-7650

Site: www.topvelchevrolet.com.br E-mail: topvel.irc@grupobrandao.com.br



TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 - INSC. EST.: 28.508.708-NO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 128.310,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS)

1 - **DECLARAMOS QUE, O Valor Total da Proposta** deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

2 - O prazo de entrega é de ACORDO O EDITAL.

3 - O responsável por nossa empresa **MEDIANTE PROCURAÇÃO** para assinatura do Termo de Contrato é:

Nome: **PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA**

RG Nº: **3152344**

CPF/MF SOB Nº: **342.719.375-68**

Cargo/Função: **GERENTE COMERCIAL / PROCURADOR**

Residente e domiciliado em: **RUA BRIGADEIRO DÉLIO JARDIM DE MATOS, Nº 153, CENTRO,**

CEP 44.900-000

Cidade/UF: **IRECÊ-BA**

Irecê-BA, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

34.177.030/0001-90

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ROD. BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N
CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA
(74) 3688-7650

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 34.177.030/0001-90

PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA

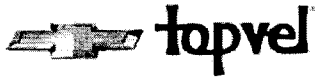
GERENTE COMERCIAL/PROCURADOR

CPF 342.719.375-68 – RG 3152344

RODOVIA BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N, CENTRO, IRECÊ - BA

CEP: 44.900-000 - FONE: (74) 3688-7650

Site: www.topvelchevrolet.com.br E-mail: topvel.irc@grupobrandao.com.br



SPIN LT 1.8 AUTO - 7 LUGARES 2024 FLEX



COTAÇÃO DE VEÍCULO QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

PREÇO PÚBLICO

PINTURA BRANCO SUMMIT

VALOR TOTAL

Código: 5J752R - Pacote: R7P

Conteúdo da Versão: R7P

7 lugares • Airbag duplo • Alarme Anti-furto • Assistente de partida em acive • Controle eletrônico de estabilidade e tração • Luzes indicadoras de direção laterais • Regulagem de altura dos faróis • Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") • Alavanca do freio de mão com detalhe cromado • Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver" • Maçanetas externas na cor do veículo • Painel de instrumentos em preto "Jet Black" • Parachoques pintados na cor do veículo • Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" • Trava elétrica da tampa de combustível • Ar condicionado • Chave tipo canivete dobrável • Coluna de direção com regulagem em altura • Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro • Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções • Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" • Trava elétrica das portas com acionamento na chave • Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave • Banco do motorista com regulagem de altura • Banco da segunda fileira bipartido e rebatível • Bancos de tecido diferenciado na cor preto • Banco da segunda fileira corredeira • Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira • Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura • Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo • Rack de teto • Roda de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons • Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza • Sensor de estacionamento traseiro • Controles de Rádio e do Celular no Volante • Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo • Conjunto de alto falantes - 2 unidades • Terceira fileira de assentos com banco rebatível

Condições

- 1) Prazo de validade desta proposta: 48 horas.
- 2) Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
- 3) Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Topvel Chevrolet

www.topvelchevrolet.com.br

Telefone: (74) 3688-7656



TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 - INSC. EST.: 28.508.708-NO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 015/2023

O SENHOR JOÃO FREITAS BRANDÃO, SÓCIO PROPRIETÁRIO, empresário, brasileiro, casado, portador do REGISTRO DE IDENTIDADE (RG) Nº 00785469 23, expedido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA, devidamente inscrito no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF) SOB O Nº 056.266.255-34, residente ao CONDOMÍNIO ALAMEDA RIO CANAVIEIRAS, Nº 25, QUADRA D, BAIRRO NAZARÉ, JACOBINA - BAHIA, CEP 44.700-000, representado por PROCURAÇÃO pelo SENHOR PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE COMERCIAL/PROCURADOR, portador do REGISTRO DE IDENTIDADE (RG) Nº 3152344, expedido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA, devidamente inscrito no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF) SOB O Nº 342.719.375-68, residente na RUA BRIGADEIRO DÉLIO JARDIM DE MATOS, Nº 153, CENTRO, IRECÊ-BA, CEP 44.900-000, como representante devidamente constituído da empresa TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.177.030/0001-90, sediada na Rodovia BR 330 Contorno Irecê, KM 3, S/N, Centro, Irecê - BA, CEP 44.900-000, CEP 44.900-000 doravante denominado Licitante para fins de participação no certame licitatório acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Irecê-BA, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ 34.177.030/0001-90
PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA
GERENTE COMERCIAL/PROCURADOR
CPF 342.719.375-68 - RG 3152344

34.177.030/0001-90

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ROD. BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N
CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA
(74) 3688-7650

RODOVIA BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N, CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44.900-000 - FONE: (74) 3688-7650

Site: www.topvelchevrolet.com.br E-mail: topvel.irc@grupobrandao.com.br



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 34.177.030/0001-90**

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado, pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina – Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado ao Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25 Quadra 10, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Doutor Augusto Ribeiro de Macedo s/nº. apto. 802, edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.810-100, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68 na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** com sede à Rodovia BR 330, Contorno de Irecê, S/N - Bairro Recanto das Árvores em Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 34.177.030/0001-90 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº. 2920094675-1 de 18/10/1989 e última Alteração do Contrato Social arquivada sob nº. 97543283 em 04/03/2016, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, resolvem efetuar as Alterações do Contrato Social no que segue abaixo e que de comum acordo aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DOS ANOS DE 2012, 2013, 2014 e 2015 ENCERRADAS EM 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015 – Os sócios de comum acordo aprovam as contas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015 registradas e autenticadas por esta Junta Comercial do Estado da Bahia nos Livros Diário da Empresa. Os Sócios também aprovam as contas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015 autenticadas por esta Junta Comercial do Estado da Bahia no Livro Diário Digital do SPED - ECD (Escrituração Contábil Digital).

CLÁUSULA SEGUNDA

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL – Os sócios de comum acordo aprovam o Aumento do Capital Social de R\$ 17.850.000,00 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil de Reais), dividido em 17.850.000 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) Subscrito e Integralizado, **FICANDO ELEVADO** para R\$ 18.275.000,00 (Dezoito Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), dividido em 18.275.000 (Dezoito Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), Subscrito e Integralizado entre os sócios da seguinte forma:

1. R\$ 425.000,00 - (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), transferidos do saldo da conta Reservas de Lucro apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2015.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 34.177.030/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA

DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL – Em face do aumento do Capital Social, as Quotas ou Quinhão de Capital, foram distribuídos da seguinte forma:

A – O sócio **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, com 14.620.000 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Vinte Mil) de Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), totalizando desta forma R\$ 14.620.000,00 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Vinte Mil Reais), assim distribuídos:

A1. R\$ 14.195.000,00 - (Quatorze Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), que já mantinha na Sociedade.

A2. R\$ 425.000,00 - (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), transferidos da conta Reservas de Lucro.

B - O sócio **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, com 3.655.000 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), totalizando desta forma R\$ 3.655.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), assim distribuídos:

B1. R\$ 3.655.000,00 - (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), que já mantinha na Sociedade.

Desta forma a composição Societária fica discriminada conforme quadro abaixo.

SÓCIOS - QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO CAPITAL	CAPITAL ATUAL		
	RS	RS	Em Quotas	RS	Em %
João Freitas Brandão	14.195.000,00	425.000,00	14.620.000	14.620.000,00	80,00
José Freitas Brandão	3.655.000,00	0,00	3.655.000	3.655.000,00	20,00
Total	17.850.000,00	425.000,00	18.275.000	18.275.000,00	100,00

TENDO EM VISTA AS INÚMERAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS AROQUIVADAS, OS SÓCIOS RESOLVEM DE COMUM ACORDO, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. com sede à Rodovia BR 330, Contorno de Irecê, S/N - Bairro Recanto das Árvores em Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 34.177.030/0001-90 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº. 2920094675-1 de 18/10/1989 e última Alteração do Contrato Social arquivada sob nº. 97543283 em 04/03/2016, representada pelos sócios, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado ao Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25 Quadra-B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Doutor Augusto Ribeiro de Macedo s/nº. apto. 802, edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.810-100, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68 na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 34.177.030/0001-90**

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TOPVEL – TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO – A sede social localiza-se à Rodovia BR 330, Contorno de Irecê, S/N - Bairro Recanto das Árvores em Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSTITUIÇÃO, PRAZO, REGISTRO E DATA DE FUNDACÃO – A Sociedade é constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com prazo de duração indeterminado. Registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob nº. 2920094675-1 de 18/10/1989.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL – O Capital Social totalmente integralizado pelos Sócios em R\$ 18.275.000,00 (Dezoito Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) representado por 18.275.000 (Dezoito Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil) de Quotas de Capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), assim distribuídas:

A – O Sócio **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, com 14.620.000 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Vinte Mil) de Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), totalizando desta forma R\$ 14.620.000,00 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Vinte Mil Reais).

B - O Sócio **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, com 3.655.000 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil) de Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), totalizando desta forma R\$ 3.655.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIOS – QUOTISTAS	CAPITAL ATUAL		
	Em Quotas	R\$	Em %
João Freitas Brandão	14.620.000	14.620.000,00	80,00
José Freitas Brandão	3.655.000	3.655.000,00	20,00
Total	18.275.000	18.275.000,00	100,00



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 34.177.030/0001-90

CLÁUSULA QUINTA

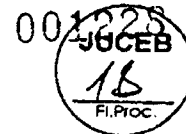
OBJETIVO SOCIAL – Atendendo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, o Objetivo Social da Empresa têm a seguinte redação:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos – CNAE 45.11-1/01.
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados – CNAE 45.11-1/02.
- c) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores – CNAE 45.12-9/01.
- d) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 45.20-0/01.
- e) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE 45.20-0/02.
- f) Serviços de manutenção e de reparação elétrica de veículos automotores – CNAE 45.20-0/03.
- g) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores – CNAE 45.20-0/04.
- h) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos – CNAE 45.20-0/07.
- i) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30-7/01.
- j) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30-7/03.
- k) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar – CNAE 45.30-7/05.
- l) Comércio varejista de lubrificantes – CNAE 47.32-6/00.
- m) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 74.90-1/04.

CLÁUSULA SEXTA

FILIAIS – Permanecem constituídas as seguintes filiais:

- 01) Bom Jesus da Lapa – BA, Rod. Lapa - Riacho de Santana Km 2,5 s/nº - Bairro Lagoa Grande, CEP 47.600-000, CNPJ 34.177.030/0002-70 e NIRE 29900669971.
- 02) Barreiras – BA, Avenida Barão do Rio Branco nº 433, Bairro Vila Rica, CEP 47.813-010, CNPJ 34.177.030/0003-51 e NIRE 29900700577.
- 03) Luis Eduardo Magalhães – BA, Rua Juscelino Kubitschek s/nº, Quadra 81 Lote 01, Bairro Jardim Paraíso, CEP. 47.850-000, CNPJ 34.177.030/0004-32 e NIRE 29900763617.
- 04) Vitória da Conquista – BA, Avenida Presidente Dutra nº 634, Bairro Felícia, CEP. 45.035-180, CNPJ 34.177.030/0005-13 e NIRE 29900833003.
- 05) Guanambi – BA, Avenida Humberto Alencar Castelo Branco nº 42, Bairro Centro, CEP. 46.430-000, CNPJ 34.177.030/0006-02 e NIRE 29900833011.
- 06) Jequié – BA, Loteamento São Judas Tadeu s/nº, Quadra 4 Lote 2 A, Bairro São José, CEP. 45.204-040, CNPJ 34.177.030/0007-85 e NIRE 29900835928.
- 07) Itapetinga – BA, Avenida Cinquentenário nº 700, Bairro Centro, CEP. 45.700-000, CNPJ 34.177.030/0008-66 e NIRE 29900836215.
- 08) Brumado – BA, Rodovia BR 030 S/Nº Km 3,5 - Bairro Centro, CEP. 46.100-000, CNPJ 34.177.030/0009-47 e NIRE 29900883426.
- 09) Ipiauí – BA, Avenida Lauro de Freitas nº 480, Bairro Centro, CEP. 45.570-000, CNPJ 34.177.030/0010-80 e NIRE 29900916367.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 34.177.030/0001-90

- 10) Itabuna – BA, Avenida Jose Soares Pinheiro nº 910 B, Bairro Centro, CEP. 45.600-033, CNPJ 34.177.030/0011-61 e NIRE 29901001842.
- 11) Eunápolis – BA, Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 844B BR 367 - Km 01, Bairro Motor, CEP. 45.827-000, CNPJ 34.177.030/0012-42 e NIRE 29901001851.
- 12) Teixeira de Freitas – BA, Avenida Presidente Getulio Vargas nº 696, Bairro Trevo, CEP. 45.996-356, CNPJ 34.177.030/0013-23 e NIRE 29901001869.
- 13) Senhor do Bonfim – BA, Rodovia Lomanto Junior BR 407 - KM 127, Bairro Alto da Rainha, CEP. 48.970-000, CNPJ 34.177.030/0014-04 e NIRE 29901067258.
- 14) Jacobina – BA, Avenida João Fraga Brandão nº 313, Bairro Rodoviária, CEP. 44.700-000, CNPJ 34.177.030/0015-95 e NIRE 29901067240.
- 15) Porto Seguro – BA, Avenida Adno Musser nº 1880, Bairro Jardim Primavera, CEP. 45.810-000, CNPJ 34.177.030/0017-57 e NIRE 29901150091.

CLÁUSULA SÉTIMA

QUOTAS DE SOCIEDADE – As quotas da Sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência, para sua aquisição, se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa dias), a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A Administração da Sociedade é exercida por ambos os sócios, **JOÃO FREITAS BRANDÃO** e **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, os quais desde já ficam autorizados o uso do nome empresarial, com poderes para assinar em conjunto ou isoladamente em todas as operações relativas à administração da Sociedade, tais como: movimentação de contas bancárias e financeiras, assinaturas em cheques, ordem de pagamento, transferências, endossos, contratação e demissão de pessoal, venda de bens móveis, venda de bens imóveis e as demais operações pertinentes à função, sendo que, os administradores representarão a Sociedade em juízo ou fora dele ativa e passivamente, perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias praticando enfim todas as operações de interesse da Sociedade.

Parágrafo 1º – A Sociedade é exercida pelos Sócios Administradores **JOÃO FREITAS BRANDÃO** e **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, respectivamente, os quais na sua ausência ou impedimento indicarão por procuração quem os substitua.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 34.177.030/0001-90

Parágrafo 2º – É expressamente vedado o uso da razão social para prestação de avais, endossos, abonos ou fianças de favor ou qualquer outro ato estranho ao interesse social, respondendo o sócio pessoal e particularmente pelo excesso de mandato.

Parágrafo 3º – Os Sócios Administradores ficam dispensados de prestar calção em garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA DÉCIMA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS – As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a Sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Ata.

Parágrafo 1º – A convocação para reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, podendo ocorrer através de correio eletrônico, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo 2º – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

Parágrafo 3º – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072 da lei nº. 10.406/2002.

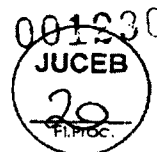
Parágrafo 4º – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da lei nº. 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo 5º – Nas reuniões o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo 6º – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. Aprovação das contas da Administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. A modificação do contrato social;
- V. A incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado liquidação;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 34.177.030/0001-90



VI. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VII. O pedido de concordata.

Parágrafo 7º – As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071 da lei nº. 10.406/2002

II. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da lei nº. 10.406/2002.

III. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO – Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo 1º – A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo 2º – Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

RETIRADA DE PRÓ-LABORE – Pelo exercício da administração os sócios, de comum acordo, farão retiradas de Pró-Labore, de importâncias previamente pactuadas, obedecendo à legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesses desta ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação Patrimonial da Sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo 2º – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

001231
JUCEB
21
Fl. Proc.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 34.177.030/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

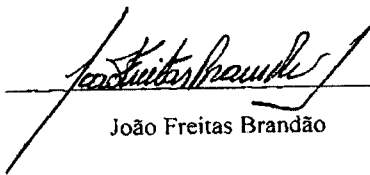
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE – A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo no § 7º, da coluna.

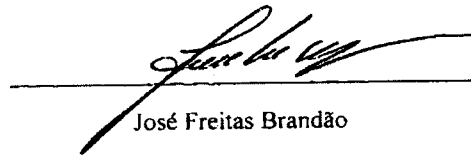
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

FORO – Fica eleito o foro da comarca de Irecê, Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação do presente contrato.

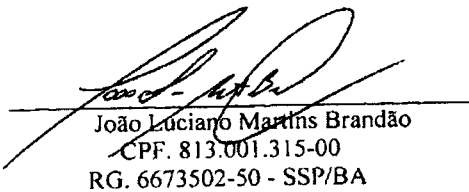
Assim sendo, temos por feito e concluído o presente Contrato Social, na forma da Lei, estando os Sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinado, para produzir os efeitos legais.

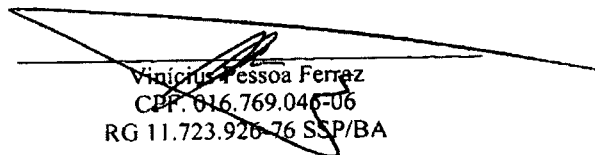
Irecê – Bahia, 03 de Outubro de 2016.


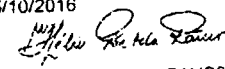

João Freitas Brandão


José Freitas Brandão

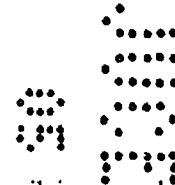
Testemunhas:


João Luciano Martins Brandão
CPF. 813.001.315-00
RG. 6673502-50 - SSP/BA


Vinícius Pessoa Ferrez
CPF. 016.769.046-06
RG 11.723.926-76 SSP/BA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2016 SOB Nº: 97601838
Protocolo: 16/607142-0, DE 05/10/2016
Empresa: 29 2 0094675 1
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS
LTDA

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
28ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 34.177.030/0001-90**



Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, **JOÃO FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, casado, pelo regime universal de comunhão de bens, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 21/05/1949, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado ao Condomínio Alameda Rio Canavieiras nº 25 Quadra-B, Bairro Nazaré em Jacobina, Estado da Bahia, CEP 44.700-000, portador da Carteira de Identidade nº. 00.785.469-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF nº. 056.266.255-34; **JOSÉ FREITAS BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, natural de Jacobina - Bahia, nascido em 02/03/1958, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Doutor Augusto Ribeiro de Macedo s/nº. apto. 802, edifício Mansão Rio de Ondas, Bairro Morada Nobre em Barreiras, Estado da Bahia, CEP 47.810-100, portador da Carteira de Identidade nº. 01.229.052-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF/MF sob nº. 121.069.335-68 na condição de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** com sede à Rodovia BR 330, Contorno de Irecê, S/N - Bairro Recanto das Árvores em Irecê, Estado da Bahia, CEP 14.900-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ 34.177.030/0001-90 e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº. 2920094675-1 de 18/10/1989 e última Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob nº. 97601838 em 05/10/2016, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, resolvem efetuar as Alterações do Contrato Social no que segue abaixo e que de comum acordo aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ENCERRAMENTO DE FILIAL - A sociedade resolve encerrar as atividades, sendo baixada neste ato a filial de número 16 (dezesseis), situada à Avenida Adno Musser, nº. 1880, Bairro Jardim Primavera, CEP: 45.810-000, na cidade Sede de Porto Seguro - Bahia, sob CNPJ nº. 34.177.030/0017-57 e NIRE nº. 29901150091.

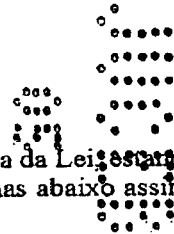
CLÁUSULA SEGUNDA

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS - A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas. mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições previstas na Alteração do Contrato Social anterior e não alcançadas pelo presente instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
28ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ/MF N°. 34.177.030/0001-90**



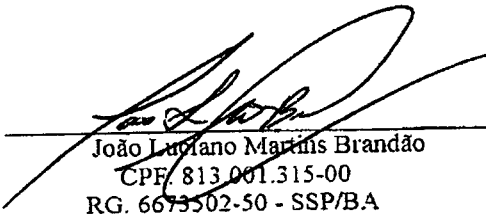
Assim sendo, temos por feito e concluído a presente Alteração do Contrato Social, na forma da Lei, e os Sócios justos e contratados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinado, para produzir os efeitos legais.

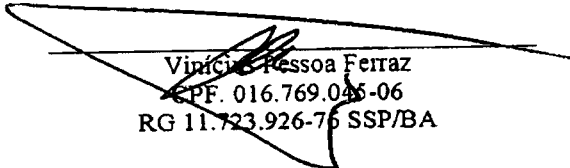
Irecê – Bahia, 31 de Março de 2017.


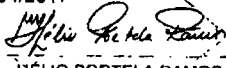

João Freitas Brandão


José Freitas Brandão

Testemunhas:



João Luciano Martins Brandão
CPF. 813.001.315-00
RG. 6673502-50 - SSP/BA


Vinícius Pessoa Ferraz
CPF. 016.769.046-06
RG 11.723.926-75 SSP/BA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2017 SOB Nº. 97656962 JUCEB Protocolo: 17/487138-4, DE 06/04/2017	
Empresa: 29 2 0094675 1 TOPVEL - TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



EFETUAR LOGIN

DAJE Eletrônico

Resultado da consulta de autenticidade

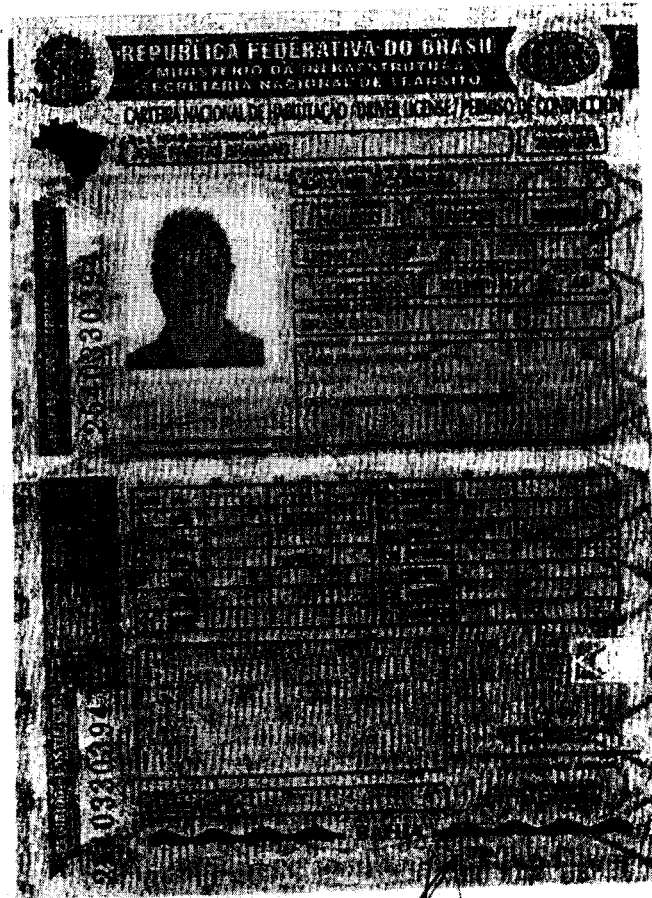
Cartório			
Denominação do cartório	TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS		
Distrito do cartório	VITÓRIA DA CONQUISTA	Comarca	VITÓRIA DA CONQUISTA
Endereço do Cartório	AO LADO DO ESTACIONAMENTO DO FORUM		
Titular do cartório	EDGARD JUNIOR ROCHA PAES	Telefone	(71) 3062-2511

Autenticidade do selo			
Nº do selo	1253AC3951128	Data de utilização	22/11/2022
Nº físico do selo	1253AC3951128		
Situação	SELO VALIDO		
Tipo	IX-AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO - ATO DE BALÇÃO		
Funcionário que utilizou	[WG] - CENTRAL		
Nº Protocolo	0	Livro	Folha
Nome			
Tipo de cobrança (isento)	NÃO		
Detalhes			

Daje(s) Relacionado(s) ao Selo			
1253002018007	1253AC3951128	06025	IX-AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO - ATO DE BALÇÃO

Primeiro Anterior 1/1 Próximo Último 10





1º TABELIONATO DE NOTAS PAES BA
Bel Rogard Junior Rocha Paes - Tabelião / Bel Bruno Rocha Paes - Tabelião Substituto
Rua Rotary Club, 17 - B - Centro - Vitória da Conquista - BA - Fone: (77) 3082-2511


Ticket: 247088

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a cópia é fiel e verdadeira do documento apresentado.

Vit. Conquista - BA - 09/02/2023 - Valor do sig. R\$ 6,38

Consulte o site em www.ba.gov.br para autenticação
CEL(016): 1222-6047888

BEL BRUNO ROCHA PAES - TABELIÃO SUBSTITUTO



2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



EFETUAR LOGIN

DAJE Eletrônico

Resultado de consulta de autenticação

Cartório

Denominação do cartório	TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS		
Distrito do cartório	VITÓRIA DA CONQUISTA	Cemarca	VITÓRIA DA CONQUISTA
Endereço do Cartório	AO LADO DO ESTACIONAMENTO DO FORUM		
Titular do cartório	EDGARD JUNIOR ROCHA PAES	Telefone	(71) 3082-2511

Autenticidade do selo

Nº do selo	1253AC4198547	Data de utilização	09/02/2023	Hora de utilização	08:26
Nº Raio do selo	1253AC4198547				
Situação	SELO VÁLIDO				
Tipo	IX-AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO - ATO DE BALCÃO				
Funcionário que utilizou	[WS] - CENTRAL				
Nº Protocolo	0	Livro		Folha	
Nome					
Tipo de cobrança (Isento)	NÃO				
Detalhes					

Daje(s) Relacionado(s) ao Selo

1253002017280	1253AC4198547	06025	IX-AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO - ATO DE BALCÃO
---------------	---------------	-------	---

Primeiro Anterior 1/1 Próximo Última 10 ▾

Nova Consulta

Insira o Código de Visualização do Selo

Prossiga





TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 Insc. Estadual: 28.852.708

Av. 1º de Janeiro, nº 311, Centro, Irecê Bahia CEP: 44.900-000

Fone: (74) 3641-3888 Fax: (74) 3641-3880

E-mail: nfetopvel.irc@grupobrandao.com.br

AUTENTICADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO OUTORGANTE

TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, estabelecida à Av. 1º de Janeiro, nº 311, Km 03 , Centro, Irecê, Estado da Bahia, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 34.177.030/0001-90, deste ato representado pelos sócios **João Freitas Brandão**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador de da Carteira de Identidade nº 00785469-23 SSP/BA e CPF nº 056.266.255-34.

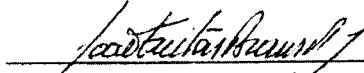
OUTORGADO

Paulo Cesar Barbosa de Souza, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3152344 SSP/BA e CPF nº 342.719.375-68, residente à Rua Brigadeiro Delio Jardim de Matos, nº 153, Centro, Irecê, Estado da Bahia.

PODERES:


O Outorgante confere ao outorgado limitado poderes, notadamente nomeia como seu procurador no **Estado da Bahia**, para representa-lo, diante de pessoas de direito publico e privado, e especialmente, para fins de Licitações Públicas, podendo tanto, retirar edital, dar lances em pregões, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, prestar informações, interpor recursos bem como desistir da interposição dos mesmos, assinar contratos de licitação, assinar propostas, autenticar documentos e tudo o mais que se fizer necessário praticar nas licitações para o bom andamento do presente mandato, defendendo os interesses do Outorgante. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração só poderá ser utilizada para finalidade supracitada, e é outorgada pelo prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias a partir da data da assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Irecê - Bahia, 10 de março de 2023.


TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
JOÃO FREITAS BRANDÃO
SOCIO PROPRIETÁRIO

Rua Ari Barroso, nº 3 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-9200
E-mail: faleconosco@ivansevarola.com.br Site: www.ivansevarola.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) **JOAO FREITAS BRANDAO**.....
Salvador, 11 de Abril de 2023
Em Teste da Verdade
ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAUJO -
ESCREVENTE
Selo: 1606.AE704096-6




AV. ADOLFO MOUTINHO, CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000, TEL.: (74) 3641-3688
Tabela: SORAYA JONES EL-CHANI

CARTÓRIO
TABELADO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AUTENTICADO

Confere com o original que me foi apresentado
Ouv. 13

Irecê, 13 de Abril de 2023
Em Teste da Verdade
JUCIANE ALENCAR SOUSA - ESCRIVENTE
Selo: 0212.AB.26.071-5 - Valor: R\$ 6,35
Consulte em: www.ba.jus.br/autenticadas





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



EFETUAR LOGIN

DAJE Eletrônico

Cartório

Denominação do cartório	TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS - SALVADOR - SALVADOR		
Distrito do cartório	SALVADOR	Comarca	SALVADOR
Endereço do Cartório	SALVADOR/BA		
Titular do cartório	IVANISE PINTO VARELA	Telefone	(71) 3034-5200

Autenticidade do selo

Nº do selo	1808AE7040988	Data de utilização	11/04/2022	Hora de utilização	00:00
Nº físico do selo	1808AE7040988				
Situação	SELO VÁLIDO				
Tipo	VIII-RECONHECIMENTO DE FIRMA LETRA E SINAL - ATO DE BALÇAO				
Funcionário que utilizou	[WS] - ELEN ROCHA DOS SANTOS ARAUJO				
Nº Protocolo	0	Livro	Folha		
Nome	JOAO FREITAS BRANDAO				
Tipo da cobrança (isento)	NÃO				
Detalhes					

Daje(s) Relacionado(s) ao Selo

1808002022831	1808AE7040988	08017	VIII-RECONHECIMENTO DE FIRMA LETRA E SINAL - ATO DE BALÇAO
---------------	---------------	-------	--

Primeiro Anterior 1/1 Próximo Último 10 v

Nova Consulta

Inserir o Código de Visualização de Texto

Prossiguir





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



EFETUAR LOGIN

DAJE Eletrônico

Informações do Cartório e do Selo

Cartório			
Denominação do cartório	TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS		
Distrito do cartório	IRECÉ	Comarca	IRECÉ
Endereço do Cartório	TERREO		
Titular do cartório	SORAYA JONES EL CHAMI	Telefone	(71) 8147-5963

Autenticidade do selo					
Nº do selo	0212AB2546715	Data de utilização	13/04/2023	Hora de utilização	00:00
Nº físico do selo	0212AB2546715				
Situação	SELO VÁLIDO				
Tipo	IX-AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO - ATO DE BALCÃO				
Funcionário que utilizou	[WS] - JEOBSON CAMACAM BATISTA ALVES				
Nº Protocolo	0	Livro		Folha	
Nome					
Tipo de cobrança (leito)	NÃO				
Detalhes					

Daje(s) Relacionado(s) ao Selo			
0212002008054	0212AB2546715	06025	IX-AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO - ATO DE BALCÃO


Primeiro Anterior 1/1 Próximo Último 10 ▼

[Nova Consulta](#)

Inserir o Código de Visualização do Selo:

[Prosseguir](#)



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.177.030/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/1989
NOME EMPRESARIAL TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPVEL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 330 CONTORNO IRECE	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO KM 3	
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOBRANDAO.COM.BR		TELEFONE (74) 3688-7650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 07:29:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.177.030/0001-90
NOME EMPRESARIAL: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$18.275.000,00 (Dezoito milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO FREITAS BRANDAO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSE FREITAS BRANDAO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/07/2023 às 07:32 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 34.177.030/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:10 do dia 01/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2023.

Código de controle da certidão: **F845.3E2F.8D53.5BC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234255764**

RAZÃO SOCIAL	
TOPVEL - TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
028.852.708	34.177.030/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA - CENTRO
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000
FONE(S): (74) 3641-3116 CNPJ/MF: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001578/2023

Nome/Razão Social: **TOPVEL TROPICAL VEICULOS LTDA**
Nome Fantasia: **TOPVEL**
Inscrição Municipal: **000.001.284/001-38** CPF/CNPJ: **34.177.030/0001-90**
Endereço: **ROD BR 330 CONTORNO IRECE, S/N KM 3 CENTRO**
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 24/07/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **22/09/2023**

Código de controle da certidão: **5100118214**



Emissor: **PIERRE**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.177.030/0001-90
Razão Social: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: - BR 330 KM 3 SN - / - / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070600361461708034

Informação obtida em 24/07/2023 07:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.177.030/0001-90
Certidão n°: 36601295/2023
Expedição: 24/07/2023, às 07:14:16
Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.177.030/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00215649E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 25/07/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 34.177.030/0001-90
Endereço: ROD BR 330 CONTORNO IRECÊ, S/N, KM 3, CENTRO, IRECÊ - BA, CEP: 44900-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 25 de julho de 2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.177.030/0001-90
Número de Ordem do Livro: 71

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
NIRE	29200946751
CNPJ	34.177.030/0001-90
Número de Ordem	71
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	IRECE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/10/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3393611

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	71
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3393611
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29200946751	CNPJ 34.177.030/0001-90
NOME EMPRESARIAL TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 71
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	49999370349	CHRISTIANE VIANA CARLOS:49999370349	948347584095298015 231451353565413661 24	14/07/2021 a 13/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34177030000190	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA:34177030000190	128750503074989237 0	04/01/2023 a 04/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.
AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 15:41:57

32.4C.C8.15.B8.98.BF.DE
F8.6B.5A.9B.14.9C.10.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.177.030/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 76.745.480,34	R\$ 91.041.331,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 42.821.417,98	R\$ 55.538.680,55
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.986.942,20	R\$ 5.286.970,70
201-CAIXA GERAL		R\$ 868.694,05	R\$ 874.127,74
202-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 130.671,04	R\$ 107.876,60
203-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.987.577,11	R\$ 4.284.966,36
CIRCULANTE		R\$ 33.834.475,78	R\$ 50.271.708,85
220-CLIENTES		R\$ 13.885.879,14	R\$ 21.811.252,21
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 475.657,85	R\$ 311.802,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 685.721,96	R\$ 779.879,97
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 3.727.599,62	R\$ 8.905.592,17
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 6.816.842,75	R\$ 8.599.414,05
ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 6.480.298,84	R\$ 8.151.528,86
261-CONTAS A RECEBER FABRICA		R\$ 0,00	R\$ (7.857,28)
270-IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 418.056,13	R\$ 418.424,12
296-DESPESAS ANTECIPADAS - APROPRIACAO		R\$ 715.210,57	R\$ 715.210,57
271 - APROPRIAÇÃO DE SEGUROS		R\$ 96.498,87	R\$ 63.752,73
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 522.708,95	R\$ 522.709,95
NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.789.317,57	R\$ 19.480.712,64
NÃO CIRCULANTE - REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.789.317,57	R\$ 19.480.712,64
260- PLANO DE CAPITALIZAÇÃO-PARTE GMB		R\$ 837.719,03	R\$ 840.967,89
PLANO DE CAPITALIZAÇÃO-PARTE DEALER		R\$ 14.586.117,49	R\$ 16.124.583,90
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 83.363,59	R\$ 83.363,59
DEPOSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO		R\$ 2.282.117,46	R\$ 2.431.797,26
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.134.744,79	R\$ 16.021.938,66
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		R\$ 30.779.963,08	R\$ 31.067.110,60
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		R\$ 30.779.963,08	R\$ 31.067.110,60
(-) NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACAO		R\$ (13.831.019,57)	R\$ (14.230.973,22)
(-) NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACOES		R\$ (13.831.019,57)	R\$ (14.230.973,22)
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (814.198,72)	R\$ (814.198,72)
296-FUNDO DE COMERCIO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) AMORTIZACOES		R\$ (1.014.198,72)	R\$ (1.014.198,72)
P A S S I V O		R\$ 76.745.480,34	R\$ 91.041.331,85
CIRCULANTE		R\$ 25.282.024,28	R\$ 38.692.649,07
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 25.282.024,28	R\$ 38.692.649,07
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 16.039.134,97	R\$ 26.737.715,40
314-EMPRESTIMOS/FINANCIAM.-CURTO PRAZO		R\$ 1.828.634,36	R\$ 1.821.134,36
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.317.595,56	R\$ 1.793.460,93
(-) 320-TRANSAÇÃO ENTRE FILIAIS		R\$ (197.974,99)	R\$ (47.600,91)
321-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.600.282,51	R\$ 2.978.748,50
322-SEGUROS A PAGAR		R\$ 56.043,94	R\$ (0,00)
323-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 709.694,02	R\$ 661.726,40
324-IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 278.728,73	R\$ 300.176,13
325-OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 277.697,98	R\$ 146.429,72
327-IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR		R\$ 1.775.604,93	R\$ 1.721.337,06
329-PARTICIPACAO A PAGAR- PROPRIETARIOS		R\$ 500,38	R\$ 500,38
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 509.817,98	R\$ 509.817,98
331-CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 86.263,81	R\$ 71.203,12
NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.558.604,29	R\$ 9.422.860,62
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 837.719,03	R\$ 840.967,89
332-PLANO DE CAPITALIZACAO-PARTE GMB		R\$ 837.719,03	R\$ 840.967,89
EMPRESTIMOS E MUTUOS - LONGO PRAZO		R\$ 2.744.150,06	R\$ 2.530.856,87
334-EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.744.150,06	R\$ 2.530.856,87
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 3.694.617,74	R\$ 3.619.238,60
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 3.694.617,74	R\$ 3.619.238,60
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS L. PRAZO		R\$ 2.282.117,46	R\$ 2.431.797,26
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.282.117,46	R\$ 2.431.797,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 41.904.851,77	R\$ 44.925.822,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		R\$ 41.904.851,77	R\$ 44.925.822,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.275.000,00	R\$ 18.275.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		R\$ 24.529.952,93	R\$ 26.800.925,32
ADIANTAMENTOS P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		R\$ (996.101,16)	R\$ (996.101,16)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 749.998,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.177.030/0001-90
 Número de Ordem de Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 91.041.331,85	R\$ 96.017.530,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 55.538.680,55	R\$ 57.712.234,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.266.970,70	R\$ 4.378.651,80
201-CAIXA GERAL		R\$ 874.127,74	R\$ 880.590,45
202-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 107.876,60	R\$ 42.822,84
203-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.284.966,36	R\$ 3.455.238,51
CIRCULANTE		R\$ 50.271.709,85	R\$ 53.333.582,20
220-CLIENTES		R\$ 21.811.252,21	R\$ 21.357.617,21
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 311.802,70	R\$ 923.641,59
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 779.879,97	R\$ 820.132,12
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 8.905.592,17	R\$ 7.256.150,19
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 8.599.414,05	R\$ 13.005.095,75
ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 8.151.528,68	R\$ 8.378.301,33
(-) 261-CONTAS A RECEBER FABRICA		R\$ (7.857,28)	R\$ 0,00
270-IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 418.424,12	R\$ 419.019,62
296-DESPESAS ANTECIPADAS - APROPRIACAO		R\$ 715.210,57	R\$ 607.614,15
271 - APROPRIAÇÃO DE SEGUROS		R\$ 63.752,73	R\$ 45.300,29
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 522.709,95	R\$ 522.709,95
NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.480.712,64	R\$ 21.793.392,86
NÃO CIRCULANTE - REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 19.480.712,64	R\$ 21.793.392,86
260- PLANO DE CAPITALIZAÇÃO-PARTE GMB		R\$ 840.967,89	R\$ 2.885.704,24
PLANO DE CAPITALIZAÇÃO-PARTE DEALER		R\$ 16.124.583,90	R\$ 16.165.345,37
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 83.363,59	R\$ 83.363,59
DEPOSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO		R\$ 2.431.797,26	R\$ 2.658.979,66
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.021.938,66	R\$ 16.511.903,25
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		R\$ 31.067.110,60	R\$ 31.701.427,42
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		R\$ 31.067.110,60	R\$ 31.701.427,42
(-) NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACAO		R\$ (14.230.973,22)	R\$ (14.375.325,45)
(-) NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACOES		R\$ (14.230.973,22)	R\$ (14.375.325,45)
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (814.198,72)	R\$ (814.198,72)
296-FUNDO DE COMERCIO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) AMORTIZACOES		R\$ (1.014.198,72)	R\$ (1.014.198,72)
PASSIVO		R\$ 91.041.331,85	R\$ 96.017.530,11
CIRCULANTE		R\$ 36.692.849,07	R\$ 35.820.553,72
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 36.692.849,07	R\$ 35.820.553,72
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 26.737.715,40	R\$ 24.643.430,68
314-EMPRESTIMOS/FINANCIAM-CURTO PRAZO		R\$ 1.821.134,36	R\$ 1.947.554,33
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.793.460,93	R\$ 1.675.712,99
(-) 320-TRANSAÇÃO ENTRE FILIAIS		R\$ (47.600,91)	R\$ (40.187,62)
321-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.976.748,50	R\$ 3.686.605,28
(-) 322-SEGUROS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 14.293,53
323-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 661.726,40	R\$ 775.691,26
324-IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 300.176,13	R\$ 339.994,47
325-OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 148.429,72	R\$ 195.010,70
327-IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR		R\$ 1.721.337,06	R\$ 2.028.586,83
329-PARTICIPACAO A PAGAR- PROPRIETARIOS		R\$ 500,38	R\$ 500,38
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 508.817,98	R\$ 509.817,98
331-CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 71.203,12	R\$ 63.542,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.422.860,62	R\$ 11.598.769,22
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 840.967,89	R\$ 2.885.704,24
332-PLANO DE CAPITALIZAÇÃO-PARTE GMB		R\$ 840.967,89	R\$ 2.885.704,24
EMPRESTIMOS E MUTUOS - LONGO PRAZO		R\$ 2.530.856,87	R\$ 2.488.223,50
334-EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.530.856,87	R\$ 2.488.223,50
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 3.619.238,60	R\$ 3.586.861,82
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 3.619.238,60	R\$ 3.586.861,82
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS L. PRAZO		R\$ 2.431.797,26	R\$ 2.658.979,66
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.431.797,26	R\$ 2.658.979,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 44.925.822,16	R\$ 48.597.207,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		R\$ 44.925.822,16	R\$ 48.597.207,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.275.000,00	R\$ 18.275.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		R\$ 26.800.925,32	R\$ 30.722.312,33
ADIANTAMENTOS P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		R\$ (996.101,16)	R\$ (996.101,16)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 749.998,00	R\$ 499.996,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.177.030/0001-90
 Número de Ordem de Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 96.017.530,11	R\$ 124.619.484,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 57.712.234,00	R\$ 83.975.858,36
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.378.851,80	R\$ 5.018.425,33
201-CAIXA GERAL		R\$ 880.590,45	R\$ 862.820,03
202-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 42.822,84	R\$ 100.783,83
203-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.455.238,51	R\$ 4.054.721,47
CIRCULANTE		R\$ 53.333.582,20	R\$ 78.957.433,03
220-CLIENTES		R\$ 21.357.617,21	R\$ 24.093.143,26
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 923.641,59	R\$ 914.519,39
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 820.132,12	R\$ 1.034.397,31
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 7.256.150,19	R\$ 28.968.805,15
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 13.005.095,75	R\$ 12.440.545,75
ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 8.376.301,33	R\$ 8.749.785,31
270-IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 419.019,82	R\$ 419.105,12
296-DESPESAS ANTECIPADAS - APROPRIACAO		R\$ 607.614,15	R\$ 607.614,15
271 - APROPRIACAO DE SEGUROS		R\$ 45.300,29	R\$ 205.807,64
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 522.709,95	R\$ 522.709,95
NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.793.392,86	R\$ 22.494.192,55
NÃO CIRCULANTE - REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 21.793.392,86	R\$ 22.494.192,55
260- PLANO DE CAPITALIZAÇÃO-PARTE GMB		R\$ 2.885.704,24	R\$ 2.916.447,15
PLANO DE CAPITALIZAÇÃO-PARTE DEALER		R\$ 16.165.345,37	R\$ 16.627.775,80
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 83.363,59	R\$ 83.363,59
CONTA CORRENTE MATRIZ E FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
DEPOSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO		R\$ 2.658.979,66	R\$ 2.886.606,03
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.511.903,25	R\$ 18.148.433,15
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		R\$ 31.701.427,42	R\$ 33.443.960,43
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		R\$ 31.701.427,42	R\$ 33.443.960,43
(-) NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACAO		R\$ (14.375.325,45)	R\$ (14.480.328,56)
(-) NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACOES		R\$ (14.375.325,45)	R\$ (14.480.328,56)
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (814.198,72)	R\$ (814.198,72)
296-FUNDO DE COMERCIO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) AMORTIZACOES		R\$ (1.014.198,72)	R\$ (1.014.198,72)
PASSIVO		R\$ 96.017.530,11	R\$ 124.619.484,06
CIRCULANTE		R\$ 35.820.553,72	R\$ 60.038.574,34
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 35.820.553,72	R\$ 60.038.574,34
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 24.643.430,68	R\$ 47.707.300,67
314-EMPRESTIMOS/FINANCIAM.-CURTO PRAZO		R\$ 1.947.554,33	R\$ 2.220.571,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.675.712,99	R\$ 1.990.040,12
(-) 320-TRANSAÇÃO ENTRE FILIAIS		R\$ (40.187,62)	R\$ (23.459,53)
321-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.666.805,28	R\$ 4.434.455,68
322-SEGUROS A PAGAR		R\$ 14.293,53	R\$ 202.228,74
323-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 775.691,26	R\$ 724.181,40
324-IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 339.994,47	R\$ 324.698,52
325-OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 195.010,70	R\$ 185.408,69
327-IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR		R\$ 2.028.596,83	R\$ 1.729.081,02
329-PARTICIPACAO A PAGAR- PROPRIETARIOS		R\$ 500,38	R\$ 500,38
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 509.817,98	R\$ 509.817,98
331-CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 63.542,91	R\$ 33.748,90
NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.599.769,22	R\$ 12.778.422,69
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 2.885.704,24	R\$ 2.916.447,15
332-PLANO DE CAPITALIZACAO-PARTE GMB		R\$ 2.885.704,24	R\$ 2.916.447,15
EMPRESTIMOS E MUTUOS - LONGO PRAZO		R\$ 2.468.223,50	R\$ 3.477.310,95
334-EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.468.223,50	R\$ 3.477.310,95
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 3.588.861,82	R\$ 3.518.058,56
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 3.588.861,82	R\$ 3.518.058,56
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS L. PRAZO		R\$ 2.658.979,66	R\$ 2.886.606,03
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.658.979,66	R\$ 2.886.606,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 48.597.207,17	R\$ 51.802.487,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		R\$ 48.597.207,17	R\$ 51.802.487,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.275.000,00	R\$ 18.275.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		R\$ 30.722.312,33	R\$ 34.177.594,19
ADIANTAMENTOS P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		R\$ (996.101,16)	R\$ (996.101,16)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 499.996,00	R\$ 249.994,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.177.030/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 124.619.484,06	R\$ 140.111.083,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 83.975.858,36	R\$ 95.597.860,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.018.425,33	R\$ 5.422.285,40
201-CAIXA GERAL		R\$ 862.920,03	R\$ 881.493,43
202-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 100.783,83	R\$ 83.788,40
203-APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.054.721,47	R\$ 4.457.003,57
CIRCULANTE		R\$ 78.957.433,03	R\$ 90.175.574,91
220-CLIENTES		R\$ 24.093.143,26	R\$ 21.708.255,82
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 914.519,39	R\$ 353.630,61
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.034.397,31	R\$ 875.257,65
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 29.969.805,15	R\$ 45.901.636,28
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 12.440.545,75	R\$ 12.469.145,75
ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 8.749.785,31	R\$ 7.763.355,43
261-CONTAS A RECEBER FABRICA		R\$ 0,00	R\$ (287.559,33)
270-IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR		R\$ 419.105,12	R\$ 419.989,15
298-DESPESAS ANTECIPADAS - APROPRIACAO		R\$ 607.614,15	R\$ 321.059,29
271 - APROPRIAÇÃO DE SEGUROS		R\$ 205.807,64	R\$ 128.094,31
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 522.709,95	R\$ 522.709,95
NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.494.192,55	R\$ 25.157.824,88
NÃO CIRCULANTE -REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 22.494.192,55	R\$ 25.157.824,88
260- PLANO DE CAPITALIZAÇÃO-PARTE GMB		R\$ 2.916.447,15	R\$ 5.115.160,64
PLANO DE CAPITALIZAÇÃO-PARTE DEALER		R\$ 16.627.775,80	R\$ 16.895.225,35
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 83.363,59	R\$ 83.363,59
(-) CONTA CORRENTE MATRIZ E FILIAIS		R\$ (0,02)	R\$ 27.989,51
DEPOSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO		R\$ 2.866.606,03	R\$ 3.036.075,79
NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.149.433,15	R\$ 19.355.397,88
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		R\$ 33.443.960,43	R\$ 35.099.442,92
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		R\$ 33.443.960,43	R\$ 35.099.442,92
(-) NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACAO		R\$ (14.480.328,56)	R\$ (14.929.846,32)
(-) NÃO CIRCULANTE - DEPRECIACOES		R\$ (14.480.328,56)	R\$ (14.929.846,32)
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (814.198,72)	R\$ (814.198,72)
298-FUNDO DE COMERCIO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) AMORTIZACOES		R\$ (1.014.198,72)	R\$ (1.014.198,72)
P A S S I V O		R\$ 124.619.484,06	R\$ 140.111.083,07
CIRCULANTE		R\$ 60.038.574,34	R\$ 72.351.265,89
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 60.038.574,34	R\$ 72.351.265,89
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 47.707.300,67	R\$ 62.192.082,95
314-EMPRESTIMOS/FINANCIAM-CURTO PRAZO		R\$ 2.220.571,79	R\$ 2.137.115,94
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.990.040,12	R\$ 2.118.827,44
(-) 320-TRANSAÇÃO ENTRE FILIAIS		R\$ (23.459,53)	R\$ (47.089,21)
321-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.434.455,66	R\$ 3.111.048,02
322-SEGUROS A PAGAR		R\$ 202.228,74	R\$ 96.562,48
323-ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 724.181,40	R\$ 1.001.824,80
324-IMPOSTOS S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 324.698,52	R\$ 321.893,41
325-OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 185.408,69	R\$ 2.408,89
327-IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR		R\$ 1.729.081,02	R\$ 871.278,06
329-PARTICIPACAO A PAGAR- PROPRIETARIOS		R\$ 500,38	R\$ 500,38
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 509.817,98	R\$ 509.817,98
331-CONTAS A PAGAR - OUTRAS		R\$ 33.748,90	R\$ 34.976,75
NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.778.422,69	R\$ 14.856.365,65
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 2.916.447,15	R\$ 5.115.160,64
332-PLANO DE CAPITALIZACAO-PARTE GMB		R\$ 2.916.447,15	R\$ 5.115.160,64
EMPRESTIMOS E MUTUOS - LONGO PRAZO		R\$ 3.477.310,85	R\$ 3.264.017,76
334-EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 3.477.310,85	R\$ 3.264.017,76
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 3.518.058,56	R\$ 3.441.111,46
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)		R\$ 3.518.058,56	R\$ 3.441.111,46
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS L PRAZO		R\$ 2.866.606,03	R\$ 3.036.075,79
IMPOSTOS S/ DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.866.606,03	R\$ 3.036.075,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 51.802.487,03	R\$ 52.903.451,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		R\$ 51.802.487,03	R\$ 52.903.451,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.275.000,00	R\$ 18.275.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		R\$ 34.177.594,19	R\$ 35.528.552,29
ADIANTAMENTOS P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		R\$ (996.101,16)	R\$ (996.100,56)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 249.994,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.177.030/0001-90
Número de Ordem do Livro:	71		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.636.025,40	R\$ 3.320.566,42
TOTAL RECEITA BRUTA		R\$ 81.748.660,80	R\$ 95.253.414,37
RECEITAS RE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 76.289.338,22	R\$ 90.472.887,85
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.739.565,51	R\$ 3.620.653,98
RECEITAS DE COMISSÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.719.757,07	R\$ 1.159.872,54
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (3.230.135,04)	R\$ (2.966.225,92)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (959.511,39)	R\$ (797.614,86)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (2.270.623,65)	R\$ (2.168.611,06)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (65.577.773,35)	R\$ (78.791.846,21)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (64.722.606,14)	R\$ (77.949.166,46)
(-) CUSTOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (855.167,21)	R\$ (842.679,75)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.840.139,32	R\$ 2.054.586,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.840.139,32	R\$ 2.054.586,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.369.790,42)	R\$ (10.343.851,47)
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES		R\$ (826.153,30)	R\$ (798.680,94)
(-) DESPESAS C/ SALÁRIOS		R\$ (5.683.442,13)	R\$ (5.303.951,49)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (136.245,15)	R\$ (163.263,98)
(-) DESPESAS C/ ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (445.381,01)	R\$ (450.553,64)
(-) DESPESAS C/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (663.873,99)	R\$ (644.701,17)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (410.824,00)	R\$ (478.452,19)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.763.734,33)	R\$ (2.059.927,16)
(-) DESPESAS C/ AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES		R\$ (440.136,51)	R\$ (444.320,90)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 60.086,03	R\$ (233.574,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 383.662,95	R\$ 227.723,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (323.576,92)	R\$ (461.297,96)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 133.308,83
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 246.000,00
(-) CUSTO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (112.691,17)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.835.161,94)	R\$ (1.785.244,88)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (487.366,39)	R\$ (474.153,05)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (1.347.795,55)	R\$ (1.311.091,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.177.030/0001-90
Número de Ordem do Livro:	71		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.320.566,42	R\$ 3.921.387,01
TOTAL RECEITA BRUTA		R\$ 95.253.414,37	R\$ 112.548.502,38
RECEITAS RE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 90.472.887,85	R\$ 107.291.311,85
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.620.653,98	R\$ 3.604.221,88
RECEITAS DE COMISSÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.159.872,54	R\$ 1.652.968,65
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (2.966.225,92)	R\$ (4.102.561,42)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (797.614,86)	R\$ (794.794,96)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (2.168.611,06)	R\$ (3.307.766,46)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (78.791.846,21)	R\$ (94.108.190,36)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (77.949.166,46)	R\$ (93.171.600,80)
(-) CUSTOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (842.679,75)	R\$ (936.589,56)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.054.586,45	R\$ 2.755.772,41
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.054.586,45	R\$ 2.755.772,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.343.851,47)	R\$ (11.496.317,59)
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES		R\$ (798.680,94)	R\$ (978.896,28)
(-) DESPESAS C/ SALÁRIOS		R\$ (5.303.951,49)	R\$ (5.563.376,59)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (163.263,98)	R\$ (253.279,04)
(-) DESPESAS C/ ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (450.553,64)	R\$ (482.924,37)
(-) DESPESAS C/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (644.701,17)	R\$ (704.303,62)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (478.452,19)	R\$ (693.325,64)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.059.927,16)	R\$ (2.398.175,34)
(-) DESPESAS C/ AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES		R\$ (444.320,90)	R\$ (422.036,71)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (233.574,75)	R\$ (295.081,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 227.723,21	R\$ 358.067,71
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (461.297,96)	R\$ (653.148,82)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 133.308,83	R\$ 691.360,54
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 246.000,00	R\$ 1.158.760,00
(-) CUSTO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (112.691,17)	R\$ (467.399,46)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.785.244,88)	R\$ (2.072.097,84)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (474.153,05)	R\$ (550.084,72)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (1.311.091,83)	R\$ (1.522.013,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.177.030/0001-90
Número de Ordem do Livro:	71		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.921.387,01	R\$ 3.455.281,86
TOTAL RECEITA BRUTA		R\$ 112.548.502,38	R\$ 113.195.705,41
RECEITAS RE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 107.291.311,85	R\$ 106.754.110,86
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.604.221,88	R\$ 4.187.362,48
RECEITAS DE COMISSÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.652.968,65	R\$ 2.254.232,07
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (4.102.561,42)	R\$ (3.904.120,01)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (794.794,96)	R\$ (892.755,98)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (3.307.766,46)	R\$ (3.011.364,03)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (94.108.190,36)	R\$ (93.673.429,40)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (93.171.600,80)	R\$ (92.721.254,83)
(-) CUSTOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (936.589,56)	R\$ (952.174,57)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.755.772,41	R\$ 2.059.946,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.755.772,41	R\$ 2.059.946,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.496.317,59)	R\$ (12.510.168,89)
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES		R\$ (978.896,28)	R\$ (877.681,66)
(-) DESPESAS C/ SALÁRIOS		R\$ (5.563.376,59)	R\$ (6.135.203,06)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (253.279,04)	R\$ (348.569,26)
(-) DESPESAS C/ ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (482.924,37)	R\$ (421.794,67)
(-) DESPESAS C/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (704.303,62)	R\$ (800.707,17)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (693.325,64)	R\$ (977.650,85)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.398.175,34)	R\$ (2.530.534,31)
(-) DESPESAS C/ AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES		R\$ (422.036,71)	R\$ (418.027,91)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (295.081,11)	R\$ (473.867,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 358.067,71	R\$ 350.996,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (653.148,82)	R\$ (824.864,57)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 691.360,54	R\$ 546.958,94
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.158.760,00	R\$ 831.000,00
(-) CUSTO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (467.399,46)	R\$ (284.041,06)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (2.072.097,84)	R\$ (1.785.742,89)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (550.084,72)	R\$ (474.284,89)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (1.522.013,12)	R\$ (1.311.458,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.177.030/0001-90
Número de Ordem do Livro:	71		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.455.281,86	R\$ 1.351.177,28
TOTAL RECEITA BRUTA		R\$ 113.195.705,41	R\$ 100.059.686,75
RECEITAS RE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 106.754.110,86	R\$ 94.408.968,09
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.187.362,48	R\$ 3.960.012,17
RECEITAS DE COMISSÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.254.232,07	R\$ 1.690.706,49
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (3.904.120,01)	R\$ (2.846.763,95)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (892.755,98)	R\$ (782.930,95)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (3.011.364,03)	R\$ (2.063.833,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (93.673.429,40)	R\$ (83.445.042,25)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (92.721.254,83)	R\$ (82.368.990,11)
(-) CUSTOS DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (952.174,57)	R\$ (1.076.052,14)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.059.946,40	R\$ 1.504.182,78
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.059.946,40	R\$ 1.504.182,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.510.168,89)	R\$ (11.758.714,55)
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES		R\$ (877.681,66)	R\$ (778.667,78)
(-) DESPESAS C/ SALÁRIOS		R\$ (6.135.203,06)	R\$ (5.561.963,16)
(-) DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (348.569,26)	R\$ (292.680,09)
(-) DESPESAS C/ ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (421.794,67)	R\$ (434.868,00)
(-) DESPESAS C/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (800.707,17)	R\$ (823.367,55)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (977.650,85)	R\$ (1.003.048,63)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.530.534,31)	R\$ (2.417.530,98)
(-) DESPESAS C/ AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES		R\$ (418.027,91)	R\$ (446.588,36)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (473.867,70)	R\$ (1.251.176,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 350.996,87	R\$ 257.007,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (824.864,57)	R\$ (1.508.184,31)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 546.958,94	R\$ 0,00
RECEITA VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 831.000,00	R\$ 0,00
CUSTO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (284.041,06)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.785.742,89)	R\$ (910.994,96)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (474.284,89)	R\$ (242.733,96)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ (1.311.458,00)	R\$ (668.261,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.89.73.56.B6.2B.D6.2D.70.C7.28.FC.AD.2F.1F.D2.F9.7F.52.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Conforme solicitado, abaixo os índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral da empresa Topvel Tropical Veículos e Peças Ltda., os quais comprovam a boa situação financeira da empresa, estando essa apta a participar desse certame, assim como fornecer bens e/ou a prestar os serviços que nos forem adjudicados.

ILG – Índice de liquidez Geral = 1,32

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{95.597.860,31 + 19.355.397,88}{72.351.265,69 + 14.856.365,65}$$

ILC – Índice de liquidez Corrente = 1,32

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{95.597.860,31}{72.351.265,69}$$

ISG – Índice de Solvência Geral = 1,62

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{140.111.083,07}{72.351.265,69 + 14.856.365,65}$$

Irecê – Ba, 20 de Julho de 2023

**CHRISTIANE VIANA
CARLOS:49999370349**

Assinado digitalmente por CHRISTIANE VIANA CARLOS:49999370349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=07003506000101,
OU=PRESENCIAL, CN=CHRISTIANE VIANA CARLOS:49999370349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.20 14:59:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**Christiane Viana Carlos
Contadora – CRC-BA.: 012083/S-0**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHRISTIANE VIANA CARLOS
REGISTRO.....	: CE-012083/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.993.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/07/2023 as 10:10:03.

Válido até: 09/10/2023.

Código de Controle: 676038.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

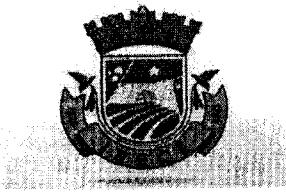
NOME.....:	CHRISTIANE VIANA CARLOS
REGISTRO.....:	CE-012083/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF/CNPJ.....:	499.***.***-49
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA, 11/07/2023 as 10:08:56

Codigo de Controle: 9765.6854.6396.4778

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116

Site: www.irece.ba.gov.br E-mail: irecepregao@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, Nº 01, BAIRRO CENTRO, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ 13.715.891/0001-04, atesta para os devidos fins de direito da empresa TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ 34.177.030/0001-90, situado na RODOVIA BA 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N, Bairro CENTRO, na cidade IRECÊ-BAHIA, CEP 44.900-000, que a partir do ano de 2022, para os atendimentos e serviços especificados abaixo, assim atestamos como:

- Fornecedor de veículos populares, Minivan, Pick-ups;
Modelo: MINIVAN CHEVROLET SPIN PREMIER (7 LUGARES).

Atestamos que tais aquisições e serviços vêm sendo executados satisfatoriamente, e com legalidade e eficiência, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que *desabonem* sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Irecê– BA, 20 de Julho de 2022.

1º OFÍCIO


Paulo Eugênio Matos Amaral
Secretário de Planejamento e
Administração, da Secretaria Municipal
de Planejamento e Administração
Decreto Nº 077/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BA
CNPJ: 13.715.891/0001-04

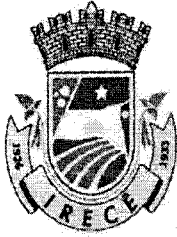
STC CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ
AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabela: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
PAULO EUGENIO MATOS AMARAL

Irecê, 13 de Abril de 2023
Em Test. da Verdade
JUCIANE ALENCAR SOUSA ESCREVENTE
Selo: 0212 AB256493-5 - Valor: R\$ 6,35
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Juciane Alencar da Sousa
Escrivente Autorizada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2023 —

NOME: TOPVEL TROPICAL VEICULOS LTDA
CGA: 000.001.284/001-38 **CNPJ/CPF:** 34.177.030/0001-90
FANTASIA: TOPVEL
ENDEREÇO: ROD BR 330 CONTORNO IRECE S/N KM 3 CENTRO - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4511101 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DEMAIS CNAEs

4511102 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4512901 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520007 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530701 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 20/10/1989

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 20/01/2023

Validade: 31/12/2023


Carla Daniella Mascarenhas
Diretora - Secretaria de Indústria
e Comércio
Decreto n°. 092/2017

*Manter em lugar visível



TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 - INSC. EST.: 28.508.708-NO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 015/2023

A empresa **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.177.030/0001-90, sediada na Rodovia BR 330 Contorno Irecê, KM 3, S/N, Centro, Irecê – BA, CEP 44.900-000, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Irecê-BA, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

34.177.030/0001-90

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ROD. BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N
CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA
(74) 3688-7650

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 34.177.030/0001-90

PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA

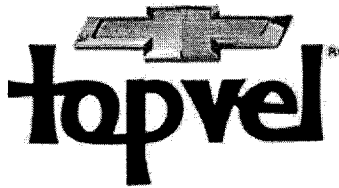
GERENTE COMERCIAL/PROCURADOR

CPF 342.719.375-68 – RG 3152344

RODOVIA BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3,S/N, CENTRO, IRECÊ - BA

CEP: 44.900-000 - FONE: (74) 3688-7650

Site: www.topvelchevrolet.com.br E-mail: topvel.irc@grupobrandao.com.br



TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 - INSC. EST.: 28.508.708-NO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 015/2023

A empresa TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.177.030/0001-90, sediada na Rodovia BR 330 Contorno Irecê, KM 3, S/N, Centro, Irecê - BA, CEP 44.900-000, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Irecê-BA, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

34.177.030/0001-90

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ROD. BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N
CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA
(74) 3688-7650

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 34.177.030/0001-90

PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA
GERENTE COMERCIAL/PROCURADOR

CPF 342.719.375-68 - RG 3152344

RODOVIA BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3,S/N, CENTRO, IRECÊ - BA

CEP: 44.900-000 - FONE: (74) 3688-7650

Site: www.topvelchevrolet.com.br E-mail: topvel.irc@grupobranda.com.br



TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 - INSC. EST.: 28.508.708-NO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 015/2023

A empresa **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.177.030/0001-90, sediada na Rodovia BR 330 Contorno Irecê, KM 3, S/N, Centro, Irecê - BA, CEP 44.900-000, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Irecê-BA, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

34.177.030/0001-90

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ROD. BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N
CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA
(74) 3688-7650

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 34.177.030/0001-90

PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA

GERENTE COMERCIAL/PROCURADOR

CPF 342.719.375-68 - RG 3152344

CHEVROLET

RODOVIA BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3,S/N, CENTRO, IRECÊ - BA

CEP: 44.900-000 - FONE: (74) 3688-7650

Site: www.topvelchevrolet.com.br E-mail: topvel.irc@grupobrandao.com.br



TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 34.177.030/0001-90 - INSC. EST.: 28.508.708-NO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO

A empresa **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.177.030/0001-90**, sediada na **Rodovia BR 330 Contorno Irecê, KM 3, S/N, Centro, Irecê – BA, CEP 44.900-000**, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, que **NÃO** estamos sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Irecê-BA, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

34.177.030/0001-90

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ROD. BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N
CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA
(74) 3688-7650

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 34.177.030/0001-90

PAULO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA

GERENTE COMERCIAL/PROCURADOR

CPF 342.719.375-68 – RG 3152344

CHEVROLET

RODOVIA BR 330 CONTORNO IRECÊ, KM 3, S/N, CENTRO, IRECÊ - BA

CEP: 44.900-000 - FONE: (74) 3688-7650

Site: www.topvelchevrolet.com.br E-mail: topvel.irc@grupobrandao.com.br

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
Processo Administrativo Nº 025/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 13/07/2023 11:39:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/07/2023 08:36:34	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
18/07/2023 15:52:25	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (38.730.394/0001-06)
A empresa HOPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.730.394/0001-06, Inscrição Estadual Nº. 10.808.597-0, Inscrição Municipal Nº. 518.407-1, com sede na Avenida Goiás Norte, S/N, Quadra 04, Lote 12, Sala 01, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, através de seu procurador, o Sr. Gustavo Gomes Checa Tedesco, Brasileiro, Casado, Consultor de Vendas a Governo, portador do RG/CI Nº. 5046286 SPTC-GO, inscrito no CPF/MF Nº. 009.489.601-16, residente e domiciliado nesta capital do estado de Goiás, vêm por meio desta, SOLICITAR ESCLARECIMENTO, a respeito de uma informação contida no termo de referência do respectivo Pregão: O termo de referência SOLICITA QUE A MACA SEJA DE 1.900MM, porém para esse tamanho de maca o veículo terá que ter sua carroceria ALONGADA, a prefeitura está ciente dessa situação ? O veículo de fato deverá ser alongado ?		
19/07/2023 08:54:27	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Prezado, o veículo estando dentro das especificações descritas no termo de referência será aceito sim.		
21/07/2023 10:06:22	CADASTRO DE PROPOSTA	HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
24/07/2023 13:05:43	CADASTRO DE PROPOSTA	CLJ VEICULOS LTDA
24/07/2023 13:11:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLJ VEICULOS LTDA
24/07/2023 14:42:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GOME VEICULOS ESPECIAIS EIRELI
24/07/2023 17:11:59	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/07/2023 17:23:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
25/07/2023 13:14:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
25/07/2023 13:45:55	CADASTRO DE PROPOSTA	SMART VEICULOS LTDA
25/07/2023 14:18:28	CADASTRO DE PROPOSTA	TORQUIMAX MOTORS LTDA
25/07/2023 16:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
25/07/2023 16:41:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ALL CAR PROJETOS LTDA
25/07/2023 16:59:57	CADASTRO DE PROPOSTA	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA
25/07/2023 17:26:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SEBBA MOTORS LTDA
25/07/2023 17:40:17	CADASTRO DE PROPOSTA	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA
25/07/2023 17:42:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
25/07/2023 17:50:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
25/07/2023 17:59:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA
25/07/2023 20:04:01	CADASTRO DE PROPOSTA	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
25/07/2023 20:14:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SAPHIR VEICULOS LTDA
25/07/2023 21:11:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA
25/07/2023 22:52:44	CADASTRO DE PROPOSTA	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
25/07/2023 23:02:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
26/07/2023 08:32:07	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
26/07/2023 08:40:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
26/07/2023 08:47:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Item 1: Ambulância tipo A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEUGEOT Modelo: PARTNER AMB SR

Descrição: Veículo ambulância tipo "a" para simples remoção-picape/ furgão/adaptada; "0" km; ano/modelo mínimo: 2022/2023; motor mínimo de: 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368, motor mínimo 1.4 ou 1.6; Potência: 85 cv a gasolina e 88 cv a etanol - (5.750 rpm); Freios ABS/EBD, Air-bag duplo; Alimentação: Combustível gasolina /etanol (flex); Capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; Dimensões mínimas externas: Capacidade da caçamba (litros) 1.300 litros; Comprimento do veículo (mm) 4.470 mm; Largura do veículo (mm) 1.700 mm; Altura do veículo (mm) 1.600 mm; Entre Eixos (mm) 2.700 mm; Itens obrigatórios: Ar condicionado; Direção hidráulica/elétrica/assistida; Vidros elétricos; Trava elétrica; Característica da transformação: Adaptada com capota de fibra de vidro, do tipo ambulância simples remoção; com 2 portas ao fundo com abertura laterais/verticais, Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV); Piso antiderrapante em fibra de vidro; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara; Ar condicionado no compartimento do paciente; Banco para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça; 01 (uma) Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, medindo 1,90m; Iluminação interna no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 03 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo e na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 07 litros; Rede de oxigênio completa; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto, emplacado em nome do município/fundo Municipal de saúde.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 124.900,00 Valor Total: 124.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRIMA VIA FRANCE COMÉRCIO DE	041	42.128.438/0001-08	170.000,00	124.900,00		Não
2 SAPHIR VEÍCULOS LTDA	113	13.788.078/0001-64	170.000,00	124.990,00	0,07	Não
3 MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	103	35.457.127/0001-19	170.183,33	125.000,00	0,01	Não
4 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO	006	05.914.425/0001-20	170.000,00	133.000,00	6,40	Não
5 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS	034	37.532.344/0001-51	170.183,00	135.000,00	1,50	Não
6 SEBBA MOTORS LTDA	116	02.050.048/0001-30	170.000,00	137.990,00	2,21	Sim
7 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E	086	20.250.792/0001-60	160.000,00	138.000,01	0,01	Sim
8 ALL CAR PROJETOS LTDA	040	42.308.623/0001-76	170.000,00	139.000,00	0,72	Sim
9 HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	047	38.730.394/0001-06	169.900,00	142.900,00	2,81	Não
10 GOME VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	090	15.723.680/0001-49	170.000,00	145.123,52	1,56	Não
11 TORQUIMAX MOTORS LTDA	010	42.111.920/0001-27	170.183,00	147.900,00	1,91	Sim
12 SMART VEICULOS LTDA	076	37.508.677/0001-45	170.000,00	149.500,00	1,08	Sim
13 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	054	32.426.859/0001-53	170.180,00	159.800,00	6,89	Sim
14 CLJ VEICULOS LTDA	121	30.262.049/0001-83	170.183,33	170.183,33	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2023 11:39:01 PUBLICADO

14/07/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/07/2023 09:15:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/07/2023 09:33:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

26/07/2023 09:33:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 015/2023

26/07/2023 09:33:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!

26/07/2023 09:33:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Apresentem seus lances e boa sorte!

26/07/2023 09:34:04 DISPUTA

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

26/07/2023 09:34:04	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	170.000,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	160.000,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	170.000,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	PRIMA VIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (PARTICIPANTE 041)	170.000,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	169.900,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	170.183,33
26/07/2023 09:34:04	LANCE	GOME VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 090)	170.000,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	170.180,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	170.000,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	170.000,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 010)	170.183,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	170.183,00
26/07/2023 09:34:04	LANCE	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 103)	170.183,33
26/07/2023 09:34:04	LANCE	SAPHIR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	170.000,00
26/07/2023 09:34:29	LANCE	HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	151.990,00
26/07/2023 09:34:46	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	150.000,00
26/07/2023 09:34:59	LANCE	HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	149.990,00
26/07/2023 09:35:21	LANCE	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	159.800,00
26/07/2023 09:35:25	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	149.000,00
26/07/2023 09:35:30	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	149.890,00
26/07/2023 09:35:30	LANCE	SMART VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	149.500,00
26/07/2023 09:35:58	LANCE	HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	148.500,00
26/07/2023 09:36:22	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	148.450,00
26/07/2023 09:36:29	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	147.000,00
26/07/2023 09:36:32	LANCE	PRIMA VIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (PARTICIPANTE 041)	148.300,00
26/07/2023 09:36:52	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	146.990,00
26/07/2023 09:37:14	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	145.000,00
26/07/2023 09:37:28	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	144.990,00
26/07/2023 09:37:36	LANCE	HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	144.900,00
26/07/2023 09:37:52	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	144.890,00
26/07/2023 09:38:09	LANCE	HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	144.000,00
26/07/2023 09:38:20	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	143.000,00
26/07/2023 09:38:22	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	160.100,00
26/07/2023 09:38:34	LANCE	HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)	142.900,00
26/07/2023 09:38:46	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	142.800,00
26/07/2023 09:39:11	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	142.000,00
26/07/2023 09:39:28	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	142.000,01
26/07/2023 09:39:29	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	141.950,00
26/07/2023 09:39:48	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	141.900,00
26/07/2023 09:40:09	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	140.000,00
26/07/2023 09:40:09	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	141.850,00
26/07/2023 09:40:14	LANCE	SAPHIR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	141.000,00
26/07/2023 09:40:56	LANCE	SAPHIR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	14.300,00
26/07/2023 09:41:09	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	139.990,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

26/07/2023 09:41:11	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	139.900,00
26/07/2023 09:41:12	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	139.000,00
26/07/2023 09:41:22	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	138.000,00
26/07/2023 09:41:34	LANCE	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	135.000,00
26/07/2023 09:41:35	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	138.000,01
26/07/2023 09:41:40	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	138.990,00
26/07/2023 09:41:40	LANCE	GOME VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 090)	145.123,52
26/07/2023 09:41:52	LANCE	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 103)	134.000,00
26/07/2023 09:42:02	LANCE	PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (PARTICIPANTE 041)	134.900,00
26/07/2023 09:42:04	LANCE	NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA	133.000,00
26/07/2023 09:42:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/07/2023 09:42:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 113 no valor de 14.300,00 foi cancelado.			
26/07/2023 09:42:08	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 116)	137.990,00
26/07/2023 09:42:18	LANCE	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 103)	130.000,00
26/07/2023 09:42:29	MENSAGEM	SAPHIR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	
solicito o cancelamento do meu lance			
26/07/2023 09:42:47	MENSAGEM	SAPHIR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 141.000,00.			
26/07/2023 09:42:54	LANCE	PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (PARTICIPANTE 041)	129.800,00
26/07/2023 09:42:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 113: prezado licitante, ja foi cancelado			
26/07/2023 09:43:12	LANCE	SAPHIR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	128.000,00
26/07/2023 09:43:46	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 010)	148.000,00
26/07/2023 09:43:47	LANCE	PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (PARTICIPANTE 041)	127.900,00
26/07/2023 09:44:18	LANCE	TORQUIMAX MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 010)	147.900,00
26/07/2023 09:45:05	LANCE	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 103)	129.900,00
26/07/2023 09:45:39	LANCE	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 103)	127.000,00
26/07/2023 09:45:52	LANCE	PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (PARTICIPANTE 041)	126.900,00
26/07/2023 09:46:28	LANCE	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 103)	126.000,00
26/07/2023 09:46:47	LANCE	PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (PARTICIPANTE 041)	125.900,00
26/07/2023 09:47:44	LANCE	SAPHIR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	126.100,00
26/07/2023 09:49:26	LANCE	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 103)	125.000,00
26/07/2023 09:49:32	LANCE	SAPHIR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	125.950,00
26/07/2023 09:49:43	LANCE	PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (PARTICIPANTE 041)	124.900,00
26/07/2023 09:50:32	LANCE	SAPHIR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	124.990,00
26/07/2023 09:52:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS			
26/07/2023 09:52:32	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Item 2: Veiculo de 7 lugares**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHEVROLET Modelo: SPIN LT 7 LUGARES
 Descrição: Veículo zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6 1); com alarme antifurto: com sistema de freios abs/ebdi com airbag duplo, ar-condicionado: direção elétrica ou hidráulica, com motor de potência mínima 1.6, com trava elétrica e acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas, Luzes indicas direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Maçanetas externas na cor do veículo, Parachoques pintados na cor do veículo, Conjunto roda de aço e pneu sobressalente mínimo aro 15, Chave tipo canivete dobrável, Coluna de direção com regulagem em altura, Limpador elétrico do vidro traseiro, Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, Banco do motorista com regulagem de altura, Banco da segunda fileira bipartido e rebatível, Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Rack de teto, Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 7", integração com smartphones, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular. emplacado em nome do município/fundo Municipal de saúde.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 123.000,00 Valor Total: 123.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS	147	34.177.030/0001-90	128.310,00	123.000,00		Não
2 SEBBA MOTORS LTDA	096	02.050.048/0001-30	128.000,00	128.000,00	4,07	Sim
3 ALL CAR PROJETOS LTDA	013	42.308.623/0001-76	139.000,00	139.000,00	8,59	Sim
4 PEDRAGON AUTOS LTDA	076	03.935.826/0001-30	142.000,00	142.000,00	2,16	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/07/2023 11:39:01	PUBLICADO					
14/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/07/2023 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/07/2023 09:34:34	MENSAGEM	PREGOEIRO				
	Bom dia!					
26/07/2023 09:34:49	MENSAGEM	PREGOEIRO				
	Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 015/2023					
26/07/2023 09:35:00	MENSAGEM	PREGOEIRO				
	Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!					
26/07/2023 09:35:09	MENSAGEM	PREGOEIRO				
	Apresentem seus lances e boa sorte!					
26/07/2023 09:35:21	DISPUTA					
26/07/2023 09:35:21	LANCE	PEDRAGON AUTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)				142.000,00
26/07/2023 09:35:21	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 013)				139.000,00
26/07/2023 09:35:21	LANCE	SEBBA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 096)				128.000,00
26/07/2023 09:35:21	LANCE	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 147)				128.310,00
26/07/2023 09:36:19	LANCE	TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 147)				126.000,00
26/07/2023 09:38:18	LANCE	TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 147)				124.000,00
26/07/2023 09:40:14	LANCE	TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 147)				123.500,00
26/07/2023 09:45:05	LANCE	TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PECAS LTDA (PARTICIPANTE 147)				123.000,00
26/07/2023 09:45:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
26/07/2023 09:47:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
	PARTICIPANTE 096 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
26/07/2023 09:47:06	DESEMPATE					

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

26/07/2023 09:52:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA

26/07/2023 09:52:06 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Item 3: Veiculo de carga

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOTON	Modelo: AUMARK 12-170S
Descrição: Caminhão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2023/2024. Motor: mínimo de 150 CV, EURO6 Tipo Motor: Diesel, Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Tipo Carroceria: Baú Alumínio, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Direção: Hidráulica, Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, Capacidade Tanque Combustível: mínimo de 200 litros. Peso bruto total (PBT): mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga mínima 8.000, AR CONDICIONADO, DEFLETORES DE AR, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, RODIO COM USB. Emplacado em nome do Fundo Municipal de Educação.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 377.000,00	Valor Total: 377.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E	069	34.301.044/0001-73	571.000,00	377.000,00		Não
2 GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE	086	32.206.016/0001-41	448.000,00	386.000,00	2,39	Não
3 ALL CAR PROJETOS LTDA	142	42.308.623/0001-76	448.000,00	397.000,00	2,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE


13/07/2023 11:39:01	PUBLICADO				
14/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/07/2023 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/07/2023 09:35:47	MENSAGEM PREGOEIRO				
Bom dia!					
26/07/2023 09:35:58	MENSAGEM PREGOEIRO				
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 015/2023					
26/07/2023 09:36:09	MENSAGEM PREGOEIRO				
Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!					
26/07/2023 09:36:18	MENSAGEM PREGOEIRO				
Apresentem seus lances e boa sorte!					
26/07/2023 09:36:27	DISPUTA				
26/07/2023 09:36:27	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			571.000,00
26/07/2023 09:36:27	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)			448.000,00
26/07/2023 09:36:27	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA			448.000,00
26/07/2023 09:38:29	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			447.500,00
26/07/2023 09:39:21	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)			447.000,00
26/07/2023 09:39:37	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA			445.000,00
26/07/2023 09:40:05	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			444.000,00
26/07/2023 09:40:24	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)			443.000,00
26/07/2023 09:40:36	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA			442.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**


26/07/2023 09:41:31	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	440.000,00
26/07/2023 09:42:28	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	438.000,00
26/07/2023 09:42:59	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	437.500,00
26/07/2023 09:43:19	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	424.000,00
26/07/2023 09:43:45	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	422.500,00
26/07/2023 09:43:58	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	421.000,00
26/07/2023 09:44:12	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	420.000,00
26/07/2023 09:44:16	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	430.000,00
26/07/2023 09:44:43	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	418.000,00
26/07/2023 09:44:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/07/2023 09:44:54	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	417.000,00
26/07/2023 09:45:10	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	410.000,00
26/07/2023 09:45:11	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	416.500,00
26/07/2023 09:45:26	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	408.000,00
26/07/2023 09:45:44	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	407.000,00
26/07/2023 09:45:47	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	407.500,00
26/07/2023 09:46:02	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	406.500,00
26/07/2023 09:46:07	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	405.000,00
26/07/2023 09:46:22	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	403.500,00
26/07/2023 09:46:34	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	403.000,00
26/07/2023 09:46:36	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	415.000,00
26/07/2023 09:46:46	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	402.500,00
26/07/2023 09:46:54	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	394.000,00
26/07/2023 09:47:22	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	393.500,00
26/07/2023 09:47:35	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	393.000,00
26/07/2023 09:47:53	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	392.500,00
26/07/2023 09:48:00	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	409.000,00
26/07/2023 09:48:05	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	392.000,00
26/07/2023 09:48:25	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	388.000,00
26/07/2023 09:48:56	LANCE	GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	386.000,00
26/07/2023 09:49:01	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	387.800,00
26/07/2023 09:49:02	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	404.000,00
26/07/2023 09:49:15	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	385.000,00
26/07/2023 09:49:32	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	382.500,00
26/07/2023 09:49:52	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	382.000,00
26/07/2023 09:50:07	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	381.500,00
26/07/2023 09:50:10	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	401.000,00
26/07/2023 09:50:30	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	380.500,00
26/07/2023 09:50:49	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	400.000,00
26/07/2023 09:51:10	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	379.500,00
26/07/2023 09:53:06	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	399.000,00
26/07/2023 09:53:20	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	378.500,00
26/07/2023 09:53:29	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	398.000,00
26/07/2023 09:53:53	LANCE	PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	377.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

26/07/2023 09:54:14	LANCE	ALL CAR PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	397.000,00
26/07/2023 09:56:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			
26/07/2023 09:56:14	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FÁBIO VIEIRA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

27/07/2023, 14:16

bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DcfAqmCTw8UPqDPxmoVTZixZMa_mHhWr9P_jLrbTa...

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 Processo Adm: Nº 025/2023

Objeto: seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretaria Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretaria Municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais): **PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** (34301044000173) com o lote: 3 no valor total de R\$377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais). **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA** (34177030000190) com o lote: 2 no valor total de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA** (05914425000120) com o lote: 1 no valor total de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

SOUTO SOARES - BA, 27 de julho de 2023

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DcfAqmCTw8UPqDPxmoVTZixZMa_mHhWr9P_jLrbTaoQdCns0Qu97... 1/1

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3A8BFEA5B9E80938F99045BF282ADF81

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
Processo Administrativo Nº 025/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 13/07/2023 11:39:02

TOTAL DO PROCESSO: 633.000,00

NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA 05.914.425/0001-20 133.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 133.000,00 **Total: 133.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: STRADA ENDURANCE CP
1.4 EVO FLEX AMBULANCIA

Descrição: Veículo ambulância tipo "a" para simples remoção-picape/ furgão/adaptada; "0" km; ano/modelo mínimo: 2022/2023; motor mínimo de: 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368, motor mínimo 1.4 ou 1.6; Potência: 85 cv a gasolina e 88 cv a etanol - (5.750 rpm); Freios ABS/EBD, Air-bag duplo; Alimentação: Combustível gasolina /etanol (flex); Capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; Dimensões mínimas externas: Capacidade da caçamba (litros) 1.300 litros; Comprimento do veículo (mm) 4.470 mm; Largura do veículo (mm) 1.700 mm; Altura do veículo (mm) 1.600 mm; Entre Eixos (mm) 2.700 mm; Itens obrigatórios: Ar condicionado; Direção hidráulica/elétrica/assistida; Vidros elétricos; Trava elétrica; Característica da transformação: Adaptada com capota de fibra de vidro, do tipo ambulância simples remoção; com 2 portas ao fundo com abertura laterais/verticias, Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV); Piso antiderrapante em fibra de vidro; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara; Ar condicionado no compartimento do paciente; Banco para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça; 01 (uma) Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, medindo 1,90m; Iluminação interna no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 03 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo e na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 07 litros; Rede de oxigênio completa; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto, emplacado em nome do município/fundo Municipal de saúde.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 170.183,33 **Valor Unit.: 133.000,00** Total Item: 133.000,00

TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA 34.177.030/0001-90 123.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 123.000,00 **Total: 123.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHEVROLET Modelo: SPIN LT 7 LUGARES

Descrição: Veículo zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6 1); com alarme antifurto: com sistema de freios abs/ebdi com airbag duplo, ar-condicionado: direção elétrica ou hidráulica, com motor de potência mínima 1.6, com trava elétrica e acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas, Luzes indicas direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Maçanetas externas na cor do veículo, Parachoques pintados na cor do veículo, Conjunto roda de aço e pneu sobressalente mínimo aro 15, Chave tipo canivete dobrável, Coluna de direção com regulagem em altura, Limpador elétrico do vidro traseiro, Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, Banco do motorista com regulagem de altura, Banco da segunda fileira bipartido e rebatível, Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Rack de teto, Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 7", integração com smartphones, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular. emplacado em nome do município/fundo Municipal de saúde.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 128.310,00 **Valor Unit.: 123.000,00** Total Item: 123.000,00

PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 34.301.044/0001-73 377.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 377.000,00 **Total: 377.000,00**

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOTON Modelo: AUMARK 12-170S

Descrição: Caminhão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2023/2024. Motor: mínimo de 150 CV, EURO6 Tipo Motor: Diesel, Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Tipo Carroceria: Baú Alumínio, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Direção: Hidráulica, Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS , Capacidade Tanque Combustível: mínimo de 200 litros. Peso bruto total (PBT): mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga mínima 8.000, AR CONDICIONADO, DEFLETOR DE AR, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, RODIO COM USB. Emplacado em nome do Fundo Municipal de Educação.

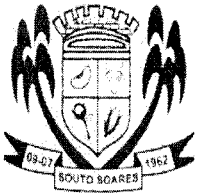
Quantidade: 1 Val. Ref.: 448.533,33 Valor Unit.: 377.000,00 Total Item: 377.000,00



PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FÁBIO VIEIRA DE SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 27 de Julho de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PROCESSO ADM Nº 025/2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, realizado no dia 26/07/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o Registro de preços, visando eventual e futura seleção da melhor proposta para aquisição de dois veículos (ambulância tipo A e veículo de 7 lugares) para a secretária Municipal de saúde e um veículo de carga (caminhão) para a secretária Municipal de educação, motivada através do Processo Administrativo nº 025/2023 e Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, observou todos os preceitos das Leis nº. 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora a empresa: PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (34301044000173) com o lote: 3 no valor total de R\$377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais). TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA (34177030000190) com o lote: 2 no valor total de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA (05914425000120) com o lote: 1 no valor total de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA Nº. 30.358

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo Administrativo Nº 025/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Data de Publicação: 13/07/2023 11:39:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/07/2023 15:25:58

Item 1: Ambulância tipo A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: STRADA ENDURANCE CP 1.4 EVO FLEX AMBULANCIA
<p>Descrição: Veículo ambulância tipo "a" para simples remoção-picape/ furgão/adaptada; "0" km; ano/modelo mínimo: 2022/2023; motor mínimo de: 04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368, motor mínimo 1.4 ou 1.6; Potência: 85 cv a gasolina e 88 cv a etanol - (5.750 rpm); Freios ABS/EBD, Air-bag duplo; Alimentação: Combustível gasolina /etanol (flex); Capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros; Dimensões mínimas externas: Capacidade da caçamba (litros) 1.300 litros; Comprimento do veículo (mm) 4.470 mm; Largura do veículo (mm) 1.700 mm; Altura do veículo (mm) 1.600 mm; Entre Eixos (mm) 2.700 mm; Itens obrigatórios: Ar condicionado; Direção hidráulica/elétrica/assistida; Vidros elétricos; Trava elétrica; Característica da transformação: Adaptada com capota de fibra de vidro, do tipo ambulância simples remoção; com 2 portas ao fundo com abertura laterais/verticais, Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV); Piso antiderrapante em fibra de vidro; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara; Ar condicionado no compartimento do paciente; Banco para 02 (dois) acompanhantes com cintos de segurança individual, estofamentos em couro/vinil de alta resistência, com encosto de cabeça; 01 (uma) Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, medindo 1,90m; Iluminação interna no teto em Leds; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 03 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo e na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 07 litros; Rede de oxigênio completa; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto, emplacado em nome do município/fundo Municipal de saúde.</p>			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 133.000,00	Valor Total: 133.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO	006	05.914.425/0001-20	170.000,00	133.000,00		Não
2 FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS	034	37.532.344/0001-51	170.183,00	135.000,00	1,50	Não
3 SEBBA MOTORS LTDA	116	02.050.048/0001-30	170.000,00	137.990,00	2,21	Sim
4 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E	086	20.250.792/0001-60	160.000,00	138.000,01	0,01	Sim
5 ALL CAR PROJETOS LTDA	040	42.308.623/0001-76	170.000,00	139.000,00	0,72	Sim
6 HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	047	38.730.394/0001-06	169.900,00	142.900,00	2,81	Não
7 GOME VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	090	15.723.680/0001-49	170.000,00	145.123,52	1,56	Não
8 TORQUIMAX MOTORS LTDA	010	42.111.920/0001-27	170.183,00	147.900,00	1,91	Sim
9 SMART VEICULOS LTDA	076	37.508.677/0001-45	170.000,00	149.500,00	1,08	Sim
10 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	054	32.426.859/0001-53	170.180,00	159.800,00	6,89	Sim
11 CLJ VEICULOS LTDA	121	30.262.049/0001-83	170.183,33	170.183,33	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE	041	42.128.438/0001-08	170.000,00	124.900,00		Não
SAPHIR VEÍCULOS LTDA	113	13.788.078/0001-64	170.000,00	124.990,00	0,0721	Não
MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	103	35.457.127/0001-19	170.183,33	125.000,00	0,0080	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 28/07/2023 15:25:58

1 de 3

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7A4E0C8AB09BF34FD2E27B1EB2A6A60

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/07/2023 15:25:58
Item 2: Veículo de 7 lugares**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHEVROLET	Modelo: SPIN LT 7 LUGARES
Descrição: Veículo zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2023/2023, com capacidade mínima de 07 lugares (6 1); com alarme antifurto: com sistema de freios abs/ebdi com airbag duplo, ar-condicionado: direção elétrica ou hidráulica, com motor de potência mínima 1.6, com trava elétrica e acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas, Luzes indicas direção laterais, Regulagem de altura dos faróis, Maçanetas externas na cor do veículo, Parachoques pintados na cor do veículo, Conjunto roda de aço e pneu sobressalente mínimo aro 15, Chave tipo canivete dobrável, Coluna de direção com regulagem em altura, Limpador elétrico do vidro traseiro, Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, Banco do motorista com regulagem de altura, Banco da segunda fileira bipartido e rebatível, Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, Rack de teto, Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 7", integração com smartphones, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular. emplacado em nome do município/fundo Municipal de saúde.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 123.000,00		Valor Total: 123.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS	147	34.177.030/0001-90	128.310,00	123.000,00		Não
2 SEBBA MOTORS LTDA	096	02.050.048/0001-30	128.000,00	128.000,00	4,07	Sim
3 ALL CAR PROJETOS LTDA	013	42.308.623/0001-76	139.000,00	139.000,00	8,59	Sim
4 PEDRAGON AUTOS LTDA	076	03.935.826/0001-30	142.000,00	142.000,00	2,16	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/07/2023 15:25:58
Item 3: Veiculo de carga**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOTON	Modelo: AUMARK 12-170S
Descrição: Caminhão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2023/2024. Motor: mínimo de 150 CV, EURO6 Tipo Motor: Diesel, Quantidade Marchas Transmissão Frente: 5 UN, Tipo Carroceria: Baú Alumínio, Quantidade Marchas Transmissão Ré: 1 UN, Tipo Direção: Hidráulica, Quantidade Cilindro Motor: 4 UN, Tipo Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, Capacidade Tanque Combustível: mínimo de 200 litros. Peso bruto total (PBT): mínimo de 11.500 kg, capacidade de carga mínima 8.000, AR CONDICIONADO, DEFLETFOR DE AR, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, RODIO COM USB. Emplacado em nome do Fundo Municipal de Educação.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 377.000,00		Valor Total: 377.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PEÇA FACIL VEICULOS PEÇAS E	069	34.301.044/0001-73	571.000,00	377.000,00		Não
2 GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE	086	32.206.016/0001-41	448.000,00	386.000,00	2,39	Não
3 ALL CAR PROJETOS LTDA	142	42.308.623/0001-76	448.000,00	397.000,00	2,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Prefeitura Municipal de Souto Soares



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Gerado em: 28/07/2023 15:25:58

3 de 3

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7A4E0C8AB09BF34FD2E27B1EB2A6A60